

PROCESSO Nº 58350

ANO 2008



I VOLUME

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - **CONDEPHAAT**

**Processo:** 58350 / 2008

JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

**Nro. Bem:** 20454

**Data:** 11/05/2009

**Avenida:** LINEU DE PAULA MACHADO

1263

**Município:** SÃO PAULO

**Bairro:** CIDADE JARDIM

**Interessado:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SEC. DA CULT

**Solicitação:** Tombamento

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO DO JOCKEY CLUB DE S.PAULO SITO A AV. LINEU DE PAULA MACHADO, 1263-CAPITAL



CAPA REFEITA 14/07/2010

58350

PROCESSO Nº

# CONDEPHAAT/UPPH

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	GOVERNO DO EST. S. PAULO / SEC. DA CULTURA		
RG/ CNPJ	Telef.	CEP	
	3351 800-	01028000	
Ender.	RUA MAUA, 51	Bairro	LUZ
Mun.	SÃO PAULO	UF	SP
Local.	AV. LINEU DE PAULA MACHADO (JOCKEY CLUB)		
Bairro.	Cidade Jardim	N.º do contribuinte	
Mun.	SÃO PAULO		
Denúncia	Solicitação de regularização	Pedido de Certidão.	
Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	Retorno de informações (inf. Processo)	
Solicitação de aprovação	Pedido de qualificação como Estância	Outra	
Outra:			
Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	
Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:	

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 04 de 07 de 2008

assíatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Somentamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONDEPHAAT/UPPH Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho
1. Ao Controle de Processo para registro 2. Autuar e protocolar 3. Ao Setor Técnico para instrução

Despachô
1. Ao Controle de Processo para registro 2. Juntar ao Processo _____ 3. Ao Setor Técnico para instrução





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de julho de 2008.

**Ofício GS nº 336/2008**

Ref.: **Tombamento do Jockey Club de São Paulo**

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar o tombamento do Jockey Club de São Paulo, localizado na Avenida Lineu de Paula Machado, 1263 -, nesta Capital, por se tratar de um dos marcos da paisagem urbana de São Paulo que figura como patrimônio paulista de amplo significado, merecendo o reconhecimento oficial de sua importância no quadro paulista.

Sua fundação se deu em 14 de março de 1875, quando se reuniram no salão do Club Paulista, na antiga Rua do Rosário, representantes da sociedade paulista da época, sobressaindo Rafael Aguiar Paes de Barros como idealizador do Clube de Corridas Paulistano. A ata dessa reunião foi redigida por Antônio da Silva Prado, neto do Barão de Iguape e filho de Dona Veridiana - o futuro Conselheiro Antônio Prado.

A Instituição nasceu com 73 sócios e um capital de 9 contos e 990 mil réis instalada, inicialmente, no hipódromo da Mooca, na Rua Bresser. Ali apresentou sua primeira corrida em 29 de outubro de 1876, com banda de música e a presença de numeroso público. Os dois cavalos então inscritos, Macaco e Republicano, inauguraram as raias instaladas nas colinas da Moóca em 29 de Outubro de 1876. Republicano era o favorito, mas Macaco levou o *Primeiro Prêmio da Província*.

A iniciativa dos empreendedores paulistas correspondeu às novas demandas da Capital, que se aparelhava por conta do dinheiro do café enquanto criava novos espaços de sociabilidade. Até sua transferência para a Cidade Jardim, foi o lugar de lazer e esporte não só da elite paulistana, mas das camadas urbanas que emergiam com a transformação do capital, que introduzira a ferrovia, a imigração e uma nova mentalidade, que preconizava a República. Curioso neste sentido o nome de um dos cavalos do primeiro páreo - Republicano - em pleno apogeu do Império.



05

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Por mais de meio século a Instituição marcou a história do turfe e do lazer paulistas nos prados da Mooca, datando de dezembro de 1940 a última disputa realizada naquele hipódromo. No ano seguinte, no dia do aniversário de São Paulo, 25 de Janeiro de 1941, era inaugurado do outro lado da cidade, o novo e moderno hipódromo de Cidade Jardim.

O majestoso edifício, na Avenida Cidade Jardim, projetado pelo arquiteto Elisiário Bahiana, então moderníssimo na sua produção *Art Déco*, figura como um dos monumentos de excelência na São Paulo industrial, potencializando a ocupação da zona sul. Palco de eventos memoráveis do turfe paulista e representação qualificada da arquitetura paulista, compõe com outros espaços de lazer da cidade, a história do cultivo esportivo e da sociabilidade do estado paulista.

Hoje, o Jockey Club de São Paulo abriga cerca de 1.500 animais puro-sangue inglês de corrida, mais os 500 cavalos que estão alojados nos centros de treinamento e que ajudam a formar os programas de corridas. O hipódromo conta com quatro pistas, uma de grama com 2.119 metros, e outra de areia, com 1.993 metros de volta fechada, que são utilizadas para corridas oficiais. Além disso, mais duas pistas auxiliares de areia, para treinos.

Em seu interior, guarda rico acervo artístico, inventariado na obra *Jockey Club de São Paulo: 1875-1985 - Catálogo Geral de seu Patrimônio Artístico*, de José Geraldo Nogueira Murtinho.

Pela importância da Instituição centenária, que tem como sede um dos melhores exemplos da arquitetura *art-déco* paulista, solicitamos a abertura de estudo de tombamento, para que se oficialize o reconhecimento da importância cultural deste qualificado Bem.

Cordialmente.

  
**JOÃO SAYAD**  
Secretário

Ilmo.Sr.  
**Prof. ADILSON AVANSI DE ABREU**  
DD. Presidente do Condephaat  
Em mãos



06

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Ofício GS nº. 336/2008

Referência

Ano  
2008

Rubrica

**INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ASSUNTO:** Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo, sito à Avenida Lineu Machado, nº 1.263 – neta Capital.

1. Ao NAA/PT para abertura de guichê;
2. Ao Controle de Processos para registrar;
3. Ao GT para instrução.

UPPH, 04 de julho de 2008.

JULIANA MENDES PRATA

Respondendo Pela Coordenadoria

/aafr.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

07

Ofício UPPH-26/2008

São Paulo, 06 de junho de 2008.

Prezado Senhor,

Visando subsidiar estudos desta Unidade, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de nos ser encaminhada cópia do processo de estudo de tombamento do Jockey Clube (1.997/0.228.109-1).

Agradecendo, antecipadamente, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
JULIANA MENDES PRATA  
Respondendo pela Coordenadoria

Senhor  
Walter Pires  
Diretor do DPH  
Fax - 3331-3565  
/aafr.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

08

Do Guichê	Número 00990	Ano 08	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ass.: Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo, situado à Av. Lineu de Paula Machado nº 1263 – Cidade Jardim – Capital

Senhora Diretora do Grupo de Estudos e Inventários,

Conforme solicitado verbalmente pela Coordenadoria da UPPH, estivemos no DPH para vistas do Processo 1997-0.228.109-1, que trata do estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo naquele Departamento. Na ocasião, selecionamos as principais peças do processo, que nos auxiliarão na instrução do presente Guichê.

A Diretoria do DPH ficou de nos contatar para informar quando as cópias estarão prontas para serem retiradas. Assim que chegarem, as cópias deverão ser juntadas aos autos para início dos estudos.

GEI/UPPH, 18 de julho de 2008.

*Elisabete M. Watanabe*  
ELISABETE MIITKO WATANABE  
Historiadora – Secretário I

*Ciente.  
Retorne para a historiadora  
para complementação de informações*

*21.7.08*  
MARLY RODRIGUES  
Diretora do Grupo de Estudos de  
Inventário





o  
m  
c  
h  
o

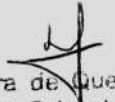
MEMORANDO

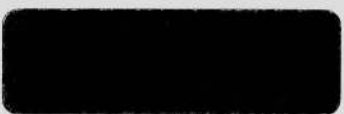
REMETENTE	REFERENCIA	DATA
CONPRES P	584/97	29.10.97
DESTINATÁRIO	ASSUNTO	
SMC - SETOR DE AUTUAÇÃO		

01

199702281091

Senhor(a) Encarregado(a),

  
Djanira de Queiroz Violante  
Enq. Setor de Autuação  
SMC-G



Nos termos da Portaria nº 57/87 - S.MA. DOM 27 de Agosto de 1987, solicitamos a Vossa Senhoria autuar o presente expediente, fornecendo para tanto os seguintes dados:

INTERESSADO : DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO

ENDEREÇO : AVENIDA LINEU DE PAULQ MACHADO,  
JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO -- 05601-001

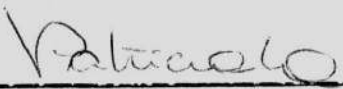
CIDADE JARDIM -- 227 36 38  
ASSUNTO : ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO

MOTIVO : Bem Preservado

Após a autuação ora solicitada pedimos a Vossa Senhoria, seja o processo devolvido a esta unidade a fim de que lhe seja dado formal prosseguimento.

Atenciosamente,

S.M.C. AUT.  
30 / 10 / 97  
25.10.97

  
Patrícia Ribas Glinternik  
Secretaria Executiva

S.M.C. CAB.  
AUTUAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROTOCOLO : 0106427/06  
Data : 02/10/2006 Hora: 15:13:11  
Local de Entrada: 14850302  
SUB-ÁREA DE APOIO ADMIN - PROTOCOLO GERAL  
Assunto: INQUÉRITO POLÍCIA PROCESSOS  
Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10  
1

MEMORANDO

REMETENTE	Divisão de Preservação	REFERÊNCIA	75/97-PRES.	DATA	28.10.97
DESTINATÁRIO	DPH- Diretoria	ASSUNTO	Abertura de tombamento		

Solicitamos a abertura de processo de tombamento do Imóvel do Jockey Club de São Paulo, situado à avenida Lineu de Paula Machado cadlog 11.905-9 Setor 200, quadra 58 do Mapa Oficial da Cidade.

*Paulo Henrique*  
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE AZEVEDO  
Diretor da Divisão de Preservação / DPH / SMC

02

199702281091

*[Signature]*  
Djalma de Queiroz Viçente  
Eno. Setor de Autuação  
200-0

FLUX  
1947. 0205. 107  
Marta Helanita Esteve  
A.T.A.  
Div. Preservação / S. Exp  
D.P.H.

Transcrição do texto escrito por José Geraldo Nogueira Moutinho e apresentado em Catálogo Geral, editado em virtude da comemoração dos 110 anos de existência do Jockey Club de São Paulo, hoje situado na Cidade Jardim, mas já tendo sido estabelecido inicialmente "nos arrabaldes da Luz" e posteriormente no bairro da Móoca, nas imediações da Rua do Hipódromo, onde hoje se localiza o Centro Educacional e Desportivo da Móoca, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo:

11

### Jockey Club de São Paulo 1875 - 110 anos - 1985

## CATÁLOGO GERAL DE SEU PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CEM ANOS DA HISTÓRIA DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

por José Geraldo Nogueira Moutinho,  
da Academia Paulista de Letras, e sócio do Jockey Club de São Paulo

“Sou mancebo de alta laia:  
Não trabalho e sei justar  
Relincham em minha baia  
Hacanéias de invejar

Manuel Bandeira, “Solau do Desamado”,  
in *A Cinza das Horas*.

Entidade centenária, e mais do que centenária, pois fundada a 14 de março de 1875, o Jockey Club acha-se intimamente entrelaçado a todo o surto de vertiginoso progresso que tornou São Paulo o mais tentacular centro urbano do hemisfério. Participando da História da cidade, o Jockey é autêntico espelho em que se reflete a evolução da capital, acompanhando-a desde o momento em que deixa de ser o pitoresco “burgo de estudantes” para transformar-se, paulatinamente na “Metrópole do Café”, no “Maior parque industrial da América Latina.”

Não é por acaso que os moços fundadores daquele embrionário *Club de Corridas Paulistano* eram todos Bacharéis oriundos do Patriciado cafeicultor, rebentos da chamada Nobreza Rural, que no II Reinado soube forjar a opulência paulista.

Discorrer sobre os cem anos do Jockey é, portanto, fazer um pouco da História de São Paulo.

Deve-se, porém, lembrar que os primórdios do Turf Paulista antecedem de vários anos a fundação do Club, já que a mais remota menção a corridas de cavalo entre nós data de 1860. Em março de 1860. Em março desse ano anunciava o “Correio Paulistano”:

“No domingo de Páscoa, 8 de abril, tem de haver nesta cidade um dos divertimentos mais apreciados pelos ingleses, e muito em moda no interior de nossa Província, mas notadamente no Paraná e Rio Grande: queremos falar das carreiras de cavalos. Prepara-se na Luz, um dos nossos mais lindos arrabaldes, o lugar do páreo.”

1975 289 109  
12  
NMM  
M.V. Prose... Exp.  
B.P.H.

Deve ter havido grande expectativa na cidade, pois a 14 de abril, pitoresca nota do jornal "O Caleidoscópio", revela a animação popular do evento:

"Ali pelo voltar das 4 horas da tarde a cidade toda despejava-se por aquela rua da Constituição abaixo e lá pela Rua Alegre que era mesmo uma maravilha. Daí a pouco estava aquele largo imenso do jardim Botânico juncado de centenas de pessoas a cavalo, a pé e de burro, umas passeando de um lado e de outro, estas sentadas, aquelas trepadas pelas árvores, pelos muros, em toda parte enfim, a esperarem ansiosas a anunciada corrida dos dois mais célebres cavalos que ainda se viram por estas alturas. Foi um recreio para todas as classes. Os homens ricos apostaram grandes somas; os estudantes, as mesadas de um ano; as moças, presentes de doces das freiras da Luz, até os pretos apostaram a sua pinguinha."

As raias, pobres raias caipiras, eram preparadas em linhas retas e paralelas, não se sabia talvez que devessem ser em forma circular. Não havia arquibancada nem fecho de espécie alguma, mas essas carreiras improvisadas mereceram patrocínio augusto: o de Dona Domitila de Castro Canto e Melo, Viscondessa e Marquesa de Santos, que, segundo Alberto Rangel, não só frequentava as raias da Luz, mas -ajunta biógrafo- "ia ela própria no carro, com a bolsa de veludo onde se bordavam a ouro suas iniciais, receber dos plantadores, tropeiros, e funcionários entusiastas, os envoltórios de papel com dinheiro e devidamente subscritados".

Era, assim, a antiga favorita imperial que recebia as apostas nesse oitocentista decênio de 60, que assinala a pré-história do Turf em São Paulo. Pré-história repito, porque sua história mesmo começa naquela tarde de março de 1875, em que se reuniu no salão do Club Paulista, à rua do Rosário - hoje João Brícola - nº 50, a fim de redigir os estatutos e eleger a diretoria provisória de um Club de Corridas, elegante grupo de "sportmen", todos eles "mancebos de alta laia"- para repetir o verso engraçado de Manuel Bandeira - formado por Rafael Aguiar Paes de Barros, Eleutério da Silva Prado, Elias Antonio Pacheco e Chaves, Antonio Aguiar de Barros, Camilo Gavião Peixoto, Nicolau de Souza Queiroz, Francisco Antonio de Souza Queiroz, Rafael Paes de Barros, Francisco Aguiar de Barros, José de Souza queiroz, Guilherme Ellis, Bráulio Gomes, Antonio Dias Novaes, o Conselheiro Bento Francisco de Paula Souza e Antonio da Silva Prado.

Quem redige a ata da reunião é este último, moço de 23 anos, filho de Dona Veridiana, neto do Barão de Iguape, e que seria futuramente o Conselheiro Antonio Prado, sem dúvida o mais ilustre entre os fundadores. Sobrevivendo a quase todos eles, vai desaparecer em 1929, em extrema ancianidade e no apogeu de notável carreira de homem público.

Eleita nessa tarde, a Diretoria é presidida por Rafael Aguiar Paes de Barros, tendo como Secretário Eleutério da Silva Prado, e Tesoureiro o Conselheiro Paula Souza.

Cumpre, porém nos deter na figura daquele que foi realmente o criador do Jockey Club de São Paulo, aquele que é o Patriarca do Hipismo Turfístico entre nós, o Doutor Rafael Aguiar Paes de Barros. Devo confessar que à medida que me fui enfronhando no passado do Jockey Club, minha admiração por esse gentil-homem de boa cepa, por

essa personalidade rara e diferenciada não tem sabido senão crescer. Trata-se de um filho que ainda não recebeu de São Paulo as homenagens que merecem seu espírito pioneiro, sua largueza de vistas, os traços culturais de viril elegância que o distinguem numa breve existência de 53 anos.

Nasce ele em Itu a 28 de dezembro de 1835, filho do Capitão-Mor Bento Paes de Barros e de Dona Leonarda Aguiar de Barros, primeiros Barões de Itu, sendo ela irmã do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, cunhada, portanto, da Marquesa de Santos. Descende, assim, Rafael Paes de Barros dos mais antigos e genuínos troncos nobiliárquicos coloniais, bisneto do Capitão Fernando Paes de Barros, sertanista, morto em Parnaíba em 1755. Seu avô o Capitão Antonio de Barros Penteado, tendo trazido das minas da Melgueira uma célebre arroba de ouro, morre em 1820 em Itu, deixando viúva Dona Maria Paula Machado, filha do Capitão-Mor Salvador Jorge Velho.

São eles pais, não só do Barão de Itu, mas também de Dona Genebra de Barros Leite, que por seu primeiro casamento com o Brigadeiro Luiz Antonio de Souza torna-se Matriarca dos Souza Queiróz, tendo ainda convolado segundas núpcias com o Marquês de Monte Alegre.

O futuro fundador do Jockey Club vem à luz, assim, no clã seguramente o mais opulento e nobre da Província de São Paulo. É irmão de Antonio de Aguiar Barros, 2º Barão, Conde e Marquês de Itu; de Dona Leonarda de Aguiar Barros, 2ª Baronesa de Piracicaba; de Dona Gertrudes de Aguiar Barros, Baronesa de Tatuí. É sobrinho daquele Antonio Paes de Barros, criado 1º Barão de Piracicaba por ter iniciado, em sua fazenda de São João do Rio Claro, a cultura do Café em São Paulo. É primo-irmão do Barão Souza Queiróz, Senador do Império; de Vicente de Souza Queiróz, Barão de Limeira; de Dona Ilídia Mafalda de Souza Queiróz Ribeiro de Resende, Marquesa de Valença.

Não se pode ostentar em São Paulo mais soberba prosápia, ascendência e parentela melhor nem maior. Pois esse jovem tão bem nascido vai ser um rebelde: provindo do Patriarcalismo Escravocrata, vai professar o Abolicionismo; destinado fatalmente a ser Titular da Monarquia, assina a Convenção Republicana de Itu em 1873, e nunca utilizará em suas fazendas o braço escravo. Preside a Sociedade Promotora da Imigração; ajuda a fundar e colabora vários anos nas páginas de "A Província de São Paulo"; em pleno regime monárquico elege-se Vereador pelo Partido Republicano Paulista. Provedor da Santa Casa até a morte, é Diretor do Museu Provincial em 1877 e em 78 funda com o Marquês de Três Rios e Clemente Falcão Filho a empresa canalizadora das nascentes da Cantareira para abastecer de água a Capital.

Formado em Direito em 1858, Rafael Aguiar Paes de Barros - informa Almeida Nogueira - era conhecido nas rodas acadêmicas pelo apelido de "Rafael Nariz". "Não se imagine, porém, - adianta o memorialista - que tivesse algum apêndice nasal cynaresco; ao contrário, tinha-o aquilino e era bem parecido".

Esperando talvez, que uma estação européia modifique o extremismo político do filho Bacharel, o Barão de Itu despacha-o para a França e Inglaterra. As idéias extravagantes não mudam, mas ao fim desse "tour de chevalier", Rafael volta à

13  
1997  
Marta Machado Leite  
Div. Prossocial/S. Exp.  
D. P. H.



Contando com seletos 73 sócios; o incipiente Club dispõe dum capital de 9 contos 990 mil réis. Elias Chaves e João Tobias de Aguiar e Castro, filho da Marquesa de Santos e do Brigadeiro Tobias, genro do Barão de Itu, cunhado, portanto, de Rafael, redigem o Regulamento das Corridas. Traçadas as raias nas colinas da Moóca, a Inauguração do Prado da-se no Domingo de 29 de Outubro de 1876, a uma hora da tarde, com um programa de cinco páreos, todos na distância clássica de 1609 metros, ou uma milha inglesa, ou doze quadras portuguesas.

O Governo da Província dota o primeiro páreo com o vultoso prêmio de hum conto de réis. Para serem reconhecidos à entrada do Hipódromo os sócios traziam uma fita azul e escarlate no braço. Afortunadamente, dispomos dum relato precioso dessa tarde inaugural, assinado por João Tobias de Aguiar e Castro, que conhece bem o "métier" de secretário, pois foi quem redigira, três anos antes, a Ata da Convenção Republicana de Itu, da qual saiu o P.R.P. e, eu quase diria, saiu também o Jockey Club de São Paulo... Permitti que transcreva a certidão de nascimento do Turf entre nós:

"Desde 11 horas do dia o público procurava o bairro da Móoca onde está feita a raia, e lá se reuniu para apreciar as corridas que começaram à hora regulamentar, depois que a Banda de Música dos Menores Educandos Artífices tocou uma "ouverture". Estavam inscritos para a 1ª Corrida somente dois cavalos que compareceram, *Macaco* e *Republicano*. A opinião pronunciava-se a favor deste último, porquanto seu adversário *Macaco* era animal pequeno, desconhecido, enquanto que *Republicano* tem obtido várias vitórias em carreiras, segundo o antigo sistema, mas o resultado provou que *Macaco* tem em si mais recursos e longo fôlego. Distanciado nas primeiras nove quadras, conseguiu, por um esforço supremo, nas últimas três quadras alcançar e passar o adversário, vencendo os 1609 metros da raia em 2'3", chegando no laço 2º primeiro que o competidor. Foi portanto *Macaco* o cavalo que ganhou o Primeiro Prêmio da Província (...) Correu o divertimento com a maior alegria e geral contentamento, não havendo a lamentar o mais pequeno incidente desagradável. A concorrência dos espectadores não foi tão avultada como era de esperar, naturalmente por causa da dificuldade de transporte para a raia. Os carros que fazem o serviço de praça em S. Paulo são poucos e o seu pequeno número fez elevar imensamente o seu aluguel, impossibilitando muita gente de ir ao Hipódromo que dista da Capital uns três quilômetros. Está pois inaugurado o Club de Corridas Paulistano. Nossas sinceras felicitações".

Nessa Corrida Princeps desempenharam-se como Juiz de Chegada, o Comendador Felício Pinto de Mendonça e Castro; Juiz de Saída, o Barão de Três Rios; Juizes de Raia, Francisco Antonio Mariano Fagundes, Joaquim de Paula Souza, Antonio dias Novais, Francisco José de Camargo Andrade, Antonio Egídio de Sousa Aranha; Juiz de Pesagem, Elias Fausto Pacheco Jordão; Juizes de Arquibancada, Paulo de Souza Queiroz e Bento Francisco de Paula Souza.

Até 1886 promovem-se de três a cinco corridas por ano, das quais restam minuciosos relatórios, que constituem documentos de alta valia, não só para o Jockey Club, mas para a própria História Social de São Paulo. São páginas assinadas sucessivamente por Nicolau de Souza Queiroz, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, José Bento de Paula Souza, José de Souza Queiroz, que descrevem com rigor técnico, mas também com graça memorialística as antigas tardes da Moóca.

1997-02-15  
Dw. Preservação/S. Exp.  
D.P.H.

Anote-se que já na Corrida inaugural, o terceiro Páreo foi vencido por Corisco, cavalo que ostentava as cores azul e branco da primeira "turfwoman" de São Paulo, Dona Maria Domitila de Aguiar e Castro, neta da Marquesa de Santos. Corisco, que vence o competidor por 2' e 9", ganha o prêmio oferecido pelas senhoras de São Paulo. Segundo ainda esses curiosíssimos relatórios a freqüência às raias da Moóca torna-se de rigor na vida social paulistana, e assim, a Corrida de 10 de julho de 1877, vê-se honrada com a augusta presença de sua Alteza o Senhor Conde d'Eu em visita à Província. É de imaginar-se o que um Gilberto Freyre, se São Paulo tivesse um Gilberto Freyre, seria capaz de extrair dessas veneráveis, mas viridentes, Atas turfísticas...

Em 1881 os Sócios decidem oficializar o nome do Club de Corridas Paulistano como Jockey Club, pois assim já o chamavam informalmente desde o início. Esse milésimo de '81 é ainda assinalado pela primeira importação da Europa de um garanhão de sangue puro, cujo preço não deveria exceder de três contos de réis: O aprimoramento do plantel equino constituía, como se vê, cuidado prioritário dos "turfmen" paulistanos.

Uma séria crise, entretanto, atinge o Club, por volta de 1888, decorrente, é claro, da Abolição; crise agravada a 11 de março de 1889, em uma casa da Rua Alegre, nº 9, com a morte do Fundador e Presidente Rafael Aguiar Paes de Barros. Chegou ele a ver realizado um de seus sonhos, a extinção da Escravatura. Não alcançou, todavia, o fim da Monarquia. Felizmente, talvez, para ele, pois o Regime que se instalou a 15 de novembro daquele ano certamente não era a República dos seus sonhos...

A segunda fase do Jockey Club começa em 1890 com a reabertura do Prado da Moóca, sob a Presidência de José de Souza Queiroz. É um período reanimador, chegando a registrarem-se 41 corridas no decorrer de 1893. Com o fim do século, porém, coincide nova fase de apatia, que vem a ser igualmente superada. Os Presidentes Augusto de Souza Queiróz, Guilherme Ellis, João Carlos Leite Penteadado, João Tobias de Aguiar e Castro, Júlio Mesquita, Antônio Correa Barbosa, Carlos Paes de Barros, Luiz Alves de Almeida, Antonio Teixeira de Assumpção Neto, que se sucedem do início do século até 1920, honram o mandato vencendo brilhantemente dificuldades e óbices, mantendo vivo o ideal dos fundadores.

Os cavaleiros, assim, continuam correndo, mas é também do verde relvado do Prado da Moóca que na manhã de 28 de abril de 1912, alça vôo o frágil aeroplano pilotado por Edu Chaves - o mais ousado de nossos aeronautas - que ia tentar pela primeira vez aproximar São Paulo e Rio por via aérea.

Sob a Presidência Herculano de Freitas, em 1920, o Hipódromo é consideravelmente melhorado, ampliando-se para abrigar 2.800 espectadores e recebendo a fachada que um cronista da época diz ter sido "modelada em estilo barroco modernizado". Os Presidentes do Estado Altino Arantes e Washington Luís prestigiam de modo especial o Club, que em 1923, durante a gestão de Firmiano de Moraes Pinto, cria o Grande Prêmio São Paulo, um dos certames máximos do Turf no país.

F. C. 10  
1977-0228189-1  
16  
Morte Domitila Leite  
Div. Preservação/S. Exp.  
D. P. H.



As Revoluções de 1924, '30 e 32 naturalmente repercutem na rotina turfística, provocando a suspensão momentânea das corridas. Nesses anos difíceis é o Doutor João Sampaio, é o Conde Sílvio Álvares Penteado que conduzem o Jockey.

Mas é a gestão Luiz Nazareno de Assumpção, de 1934 a 1941, que assinala, por assim dizer, o princípio da atual faustosa existência do Jockey Club de São Paulo. Em dezembro de 1940, o pitoresco, o velho Prado da Moóca, e palco da última prova em suas raias, pois a 25 de janeiro de 1941 - aniversário da Fundação de São Paulo - inaugura-se solenemente o magestoso Hipódromo de Cidade Jardim, orgulhoso marco da opulência paulista, frondosa árvore em que soube transformar-se a pequena semente lançada por um grupo de moços fidalgos num salão da Rua do Rosário, naquela distante tarde de 1875.

Abandonando as colinas da Moóca, onde permanecera por mais de sessenta anos, pelo novo e novo-rico bairro de Cidade Jardim, o Jockey permanecia fiel ao caráter ascensional da Metrópole, oferecendo à Idade Industrial que então florescia um hipódromo moderníssimo, tão adequado aos novos tempos como as saudosas raias da Moóca haviam dignamente servido à elegante e fechada capital do Café.

A Luiz Nazareno de Assumpção sucede Fábio da Silva Prado. São dois nomes tão caros à história do Jockey Club, tão importante é a obra por ambos realizada, que seria temerário tentar resumi-la neste breve excursão. Basta lembrar que as gerações de hoje receberam das mãos desses dois ilustres paulistas o patrimônio que as Presidências que os sucederam têm sabido ampliar e engrandecer. Refiro-me a Roberto Alves de Almeida, a Luís Oliveira de Barros, a João Adhemar de Almeida Prado, a José Cerquinho de Assumpção, a Hernani Azevedo Silva, cujas gestões foram marcadas por obras de vulto, pela crescente sofisticação tecnológica do Hipódromo, por impressionante soma de recursos canalizada ao aprimoramento da vida social e esportiva do Jockey.

Seria infundável evocar, um a um, os pró-homens da sociedade paulistana, nobres figuras de nosso patriciado, a quem o Jockey Club deve sua grandeza. Permito-me, porém, simbolizar essa plêiade ilustre citando o nome de três entre os mortos: Euzébio de Queiroz Mattoso, a quem cabe grande mérito na concretização do Hipódromo de Cidade Jardim; João Álvares Rubião Filho, Sócio Benemérito do Jockey Club de São Paulo, cujo nome, por motivos íntimos, evoco com saudade e respeito; Ulysses Paes de Barros que, neto do fundador do Jockey, prosseguiu brilhantemente no Club a tradição herdada de seus maiores.

Todavia, se na escalada do progresso o Hipódromo deslocou-se radicalmente, ascendendo da Moóca a Cidade Jardim, é comovente observar que a Sede Social do Jockey permaneceu sempre próxima ao perímetro do antigo Triângulo, nunca abandonando a vizinhança da Rua do Rosário, da velha Rua do Rosário, onde nasceu. De lá transfere-se à Rua São Bento; muda-se mais tarde para a 15 de Novembro; ocupa, depois, longos e elegantes anos, o majestoso arranha-céu "art-déco" da Praça Antonio Prado, para nos anos 60 ir instalar-se nessa luxuosa, discreta como um club inglês, sede atual da Rua Boa Vista.

1997-02-23/09/11  
Morte Hernani Letto 17  
A. I. N.  
Div. Presidência/S. Exp.  
D. P. H.

Sede que é, toda ela, um dos salões primaciais da capital de São Paulo, raro escritório de obras de arte, honrada já com a visita de figuras da Realeza européia, e depositária de riquíssima biblioteca de sete mil volumes, requintadamente encadernados, preciosidades entre as quais é de nomear-se a meia centena de clássicos do Hipismo, edições raríssimas impressas no século XVI ao XIX, e outrora pertencentes às coleções do Duque Montpensier, do Conde de Mornay-Soult e do Duque de Chartres, isto é de Luís Felipe, Rei dos Franceses.

Esses inestimáveis cimélios, emigrados de castelos europeus para o Jockey Club de São Paulo, tornam sua biblioteca gabinete para bibliófilos os mais exigentes, sendo de toda justiça declinar aqui o nome do Doutor Mario Severo de Albuquerque Maranhão, que, simples sócio do Club, não ocupando posto algum em sua Diretoria, dedicou-se carinhosamente à escolha dos tesouros bibliográficos que constituem hoje alto patrimônio da civilização paulista.

É, pois, o legado de um século de existência que se encontra consubstanciado no precioso acervo artístico do Club. Publicando este volume, a atual Diretoria presidida por Mário Ribeiro Nunes Galvão, não só abre novas perspectivas culturais para o Jockey Club de São Paulo, como incorpora à iconografia documental da metrópole admirável conjunto, que honra a civilização paulista.

São Paulo, setembro de 1986.

1999  
Marta Maranhão Leite  
Div. Preservação / S. Exp. 18  
D.P.H.

# Como Tudo Começou



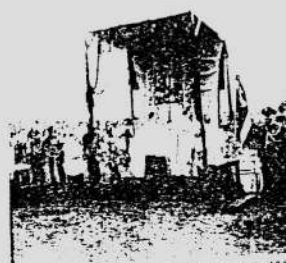
Luiz Pereira de Souza, Presidente do Conselho Antártica Paulista, na Mooca

São Paulo naquele tempo era uma cidade pequena de pouco mais de trinta mil habitantes. O paulista ainda não havia contemplado o surto do extraordinário progresso que nos dias futuros trariam.

Nem ao alvorecer das fábricas gritavam ali as atrizes da garganta metálica das chaminés.

A mooca bandeirante ainda alongava os olhos amorosos por detrás das rotulas das cadeias para espreitar a melancólica passagem do vulto querido. São Paulo era um templo de paz. So o estrepito dos cascos que passavam pelas ruas quebrava de quando em quando essa tranquilidade serena.

Apenas a velha Faculdade de Direito, dentro de sua ruína de taipa, fervia num bulício constante. Tudo o mais era quietude, silêncio. O viver edênico, mas que já saltava nas entranhas o estrepitoso progresso que ia chegar.



Alfama, em sua origem na Rua Bispo, 232 (1841) - atual sede do Conselho Antártica Paulista, em Mooca

A um tiro do centro, a colina de Patro do Colégio, escondido pela varzea do Carmo, coxante de sapatos, a trilha feita por índios, levava a um lugar de magia, pedaço de paraíso. De um lado e de outro estendiam-se longos muros de pedra, envolvendo chacinhas sempre abertas de pedreiras. Tinham razão os últimos guerreiros tupis de chamar este lugar de Moo Oka, "lugar fresco", "ares sadios". Era, em 1867, A Regia Câmara muito bem houvera de dete-

rir, como de certo seria aprazível a S. Majestade Real, a doação de terras para dar nascimento ao povoado, em recanto de ares tão saudáveis.

A esta altura é oportuno lembrar que antes da Mooca surgir como povoado, duas outras épocas marcaram sua história: 380 anos de Arraial, 113, de povoado, e 75 anos de bairro. Por volta de 1605, era apenas o Arraial de Nicolau Barreto. Em sua área Bras Cubas construiu a capela de Santo Antônio, posteriormente transferida para a Praça de Patriarca.

### Um acontecimento: o Jockey

A Mooca nascente correu depressa. Dois anos após o ato de criação, o seu perímetro urbano era tomado de um suceder de belas construções e de pequenas moradas, mais modestas, mas a que não faltava graça. Mais nove anos, em 1876, Rafael Aguiar Paes de Barros, senhor de muitas terras, criava o Clube Paulista de Corridas de Cavalos, transformando o lugar num envolvente centro de lazer.

Significava também o nascimento do turfe no Brasil e a semente do atual Jockey Club. Os cavalos chegavam diretamente da Inglaterra e França, e Rafael Aguiar Paes de Barros os criava em sua fazenda no Alto da Mooca.

Tão importante em nosso progresso a criação do Jockey que, em 1877, para aten-

der aos aficionados do turfe se instalou a linha de bonde Mooca-Centro, movida por tração animal.

Mais tarde foi ela substituída por uma linha férrea. Afinal quem não queria ver os cavalinhos naquele São Paulo mergulhado em um doce não fazer. Realmente as carreiras representavam uma recreação, para todas as classes. Pessanha Povoá, como aprazível região toda opulenta de varzea e de flores, descreve um domingo de corrida no bairro que surgia: "Os homens ricos apostaram grandes somas; os estudantes, as mesadas de um ano; as moças, os presentes de doces das freiras da Luz."

Fato que pouca gente conhece, a Marquesa de Santos, já envelhecida e respeitável senhora, entregou a obras de caridade, era uma das animadoras principais das carreiras. A Marquesa comparecia com seu carro, com uma sacola de veludo para receber as apostas dos plantadores, dos tropeiros e dos funcionários entusiastas.

### Pioneira em transportes

A esse tempo, a Mooca, juntamente com os largos de S. Francisco, São Bento e Patro do Colégio, constituía ponto de passagem de carros, puxados por animais, servindo de transporte. Tais carruagens representavam verdadeira inovação, e por isso, motivo de curiosidade e até de polémica. Um ofício do chefe de polícia a municipalidade, em 1868, falava em fa-

tos que punham em perigo ou sobressaltavam as pessoas nas ruas, veículos de aluguel que se abairoavam, que atropelavam gente, que corriam desabaladamente nas ruas mais estreitas. Havia necessidade — advertia o Sr. Chefe de Polícia — de planificar o trânsito, indicando as ruas para subidas e descidas. Ah! que saudades.

### Na rasteira do trem de ferro o progresso

Na Mooca, ao tempo de sua criação, ainda pelos seus caminhos rústicos, mas com ruas arborizadas transitavam tropas de burros, carros de bois e cavaleiros. Tudo isso por muito pouco tempo. Logo esse cenário bucólico e primitivo iria desaparecer sob o violento empurrão do progresso. Exatamente naquele longínquo 1867, São Paulo, começaria a transformar-se com a chegada da Estrada de Ferro Inglesa.

Um ramal estendeu-se até o bairro da Mooca, com trilhos colocados no leito de uma rua — Rua dos Trilhos.

Aqui se achavam descritos, num relance os tempos heróicos do bairro. Tempos quase idílicos, bucólicos, paradisíacos, quando ainda havia um fruído de saias e o gracioso desfile das últimas caudrinhas. Derradeiros anos do século passado. A locomotiva se arrastava fumegante anunciando uma civilização nova. Os primeiros imigrantes italianos chegavam a São Paulo para nos ajudar a construir a civilização do café. As chaminés tingiam de fuligência o céu imaculado da Mooca.

# Ruas da Mooca



Compulsando a série de antigas plantas da cidade de São Paulo, fomos encontrar

trada sem nome, não há nenhuma rua demarcada, apenas divisões indicadas por

ção, por exemplo só surgiram muito mais tarde.

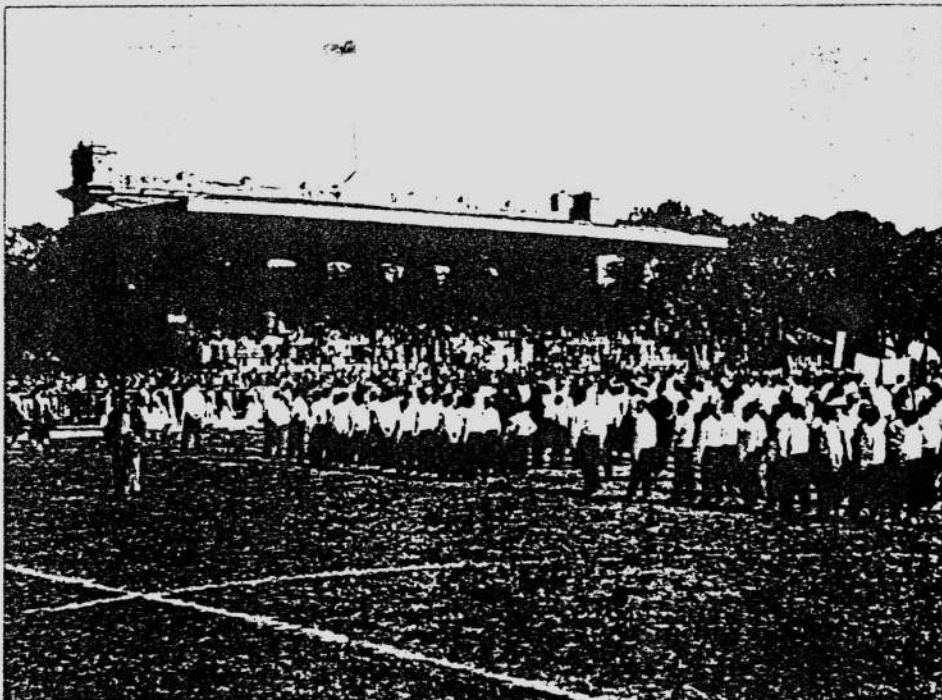
da Mooca" enquanto que oficialmente em 1868, o mesm

1997-0228-109-1  
Maria Helentia Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Exp  
D.P.H.

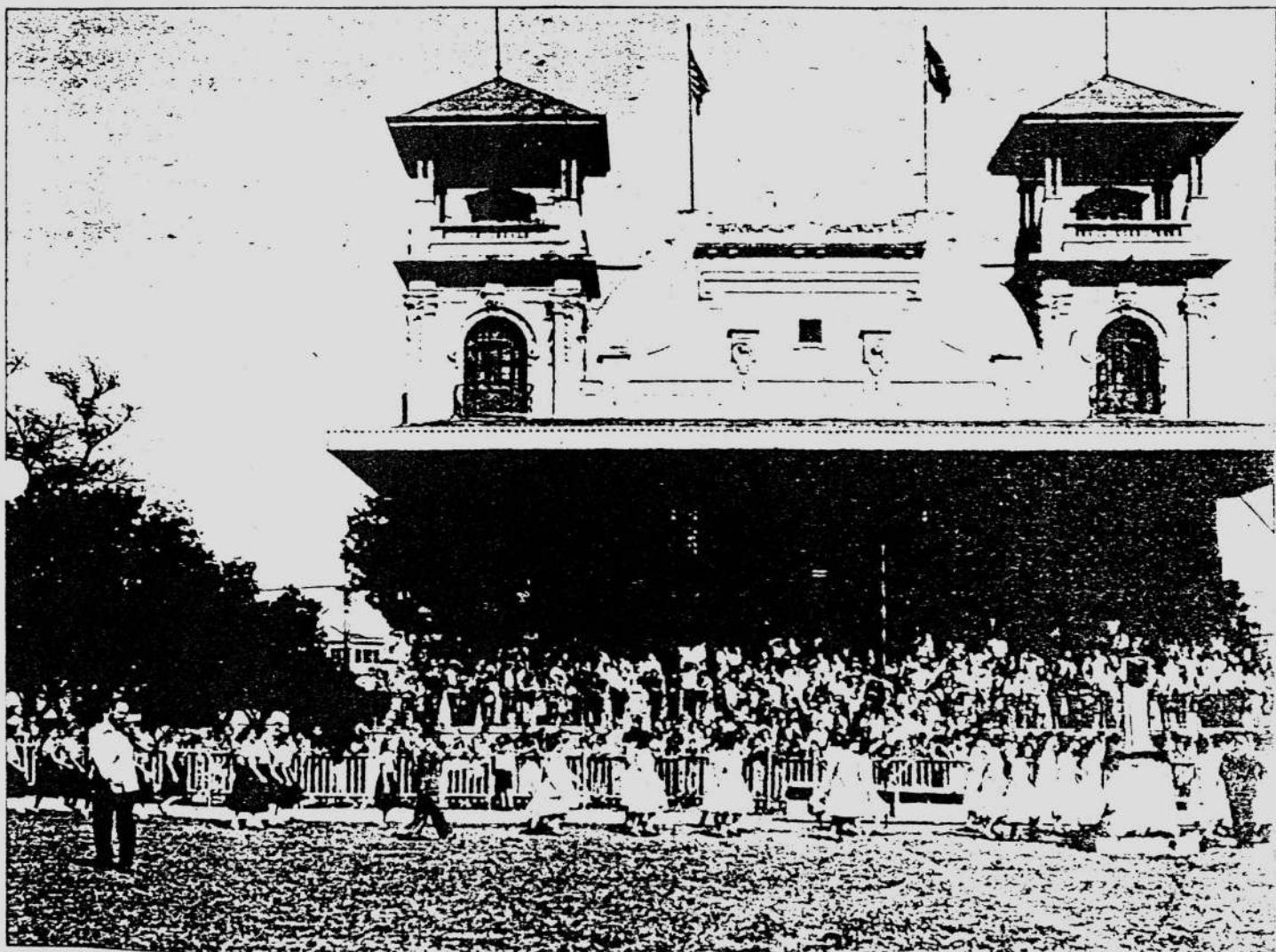
Quem quiser dar bons passeios  
Tem carrinhos sem receios  
Bem baratos lá na Se.

Aqui se achavam descritos, num re-  
lance os tempos heroicos do bairro.  
Tempos quase idílicos, bucólicos, pa-  
radisiâcos, quando ainda havia um fru-  
fru de saias e o gracioso desfile das últi-  
mas cadeirinhas. Derradeiros anos do  
seculo passado. A locomotiva se arras-  
tava fumegante anunciando uma civili-  
zação nova. Os primeiros imigrantes  
italianos chegavam a São Paulo para  
nos ajudar a construir a civilização do  
"café. As chaminés tingiam de fuligem o  
céu imaculado da Mooca.

A seguir, vem outra história. Come-  
ça uma nova epopéia. Então, é a vez de  
ceder a palavra a uma testemunha. A  
semelhança dos cantos dos rapsodos, o  
autor fala sobre o que viu e sobre o que  
chegou até ele, através da memória do  
Tempo. Ouçamos, como no Y Juca Pi-  
rma, Ricciari Eugênio Ponchirulli ex-  
amar "meninos eu vi".



Aspecto de uma festa em homenagem ao Dia das Mães em 1957, promovida pela Associação Comercial de São Paulo "Distrital Mooca". Ao fundo as Gerais do Antigo Hipodromo (Jockey Clube).



A mesma festividade (ao fundo as Gerais do Antigo Hipodromo). Após a queda do jockey toda esta area foi ocupada, por muito tempo, pela Associação e o local ficou conhecido como Aviação.

RAE - Reprodução

1992 0208109-1  
Maria Helena Leite  
ATA  
-vação exp

Mas havia os que precisavam se movimentar, e, dessa forma, apelavam para para os transportes.

A Mooca era servida então, por bondes abertos da antiga Light: 16 - Borges de Figueiredo, do Largo da Sé até os Armazens Matarazzo na Rua Borges de Figueiredo; 8 - Mooca, do Largo do Tesouro via Mooca e 10 - do Largo do Tesouro, Via Rangel Pestana.

Quando se instalaram, os bondes fechados "Camarões" a Light alterou os itinerários: o bonde 16 passou a partir do Largo do Tesouro, e os bondes Mooca 8 e 10, passaram a partir da Praça da Sé.

Em 1925 a cidade de São Paulo, sofreu uma grande crise de energia elétrica.

Além de racionamento da energia para as fábricas e consumo de luz domiciliar a Light diminuiu o número de bondes e passou a recolhê-los às 21 horas.

Para suprir essas deficiências de transportes, surgiram os primeiros veículos coletivos motorizados. Primeiro, as jardineiras: eram pequenos carros marca Ford, com 4 bancos, estribos, etc... como um bonde. Depois surgiram os autos-bondes, veículos maiores, fechados, porém com entrada e saída somente na parte da frente; a seguir vieram os autos-ônibus, maiores ainda e que aos poucos foram sendo conhecidos apenas como ônibus.

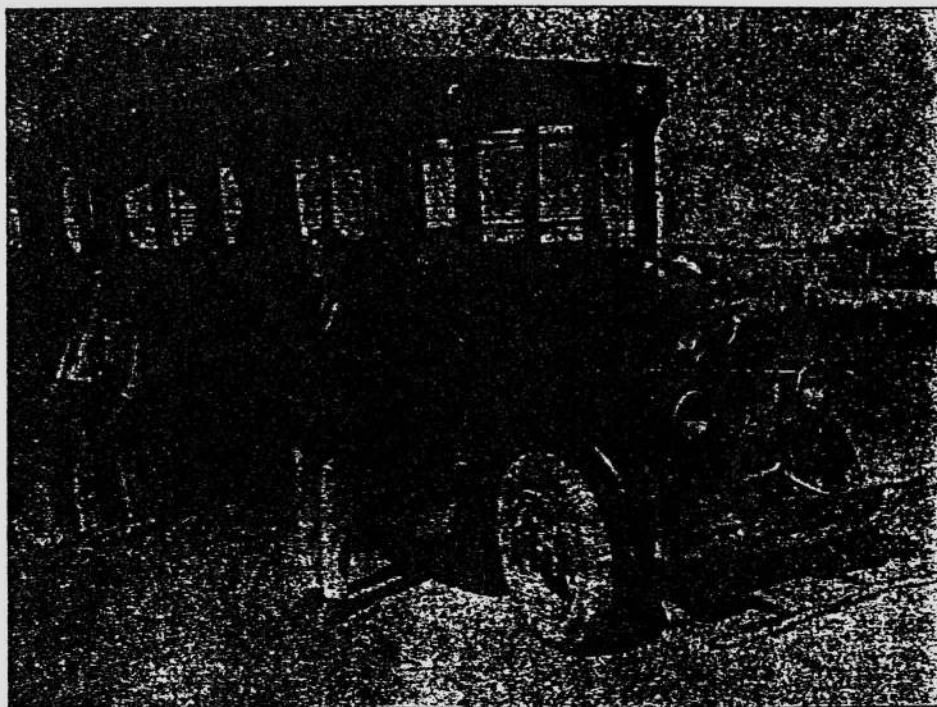
A Mooca teve estas linhas: 7 - Via Piratininga; 9 - Via Rangel Pestana; e muito mais tarde 28 - Vila Bertioga.

A Mooca possuiu também um sistema de transporte diferente. Além da Estação da Mooca a antiga São Paulo Railway, criou uma linha própria, exclusiva para o Jockey Club.

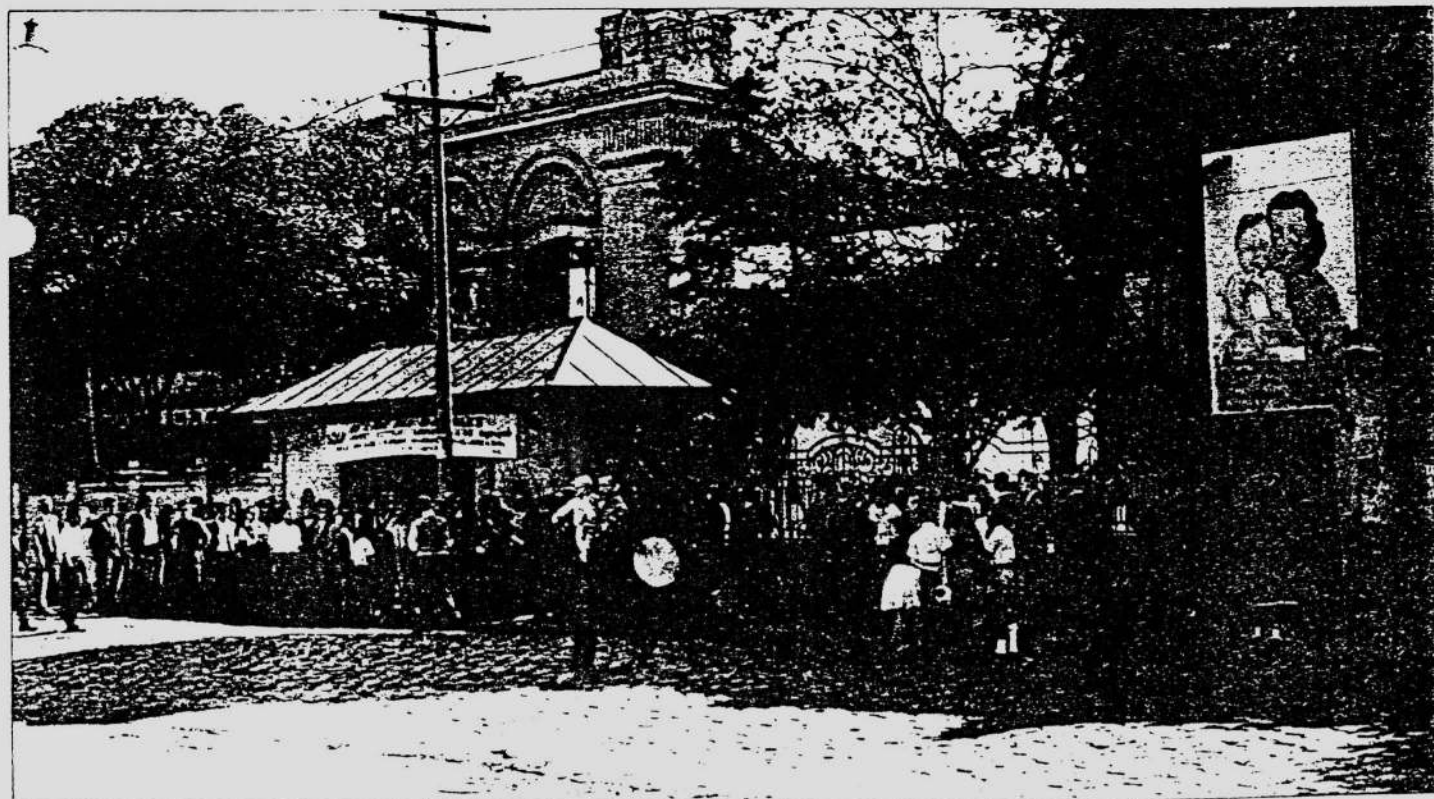
Quando este se instalou na Mooca, o bairro era um arrabalde com enormes

chácaras e sítios, utilizado até para picniquês ou para estadias de férias e repouso. Há até quem entenda que a palavra "Mooca" significa "Bons Ares"...

Os frequentadores do Jockey tinham todos da alta sociedade do Café. Dos bons tempos em que o Café imperava. Moravam em Higienópolis, Vila Buarque, Campos Eliseos e tinham que



As famosas jardineiras que circulavam na década de 20. Os bondes fechados (Camarões) foram inaugurados em 5 de maio de 1927 e os ônibus elétricos em 22 de abril de 1949.



Rua Bresser - parte externa do Hipódromo, onde se localiza hoje a Administração Regional da Mooca, e mais atrás o Centro Educacional da Mooca

F. L. 168-1097  
1997  
maria Helentia Leite  
T. A.

vir a Mooca em carros puxados por animais. A antiga São Paulo Railway, conseguiu autorização para construir um ramal ferroviário, que ao chegar à altura da atual Radial Leste, se desviava para a esquerda e fazia o percurso da atual Rua dos Trilhos, até a Rua Bresser onde esta localizada a Leta Moderna. Desta forma os moradores das zonas elegantes, iam de carro até a Estação da Luz e ali apanhavam o trem que os conduzia a Mooca.

Nos últimos tempos esse ramal ferroviário era deficitário, porque os bondes, os ônibus e os automóveis, faziam com facilidade o mesmo percurso. Contudo por força de contrato, o trem trafegou até a última corrida do Jockey, realizada em maio de 1941. Esse ramal deu origem à Rua dos Trilhos.

**Serenatas e Lâmpêes**

As Serenatas... Ah! as Serenatas... Como a Mooca era sossegada, quietinha, bucólica... sem os atropelos da vida moderna. Ter uma moça na família ou na família do vizinho, era contar na hora com um despertar improvisado, a madrugada de domingo, ao som de uma orquestra executando lançosas e saias a frente ou perto da nossa casa. E depois ouvir a música ao longe diminuindo até acabar, enquanto a gente orgulhava novamente em um sono astoso...

Os lâmpêes de gás proporcionavam a iluminação pública.

Distanciados uns dos outros, sua luz mortiça oferecia deficiente iluminação. Assim mesmo se utilizara esse sistema até 1930 quando se trocou a iluminação pública pela eletricidade. A Mooca era então um arrabalde, fim de cidade. Os últimos lâmpêes estavam situados, na subida da Rua da Mooca, na esquina da atual Marquês de Valença, e em direção ao Parque da Mooca na Rua Conselheiro Benevides.

A Avenida Paes de Barros, a Rua da Mooca, a partir da Rua Taquari, a Rua do Oratório (então Estrada do Oratório) e todas suas ruas transversais, não possuíam calçamento.

Quando chovia, a enxurrada trazia para a Rua da Mooca uma água barrenta que deixava depois vários centímetros de lama e barro, o que obrigava seus moradores a limpar as calçadas para poder transitar.

Apesar dos carros a motor, havia então muito veículo a tração animal.

Até 1925, o próprio corpo de bombeiros e o carro segurança da Light moviam-se a tração animal.

A Empresa Rodovalho detentora exclusiva do serviço itinerário de São Paulo, também tinha serviços para festas e casamentos e a cocheira dos animais e dos carros estava localizada na Rua da Mooca, esquina de Luiz Gama.

A fim de chamar o corpo de Bombeiros ou a Polícia, havia as caixas telefônicas de emergência. As últimas que existiram na Mooca, embora estivessem fora de uso, estavam localizadas no Predio da Fabrica Crespi, esquina da Rua Visconde de Laguna e na Rua da Mooca, entre Almeida Lima e a Estrada de Ferro.

A Mooca pode se orgulhar de muitas coisas que inovou.

A primeira foi o Jockey Club, sem dúvida nenhuma o embrião do seu progresso e desenvolvimento, ao despertar a atenção de seus frequentadores para a instalação de fabricas e usinas para este lado da cidade.

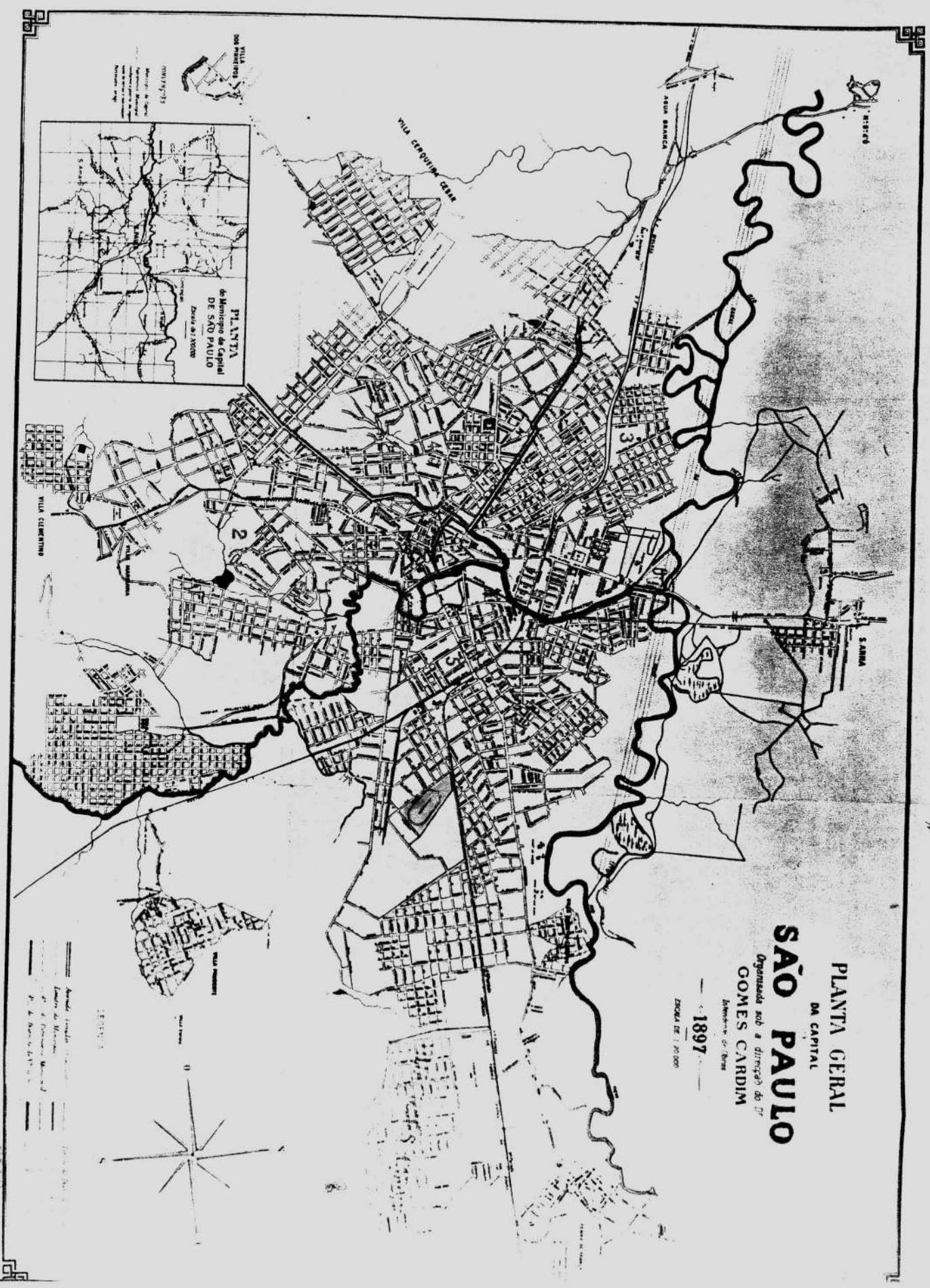
Foi o segundo bairro de São Paulo, a ser brindado com o bonde "Camarão". Nele se formou o Clube Crespi do qual se originou esse gigante que é o Clube Atletico Juventus, orgulho da Mooca. Finalmente foi o primeiro bairro brindado com uma rua urbanizada, a Rua Conselheiro João Alfredo. Hoje totalmente transformada. A primeira a ganhar casas com jardins e de varias categorias, para famílias menores ou maiores e tendo na esquina da Rua da Mooca dois grandes sobrados.

Essas e tantas outras lembranças, nos vêm a memoria agora quando o nosso bairro comemora mais um aniversário de sua existência.



Sobre o rio Tamanduateí rumo à Mooca. Observem-se os Lâmpêes de Gás.

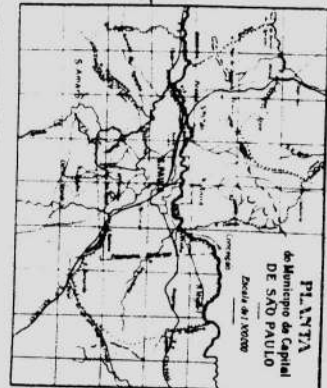
FL 17  
1997.0.228.169-1  
Maria Helena Leite  
A.T.M.  
-Bo/S. Exp



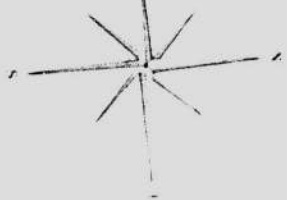
**PLANTA GERAL  
DA CAPITAL  
SÃO PAULO**

Organizada sob a direção do Dr.  
**GOMES CARDIM**  
Arquiteto do Brasil

1897  
ESCALA DE 1:20.000



Legenda:  
Avenida principal  
Avenida secundária  
Praça pública  
Parque público  
Edifício público  
Edifício particular  
Linha férrea  
Linha de trem  
Linha de metrô  
Linha de bonde  
Linha de bonde elétrico  
Linha de bonde a vapor  
Linha de bonde elétrico a tração elétrica  
Linha de bonde elétrico a tração mecânica  
Linha de bonde elétrico a tração elétrica com sistema de condução aérea  
Linha de bonde elétrico a tração elétrica com sistema de condução subterrânea  
Linha de bonde elétrico a tração elétrica com sistema de condução aérea e subterrânea



Maria Helena Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Exp  
D.P.H.

24

**PLANIMETRIA DA CIDADE DE PORTO FERRAZ**  
Livraria e organização pelo Eng. Civil ALEXANDRE M. COGOCI e FRUTUOSO F. COSTA.  
Propriedade exclusiva da COMPANHIA LITHOGRAPHICA HARTMANN-REICHENBACH







**Elisiário Bahiana e a arquitetura art deco**

Texto  
Hugo Segawa

27

Em São Paulo, poucos saberão dizer ao certo quem foi Elisiário Bahiana. Mas, com certeza, todos conhecerão seu principal projeto: o viaduto do Chã. Parece que não era do feitio desse engenheiro-arquiteto fazer alarde de seus trabalhos. Sequer seus antigos alunos do Mackenzie sabiam da obra do seu professor de paisagismo. Um deles, hoje veterano arquiteto, até confessou esse desconhecimento sobre seu mestre.

Mas o velho Bahiana não fez só o viaduto: uma referência obrigatória da população traz sua assinatura - o prédio do Mappin da praça Ramos de Azevedo. Se a sorte tivesse sorrido ao arquiteto, ele também teria dominado a cabeceira oposta, com seus irrealizados projetos para o Matarazzo e o Conde Prates. Todavia, deixou outros edifícios: o Saldanha Marinho na rua Líbero Badaró (atualmente ocupado pela Secretaria de Estado da Cultura), o antigo auditório da Rádio Cultura na avenida São João ("oportunamente" demolido), o ex-Secretaria da Fazenda na Rangel Pestana, apenas citando alguns na área central de São Paulo.

Elisiário Antônio da Cunha Bahiana morreu em agosto de 1980, antes de completar 89 anos de idade - nascera no Rio de Janeiro a 4 de dezembro de 1891 - praticamente esquecido, no pequeno e bem resolvido edifício de apartamentos art deco que ele projetara em 1928, o Cármen Lopes, na praça Marechal Deodoro, onde morava desde que se transferira definitivamente para São Paulo em 1930. Dez anos antes, havia concluído o curso de engenheiro-arquiteto na Escola Nacional de Belas-Artes. Tinha parentes respeitáveis: seu pai foi engenheiro; seu tio, Gastão Bahiana, foi eminente arquiteto e professor da ENBA; seu primo, Arquimedes Memória, foi o grande arquiteto carioca nas primeiras décadas do século.

Era um tipo folclórico. Seus ex-alunos que o digam. Carioca que se adaptou à boêmia da São Paulo do tempo que era "da garoa", dizia-se que, quando recebia os honorários por algum projeto, ele e seus amigos fechavam uma casa noturna para comemorar. Na escola, as poucas alunas do curso de arquitetura prudentemente não compareciam às suas aulas, carregadas de piadas picantes contadas pelo professor. Todavia, era pessoa de grande erudição. Um de seus hábitos mais caros foi o de cultivar a filatelia e a numismática. Conta-se que, certa ocasião, chegou a vender seu automóvel por causa de um selo. Mas essas coleções, carinhosamente formadas ao longo de sua vida, tiveram de ser desfeitas para que o velho arquiteto conseguisse algum dinheiro para seu sustento. Ao menos, pôde conservar sua coleção de clássicos em 78 rpm até sua morte.

**Perret/concreto armado/art deco**

Através de alguns momentos de seu trabalho profissional, poderemos sentir o essencial da contribuição de Bahiana à arquitetura de sua geração, imediatamente anterior ao movimento moderno na arquitetura brasileira.

\*Este artigo foi elaborado em abril de 1981, sendo agora publicado com poucas modificações e acréscimo de iconografia recentemente recuperada. Agradeço a leitura e comentários feitos por Julio Katrnaky e Carlos A.C. Ramos, há três anos. Agradeço também ao especial obsequio do filho do arquiteto, Carlos Henrique Bahiana, também arquiteto, que doou o acervo de desenhos do pai à Biblioteca da FAU/USP. Ilidia H.D. Castelo Branco e eu tivemos oportunidade de entrevistar o velho arquiteto em 1979.



*Edifício de A Noite, Rio de Janeiro, projetado em 1927 por Joseph Gire e Elisiário Bahiana. Considerado o prédio mais alto do mundo em concreto armado nos anos 30, Lúcio Costa*

*lembra o pioneirismo deste projeto ao adotar uma estrutura racionalmente calculada por Emílio Baungart, que anos depois faria o cálculo estrutural do prédio do Ministério da*

*Educação e Saúde. Gire e Bahiana optaram para os alçados deste prédio uma linguagem não atrelada aos ornamentos clássicos, mas solução inspirada no art deco. Lembra, como*

*comparação, o outro edifício que marcou época na ocasião por altura, o Prédio Marinho em São Paulo, totalmente eclético.*

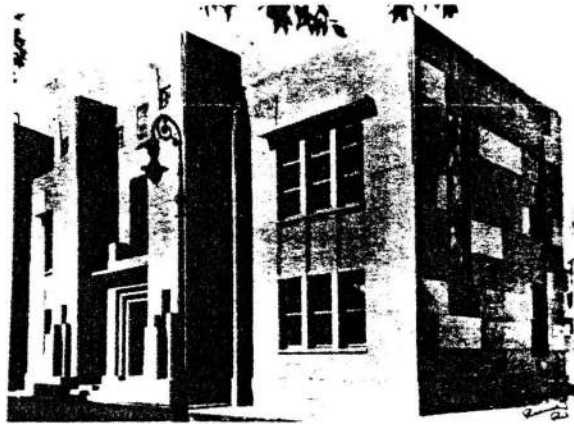
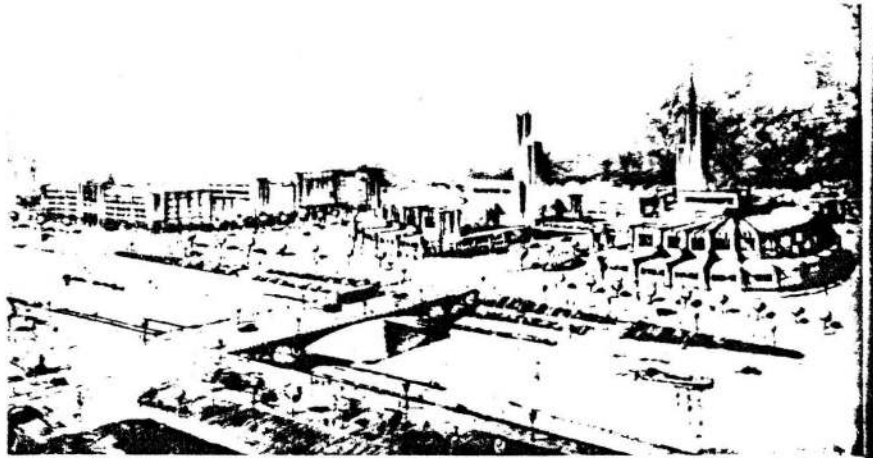
1987.0228.109  
MML  
Maria Helenita Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Exp.  
D.P.H.

28

Em seu *curriculum vitae* encontraremos um comentário bastante significativo, dele próprio, sobre um trabalho realizado em 1925: "Projeto do Estádio do Clube de Regatas do Flamengo, na Gavea, e tira o 2º lugar com projeto moderno, gênero Perret - (o primeiro lugar foi adjudicado a um projeto clássico)". Em 1927, associado ao arquiteto Joseph Gire, desenvolveria o projeto do Edifício A Noite. Foi festejado como o maior edifício em concreto armado na ocasião, com seus 21 andares. Um ano depois, começaria sua colaboração com a Sociedade Comercial e Construtora, da qual resultaram os projetos dos edifícios Saldanha Maranhão, Carmen Lopes, Pirapitinguy, auditório da Rádio Cultura, Jockey Club de São Paulo, viaduto do Chá e Prédio João Bricola (Mappin). Com estes três momentos, podemos armar o tripé: Perret/concreto armado/art deco. Elisário Bahiana foi na sua geração um dos pioneiros no uso racional do concreto armado no Brasil, em sua linguagem primitiva: o art deco. Vamos conferir na opinião de mestre Lúcio Costa, a propósito de A Noite, em seu "Depoimento de um Arquiteto Canoca", de 1961:

"Construído pela firma Gusmão & Dourado, já então integrada por Baldassini, a cujo espírito rude de aventura e simpática vivacidade coube o patrocínio do pseudomodernismo, que se foi juntar à criação dos demais 'estilos' canocas, e de que o caso infeliz, conquanto bem-intencionado, do Teatro João Caetano, assinalaria o climax - o edifício de A Noite pode ser considerado o marco que delimita a fase experimental das estruturas adaptadas a uma 'arquitetura' avulsa, da fase arquitetônica da elaboração, consciente de projetos já integrados à estrutura e que teria, depois, como símbolo definitivo, o edifício do Ministério da Educação e Saúde. Significativamente, tanto uma quanto outras estruturas foram calculadas pelo mesmo engenheiro, Emilio Baungart, cujo engenho, intuição e prática de ofício, a princípio malvistas pelo pensamento catedrático dos doutos, acabaram por consagrá-lo, tal como merecia, mestre dos novos engenheiros especializados na técnica do concreto armado".

Bahiana foi, então, um arquiteto "pseudomoderno" na concepção do principal teórico da moderna arquitetura brasileira. Arquiteto de transição, dina, visto o balão-de-ensaio que ele e seus colegas promoveram na estrutura e no acabamento das edificações. Transitoriedade visível pela comparação dos extremos: de um lado, o ecletismo radical, a aplicação desmedida de ornamentos sobre a estrutura, a ausência da lógica clássica das proporções dos tratadistas; e, de outro, a vanguarda canoca, racionalista, embebida em fontes corbusianas. No meio, o "estilo" adotado pelos arquitetos que exploraram a linguagem primitiva do concreto: geométrica, discretamente ornamental, com seus desenhos rígidos e igualmente geométricos. "Futurismo", para a época. Mas com uma lógica construtiva insuspeita pelos que a adotaram, revelada na leitura do catálogo de arquitetura da exposição que deu origem ao nome do "estilo", a Exposition Internationale des Arts Décoratifs et Industriels Modernes, realizada em Paris no ano de 1925, de onde selecionamos os seguintes trechos:



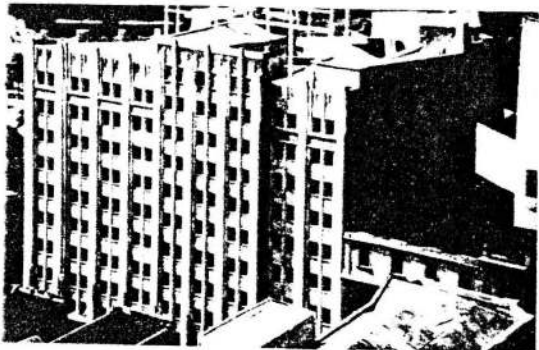
Anteprojeto de uma ponte para o rio Tietê e conjunto urbanístico a cabeceira. Desenho de Elisário Bahiana (FAU/USP/Biblioteca).

Biblioteca municipal, a rua General Câmara, Rio de Janeiro. Projeto de 1928, adotando a linguagem art deco com "fachadas executadas em simili-granito e grades de ferro batido em preto e prata".



Prédio Pirapitinguy, à rua Boa Vista, esquina com João Bricola, São Paulo. Projeto de 1929, demolido.

7624  
1997-228.109-2  
MM  
Marta Helena Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Esp.  
R. H.



Edifício Prapitinguy, vista pela rua João Bricola. Observar os menores art deco.

Respectiva do Edifício Idanha Maranhão, a rua Manoel Badaró, em São Paulo. Projetado em 1929 para o Automóvel Clube Paulista, concluído em 33 para abrigar a sede Companhia Paulista de Estradas de Ferro, atualmente é ocupado pela Secretaria de Estado de Cultura. Desenho de Elisário Bahiana (FAU/USP; Biblioteca).

Edifício João Bricola, Mappin.



Podemos dizer, com Auguste Perret, que, se os ornamentos desaparecessem subitamente, os edifícios em ferro ou aço não tardarão a segui-lo. (...) O material ou, se se preferir, o 'aparelho' da arquitetura moderna é, sem dúvida, o concreto armado. (...) Existe uma estética do concreto armado, como a da pedra, da madeira, do ferro. Sem dúvida, é o programa que dita a composição e a disposição em si que determina a escolha dos materiais. Mas a matéria escolhida repercute por sua vez sobre o plano. Se o arquiteto igualmente instrutor quanto artista, a esta estética de

simplicidade que as cornijas desaparecem? Se a sua função essencial é a de evitar as infiltrações, afastando as calhas das paredes, os edifícios com cobertura de terraço podem, a rigor, eliminá-la. A água das chuvas, vertendo sobre esses terraços, ligeiramente inclinados, escorre por condutores escondidos."

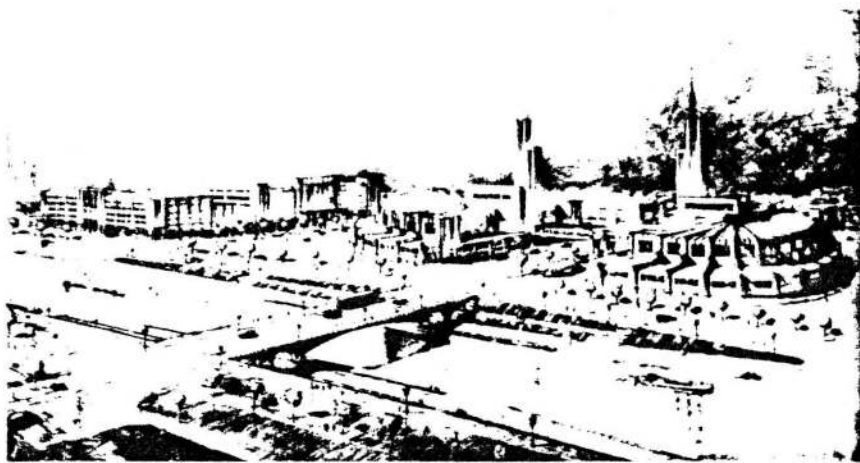
Incursoão no pré-modernismo

Outro momento significativo na vida profissional de Bahiana foi sua malograda participação no

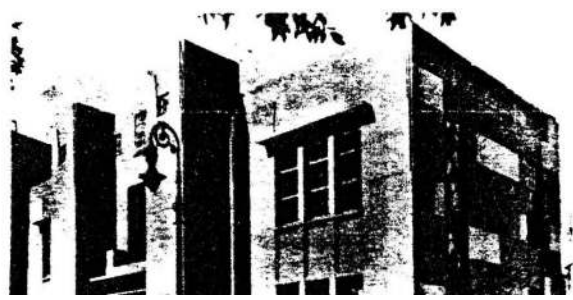
deco, envolvendo-se mais com as tendências italianas, neoclassicizadas e livres de ornamentos, como preconizadas por Marcello Piacentini. A exemplo da maioria dos arquitetos de sua geração, Bahiana não abraçou o movimento moderno da arquitetura, tal como difundido pelo grupo carioca. Ao contrário, o arquiteto teceria severas críticas ao movimento em um artigo de 1939 "As Epocas e a Arquitetura". Referindo-se ao desenvolvimento da arquitetura através dos tempos, definia ele um processo revolucionário, causado

16

curriculum. ... encontraremos um trabalho bastante significativo, dele próprio, realizado em 1925: "Projeto do Clube de Regatas do Flamengo, na 1ª e 2ª lugar com projeto moderno, gênero: o primeiro lugar foi adjudicado a um clássico". Em 1927, associado ao arquiteto Gire, desenvolveria o projeto do Edifício Mappin, considerado como o maior edifício em concreto armado na ocasião, com seus 21 andares. Um ano depois, começaria sua colaboração na Sociedade Comercial e Construtora, resultaram os projetos dos edifícios Salim Filho, Carmen Lopes, Pirapitinguy, e o Edifício Rádio Cultura, Jockey Club de São Paulo, Edifício do Chá e Prédio João Bricola. Com estes três momentos, podemos definir: Perret/concreto armado/art deco. Bahiana foi na sua geração um dos pioneiros no uso racional do concreto armado no Brasil, sua linguagem primitiva: o art deco. Inferir na opinião de mestre Lúcio Costa, em seu "Depoimento de A Noite", em seu "Depoimento de A Noite", de 1951:



Anteprojeto de uma ponte para o rio Trieté e conjunto urbanístico a cabeceira. Desenho de Elisário Bahiana (FAU/USP; Biblioteca).



Projeto pela firma Gusmão & Dourado, já inspirado por Baldassini, a cujo espírito racional e simpática vivacidade coube o papel do pseudomodernismo, que se foi junta dos demais 'estilos' cariocas, e de um estilo infeliz, conquanto bem-intencionado, de João Caetano, assinalaria o climax - o A Noite pode ser considerado o marco para a fase experimental das estruturas e a uma 'arquitetura' avulsa, da fase ar-

por motivo pessoal de um grupo: procuramos outras artes com as quais não se relacione em si mesmas ou fazem". Modernamente enquadrado incontestemente do grupo de consistência, não entre a idéia e a realidade em preparar a obra: "Na capital da República gaiolas envidraçadas onde se instalam revólveres, lamentável arcaísmo economicamente". Bahiana, mas não há trabalho adquirido no conjunto da geração no design Brasil, que marcou a arquitetura urbana nos anos

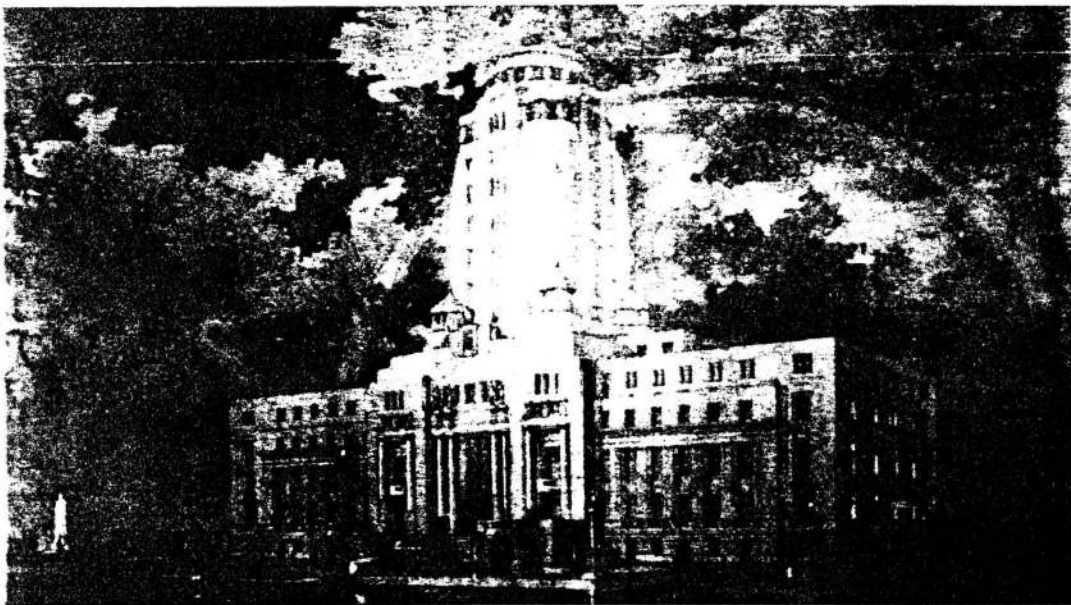
228.109  
Lente  
A.  
830/5 Exp.  
H.

30

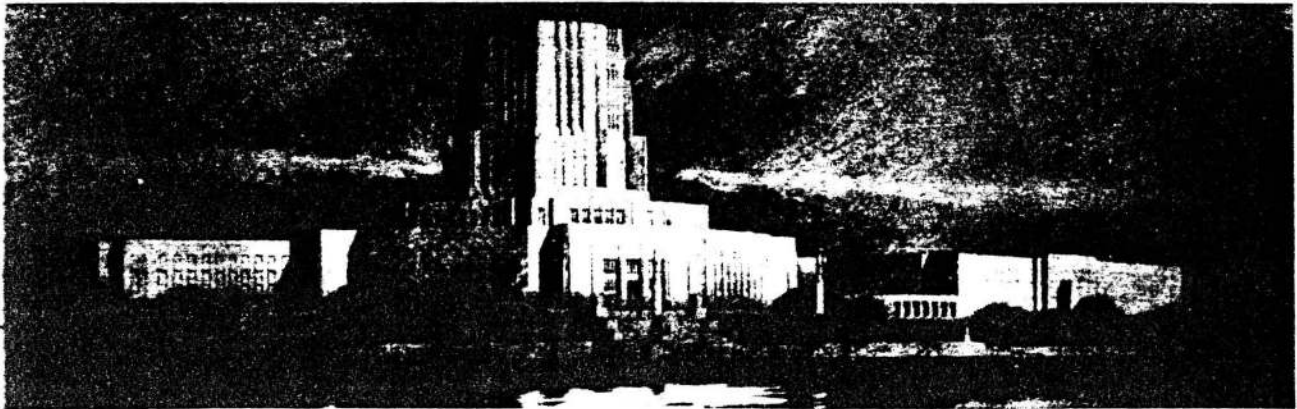
Viaduto do Cha, elevação norte. O projeto previa torres sobre os quatro pilones para instalação de cabos aéreos para bonde elétrico. Desenho de Elisário Bahiana. Cortesia Croce, Afalo & Gasperini Arquitetos



Innovator, proposta apresentada para o concurso de projetos do Congresso do Estado de São Paulo, 1926. Enquanto volumetria, possui analogias com a proposta de Eiel Saarinen para o Palácio da Liga das Nações, de 1927. Desenho de Elisário Bahiana (FAU/USP Biblioteca).



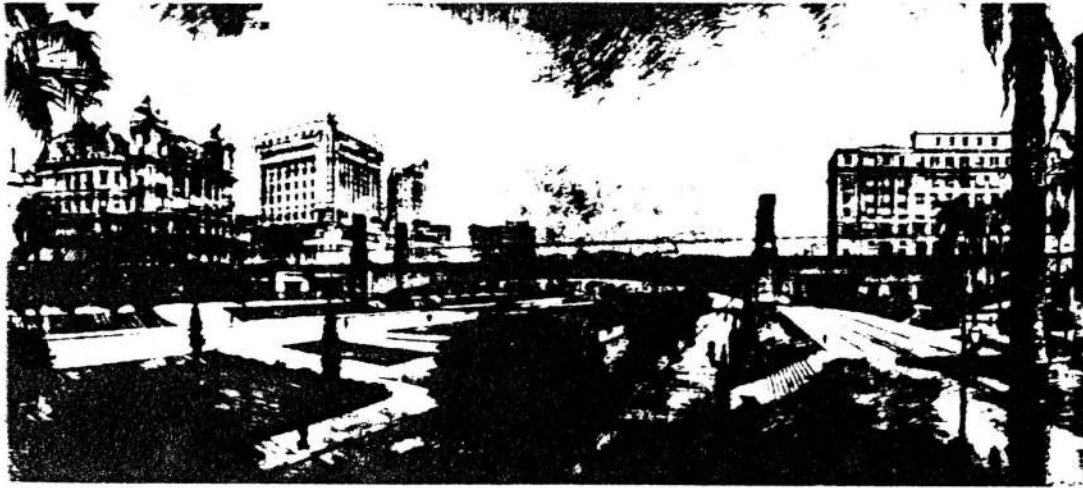
Perspectiva de Eiel Saarinen para o Palácio da Liga das Nações, apresentada ao concurso internacional de projetos promovido em 1927.



FL 26  
1997.0.228/109-1  
NMM

Maria Helena Leite  
A.T.A.  
Dir. Preservação / S. Exp.

31



Perspectiva do vale do Anhangabau e o novo viaduto do Chã, projeto vencedor em concurso público. Desenho de Elisário Bahiana. Cortesia Croce, Affalo & Gasperini Arquitetos.

### Relação de obras/currículo\*

- 1891 Nasce a 4 de dezembro Elisário Antônio da Cunha Bahiana, no Rio de Janeiro.
- 1908 Ingressa na Escola Nacional de Belas-Artes (ENBA), cursando os três primeiros anos completos e o 4º ano incompleto.
- 1911 Neste ano e no seguinte: projeto e fiscalização da Vila Montevidéu, com 24 casas e parque central, para E. Pereira Pinto; projeto e construção de uma residência para Ulysses Soares Brandão.
- 1912 Contratado como desenhista da Diretoria de Obras Hidráulicas e Construções Cíveis do Arsenal da Marinha; projeto e fiscaliza as obras de construção do edifício para oficinas e oficinas do arsenal na ilha das Cobras, Rio de Janeiro.
- 1916 Nomeado desenhista da Estrada de Ferro Itapira-Corumbá.
- 1918 Reingressa no 4º ano da ENBA.
- 1920 Conclui o curso de engenheiro-arquiteto, tendo se classificado em 1º lugar nos três anos finais (4º, 5º e 6º anos); premiado com a Grande Medalha de Prata.
- 1921 Classifica-se em 2º lugar no concurso de projetos para a porta monumental e a fonte luminosa para a Exposição do Centenário, associado com Mário dos Santos Maia.
- 1922 Projeto de todos os edifícios para uma nova cidade no Paraná, em associação com Mário dos Santos Maia e Enock da Rocha Lima (concessionário do empreendimento: engenheiro Joaquim Breves Filho).
- 1922 Projeto e fiscalização da construção da usina termoeletrica da ilha do Viana e alojamentos operários para a Companhia Nacional de Navegação Costeira (Lagel); projeto e construção do pavilhão da Companhia de Navegação Costeira e de J. Torncroft na Exposição do Centenário.
- 1924 Com a firma Bahiana e Fortes, realiza grande reforma na residência de Joaquim Murinho, em Santa Teresa, Rio de Janeiro; projeto do túmulo da família Murinho no Cemitério São João Batista; monta a olaria Lara, Bahiana & Fortes em Barra do Pirai.
- 1925 Classifica-se em 2º lugar duas vezes em concurso para projeto do Pavilhão do Brasil na Exposição de Nova York; 2º lugar em concurso para projeto do Estádio do Clube de Regatas do Flamengo na Gávea ("projeto moderno, gênero Perret").

- 1927 Projeto do Edifício A Noite, com Joseph Gire; remodelação da entrada principal do Palácio do Itamaraty; 2º lugar em concurso para projeto dos arquivos, biblioteca e mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, com Joseph Gire; arranjos na ilha Brocoió, com Joseph Gire.
- 1928 Classificação em 2º lugar em concurso para a embaixada da Argentina, com projeto "moderno" (como se sabe, o vencedor do concurso foi Lúcio Costa, com projeto eclético); participação no concurso para projeto do palácio do governo do Estado de São Paulo, com Joseph Gire; residência Caio Prado, à avenida Higienópolis, São Paulo, com Joseph Gire (demolida em 1952); apartamento Luiz Pereira, na Ponta do Calabouço, Rio de Janeiro; biblioteca municipal, à rua General Câmara, Rio de Janeiro; apartamento Cármen Lopes, à praça Marechal Deodoro, São Paulo; residência João Borges Filho, Rio de Janeiro.
- 1929 Prédio Pirapitinguy, São Paulo (demolido); Edifício Saldanha Marinho, São Paulo.
- 1930 Transfere-se para São Paulo, responsabilizando-se pelos projetos arquitetônicos da Sociedade Comercial e Construtora.
- 1932 Residência Sylvio Portugal, à rua Padre João Manuel, São Paulo.
- 1933 Chácara Alfredo Maria Júnior, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro.
- 1934 Residência Carlos Amaral, à rua Sabará, esquina Marquesa de Itu e Silva Jardim, São Paulo.
- 1935 Deste ano em diante: viaduto do Chã, São Paulo; 2º lugar em concurso para projeto do edifício-

- sede do grupo Matarazzo; Prédio João Bricola, do Mappin Stores; traçado do Parque do Anhangabau; projeto de ampliação do Hotel Esplanada, praça Ramos de Azevedo (local do atual edifício CBI, de Lucjan Korngold); Jockey Club de São Paulo, em Cidade Jardim; túmulo da família Crespi, no Cemitério da Consolação; residência Raul Crespi, à rua Inglaterra, 420; residência Adriano Crespi, à rua Itália, 224; residência Heitor Portugal, à rua Groenlândia, 1150; Instituto Medicamenta, à rua Caetano Pinto; Parque da Aeronáutica de São Paulo, Campo de Marte; residência do comandante da Base Aérea de Cubica.
- 1943 Contratado como professor da Escola de Engenharia Mackenzie, depois Faculdade de Arquitetura. Deste ano em diante: edifícios da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, em Piracicaba, Bragança Paulista, Rio Claro, São João da Boa Vista e Catanduva; edifício do Ipase, à rua Xavier de Toledo (hoje Inamps); projeto do Edifício Conde de Prates, à rua Libero Badaró (local do atual Conde de Prates, projetado por Giancarlo Piantini); fazendas Cincinato Braga (Araras), Eduardo Ramos (Campinas), Cândido Fontoura (Valinhos) e Chácara Alves de Lima (Santo Amaro); Rádio Cultura, à avenida São João (demolido) e Freguesia do O; Rádio São Paulo (no Alto da Lapa); Rádio Record, na via Anchieta, e arranjos na Televisão Record, avenida Washington Luís; capelas nas fazendas Cincinato Braga e São João da Boa Vista; capela na Rádio Record; seminário em Itaiç.
- 1946 Deste ano até 1949: conselheiro do CREA, representando as escolas de engenharia (1946/49); tesoureiro do CREA (1947/49); conselheiro no CREA, representando as faculdades de arquitetura (1952).
- 1951 Neste ano e no seguinte: reforma da residência Nicolau Zarvos, à avenida Paulista, 1063 (demolido); prédio de apartamentos de Cândido Fontoura, à rua Tabatinguera, São Paulo; fábrica de vidros J.F. Wheaton, à avenida Jabaquara, São Paulo.
- 1953 Prédio para o Círculo Italo-Brasileiro Gabriel D'Annunzio, em Sorocaba.
- 1980 Falece em São Paulo.

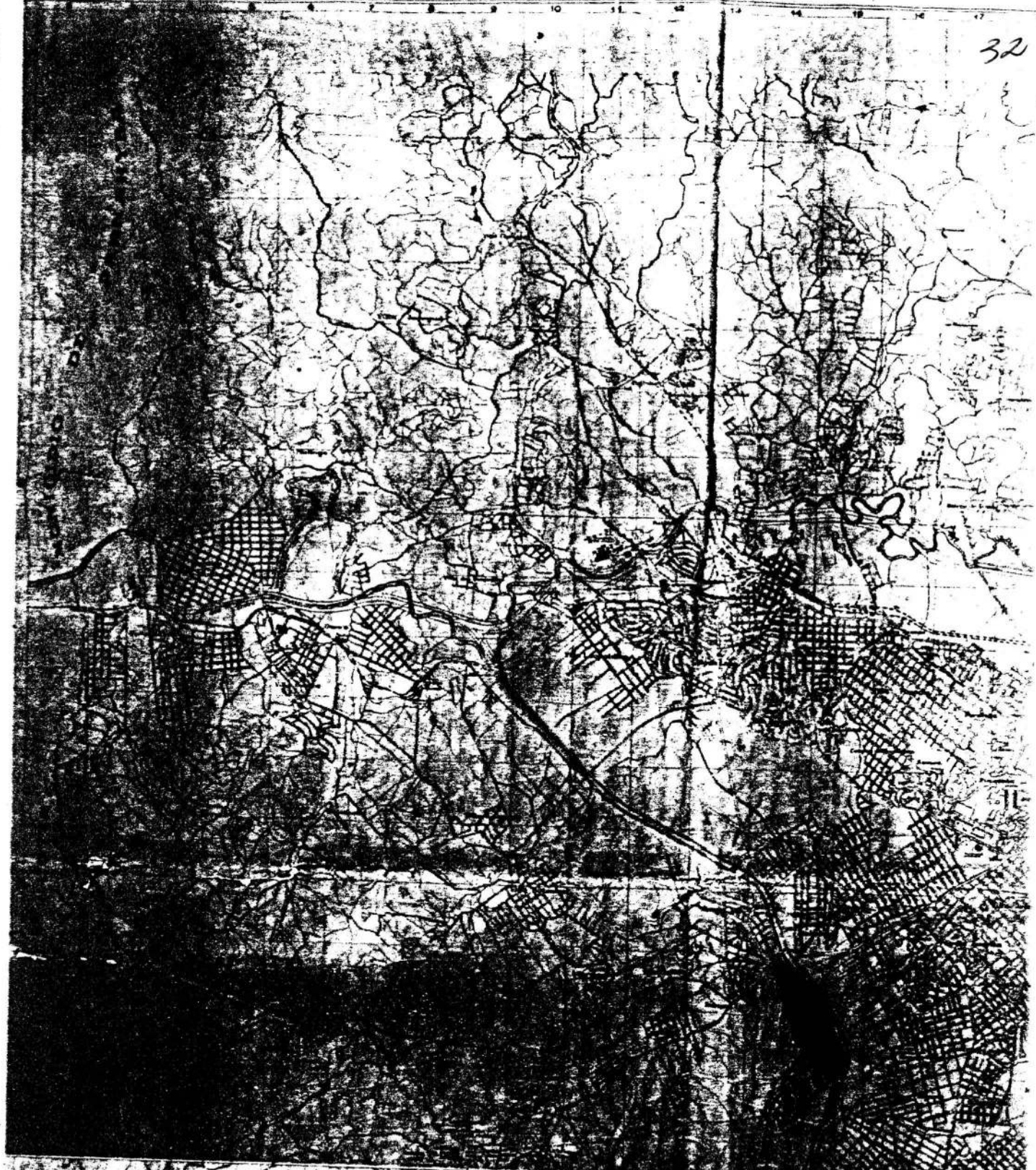


Elisário Bahiana em 1929.

Foto: Segawa

\*Esta relação de obras foi organizada a partir de um curriculum vitae preparado pelo próprio Elisário Bahiana para concurso de ingresso como docente na FAU/USP em 1954. O documento foi obtido pela historiadora Maria Cecília Nacção Homem Prado.

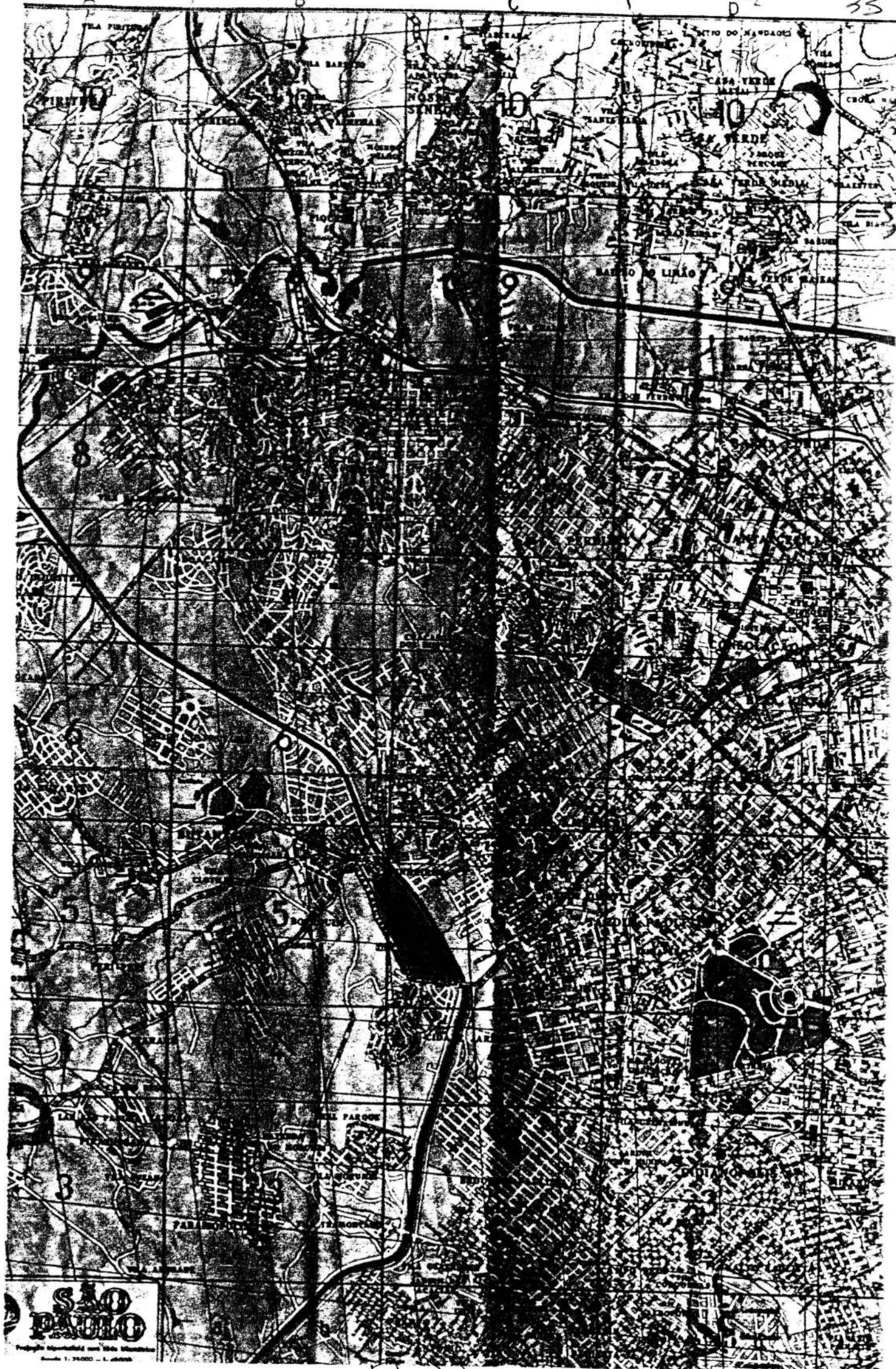
FL 27  
1997-0228/09  
MWR  
Marta Helena Leite  
A.T.A.



MAPA DO MUNICIPIO  
 E DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
 ESCALA 1:20000

FL 28  
 1997.0.258.109  
 2111

São Paulo (Cidade) - 1944  
 L. Strina e Cia.



**SÃO PAULO**  
 Propriedade Intelectual da Cia. Melhoramentos de São Paulo  
 Escala 1:20.000 - 1.ª edição

10970-258-109

São Paulo (Cidade) - 1951  
 Ed. Cia. Melhoramentos de São Paulo





1963 28109  
A.T.A. 10. P. 100

São Paulo (Cidade) - 1962  
Oswaldo Nascimento - Geobrasil  
Colaboração São Paulo Light S/



SETOR 200

29 2012

ATÉ 1983  
SETOR 83  
QUADRA 198

QUADRA

36

AVENIDA  
DIVISA DE QUADRA

RUA BENTO FERREAS  
cód. 1

190

RUA HENRIQUE DA  
CUNHA  
cód. 1

216

132  
1997  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Ep.  
D.P.H.

REVISÃO

1966  
1968  
1969  
1970  
1971

1972.3/4/72

Rev. 1974 (10.7.74)

Vera

REV. 1981 11/11

11.7.30.20/80

AVENIDA

LINEU

DE

cód. 1

PAULA

1380

MACHADO

PINHEIROS

RIO

DO

MARGINAL

1315

JOQUEI CLUB DE SAULO

AVENIDA

AVENIDA ITAPUÃ  
cód. 1

AT.

RUA

535

ITAPUÃ

RUA SR JOSÉ AUGUSTO DE GUEIROZ  
cód. 1

CODLOG 00562-9

c/c

87

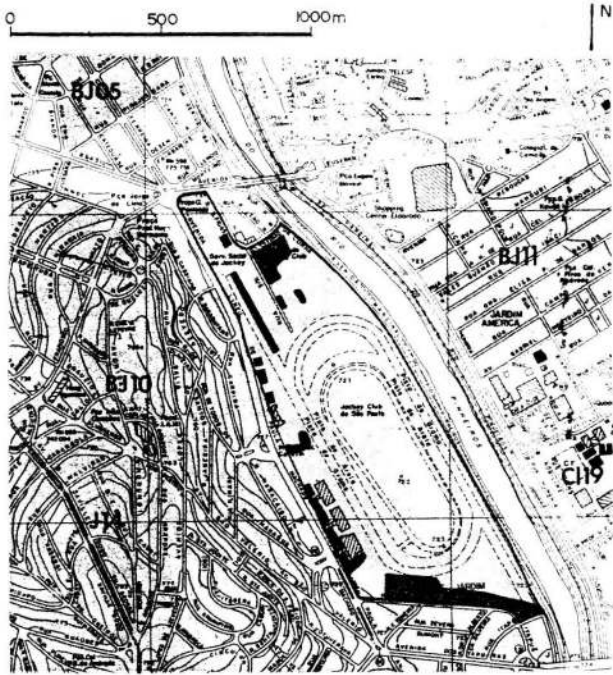
DE S. JIA.

**Cl.08** **Jockey Club**

Carta 33 Avenida Lineu de Paula Machado, 775

1997.0.228/109

Marta Helenita Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Exp.  
D.P.H.

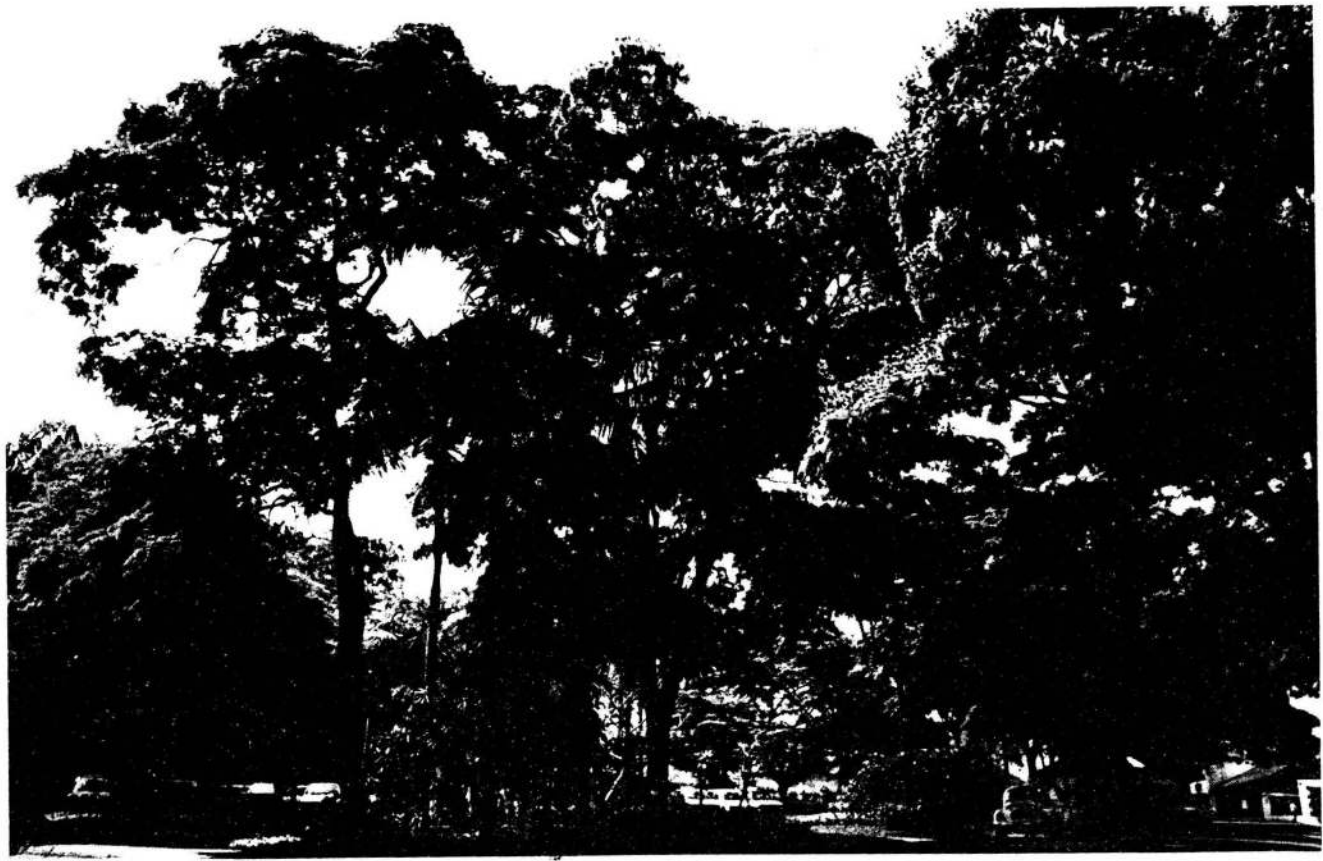


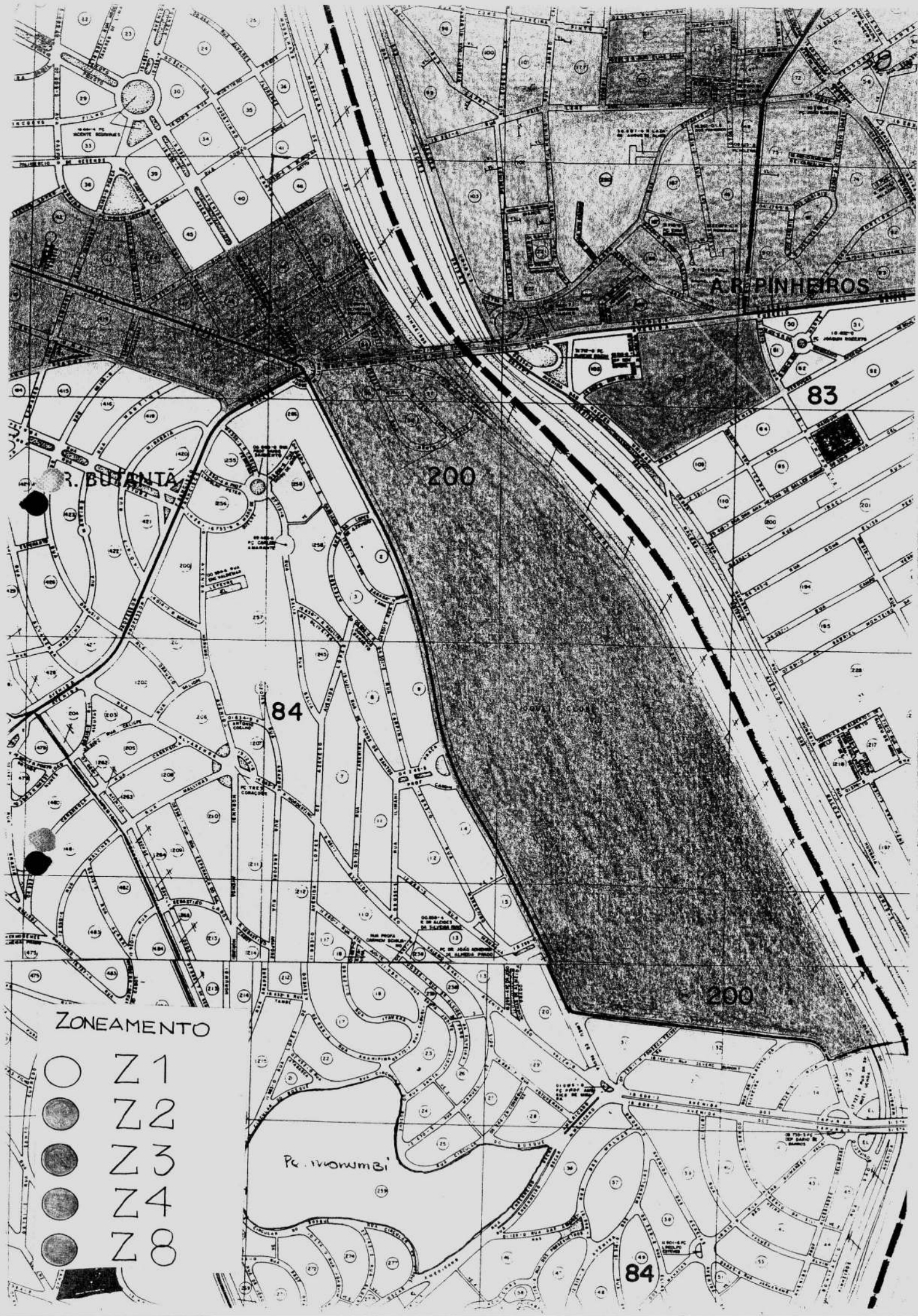
O Jockey Club foi implantado em 1942, na várzea do Rio Pinheiros. Suas instalações compreendem, além das pistas, os edifícios da sede social, administrativos, estábulos e serviços.

A vegetação ocupa pequena parte da área, concentrando-se ao longo das ruas, alamedas e pátios de estacionamento: agrupamentos de eucaliptos, paineiras, flamboyants, tipuanas, sibipirunas, *Ficus microcarba*, palmeiras jervás e sifortias em renques, grupos de frutíferas (jabuticabeira, goiabeira, pitangueira, mangueira, abacateiro e jatobá).

As espécies isoladas são de grande parte: guapuruvu (caule de 1 m de diâmetro e altura de 35 m); flamboyant, com a ampla copa típica; dois paus-ferros de grande porte e bonita ramificação.

A Avenida Lineu de Paula Machado, que dá acesso ao Jockey, é arborizada com tipuanas de bonito porte, ao longo dos passeios e no canteiro central.





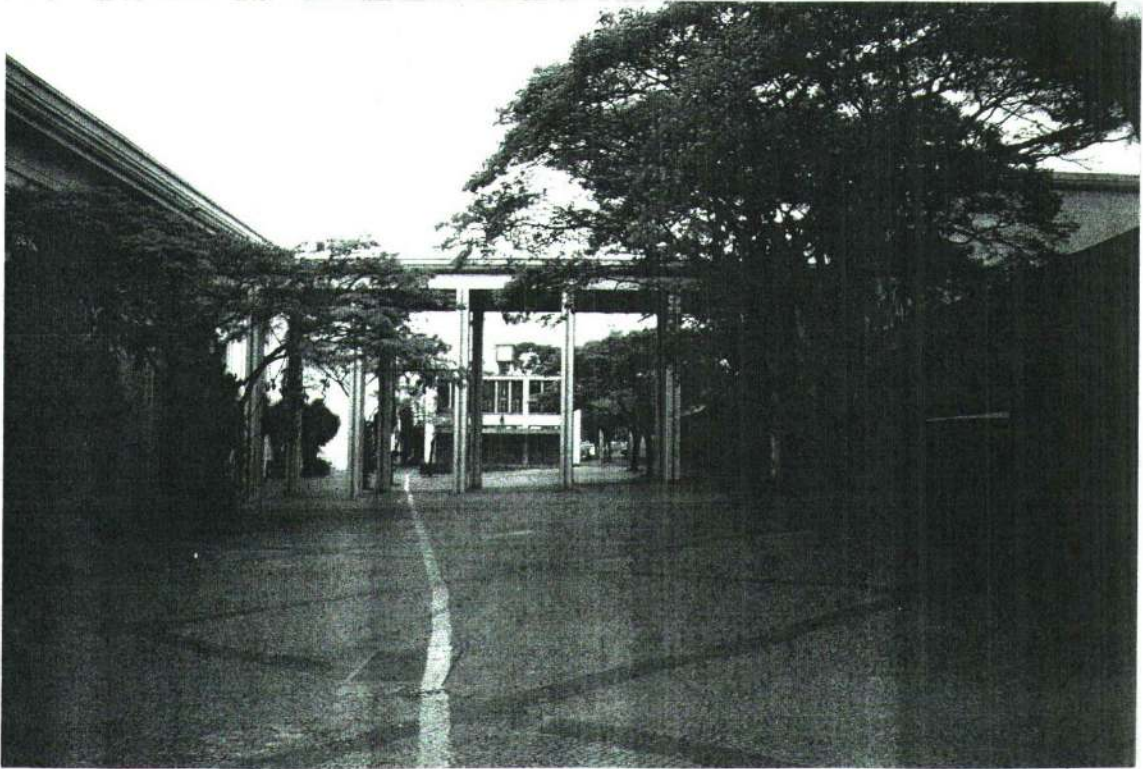
**ZONEAMENTO**

- Z1
- ◐ Z2
- ◑ Z3
- ◒ Z4
- ◓ Z8

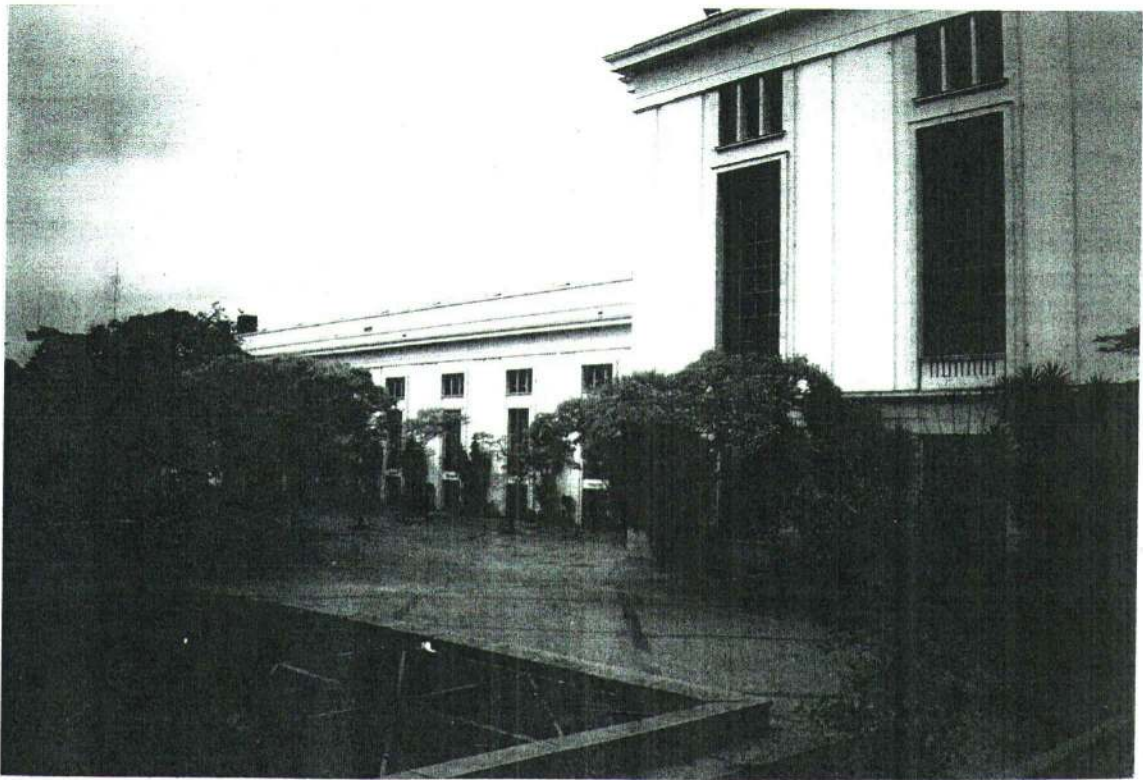
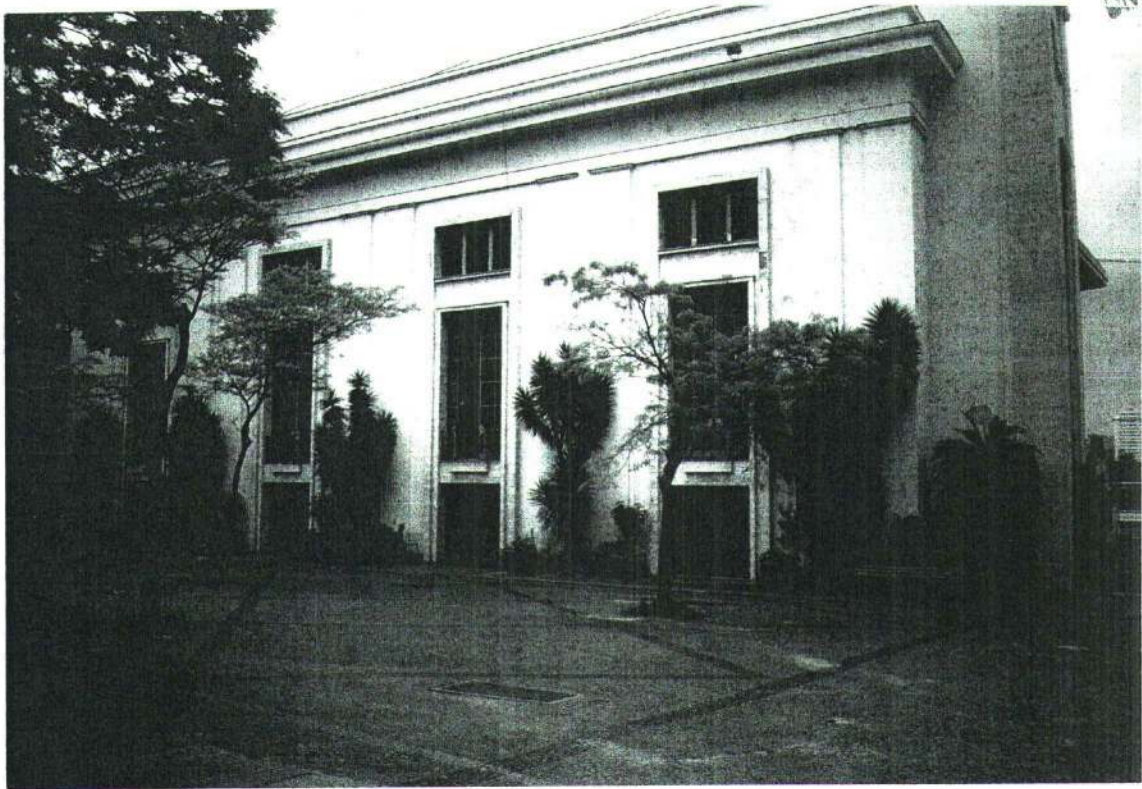
EC 37 39  
1997-0 258 108  
MOR  
Helenita Latta  
A. I. A.  
Div. Preservación / S.  
D. P. H.



F138  
1977-0-22840  
M.L.C.  
E. J. ...  
A.T.A.  
Div. ... 1980/8  
D.P.H.

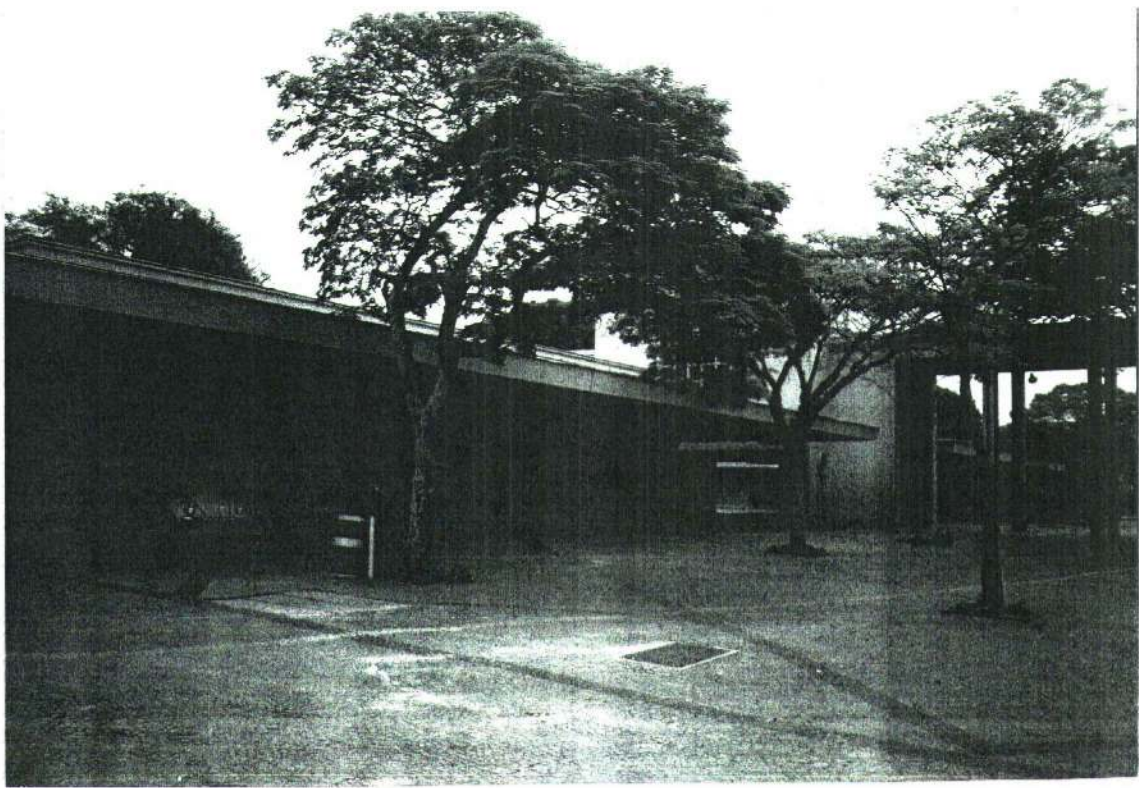
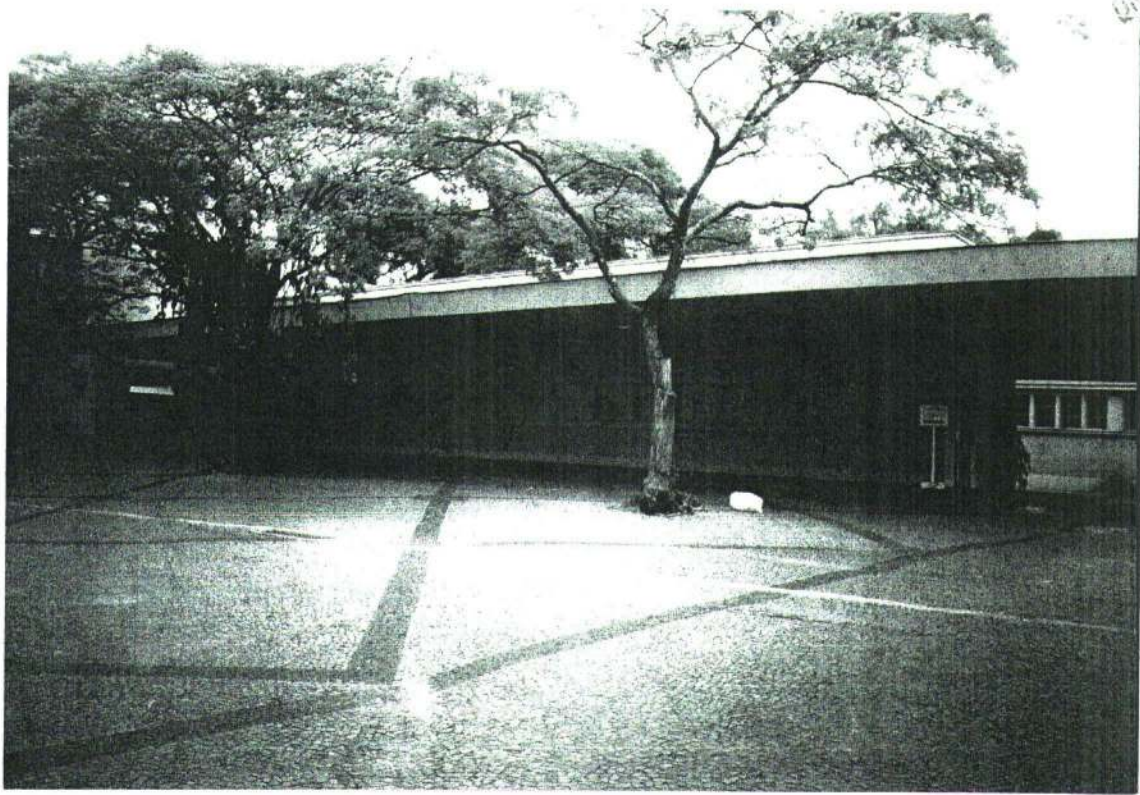


1907  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. B.  
D.P.H.

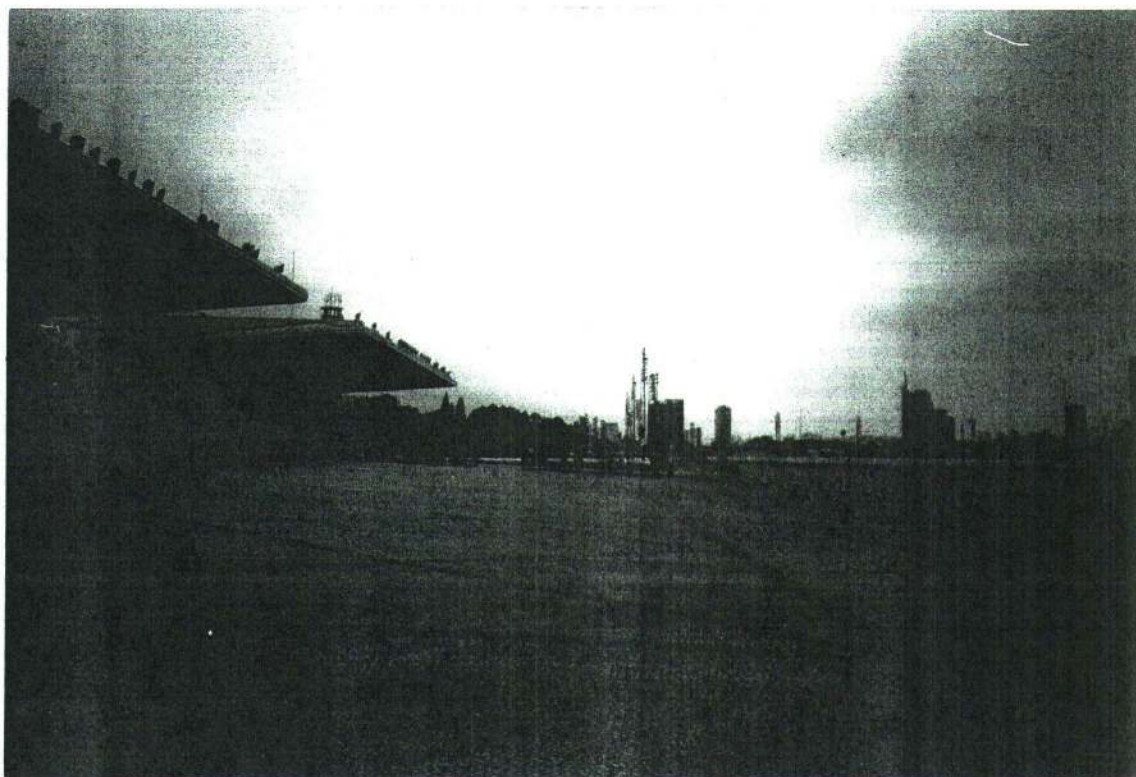
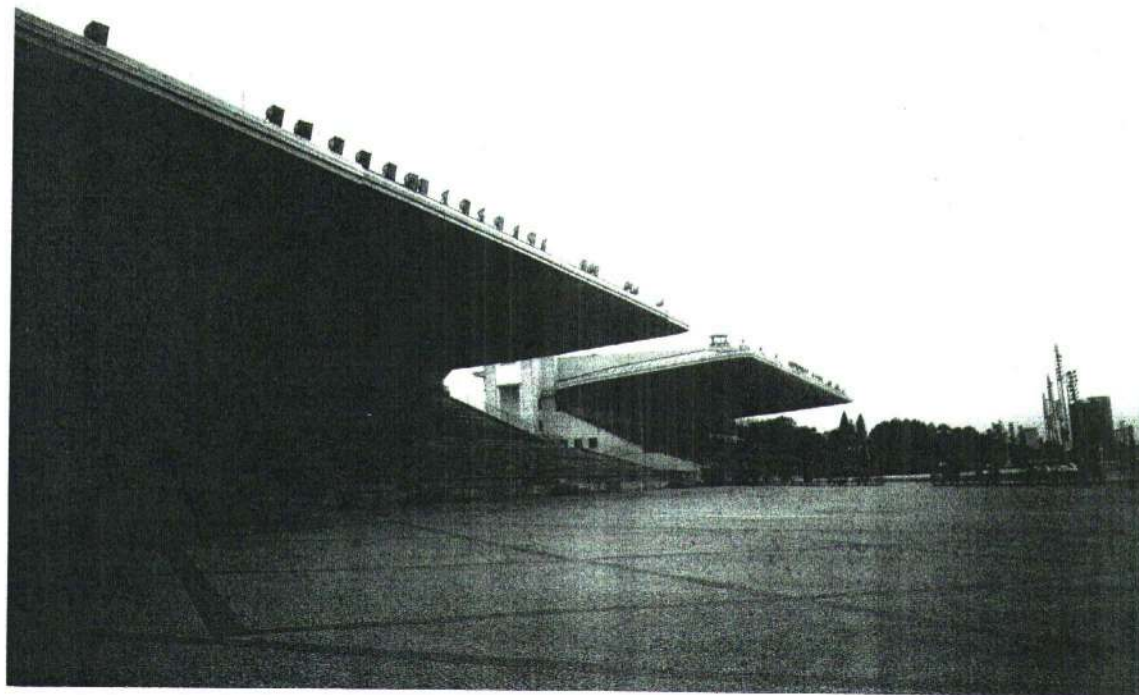




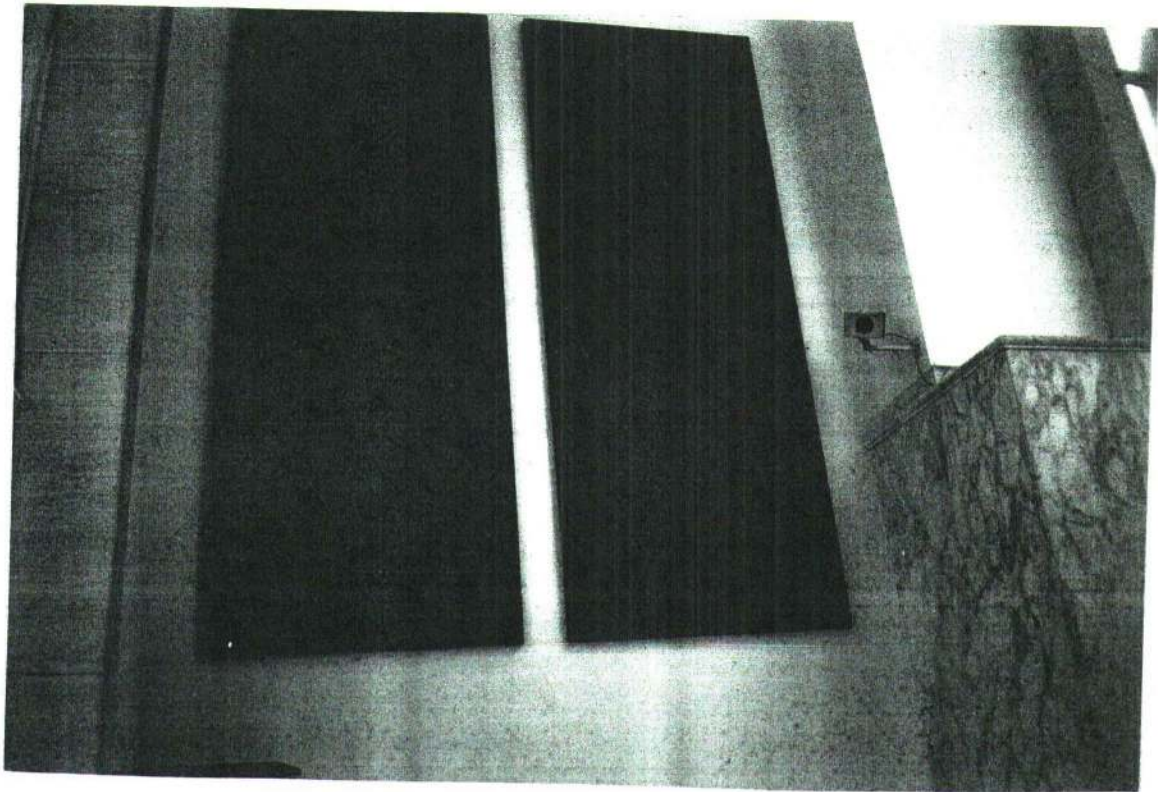
Dr. A. Preservador  
D.P.H.  
42



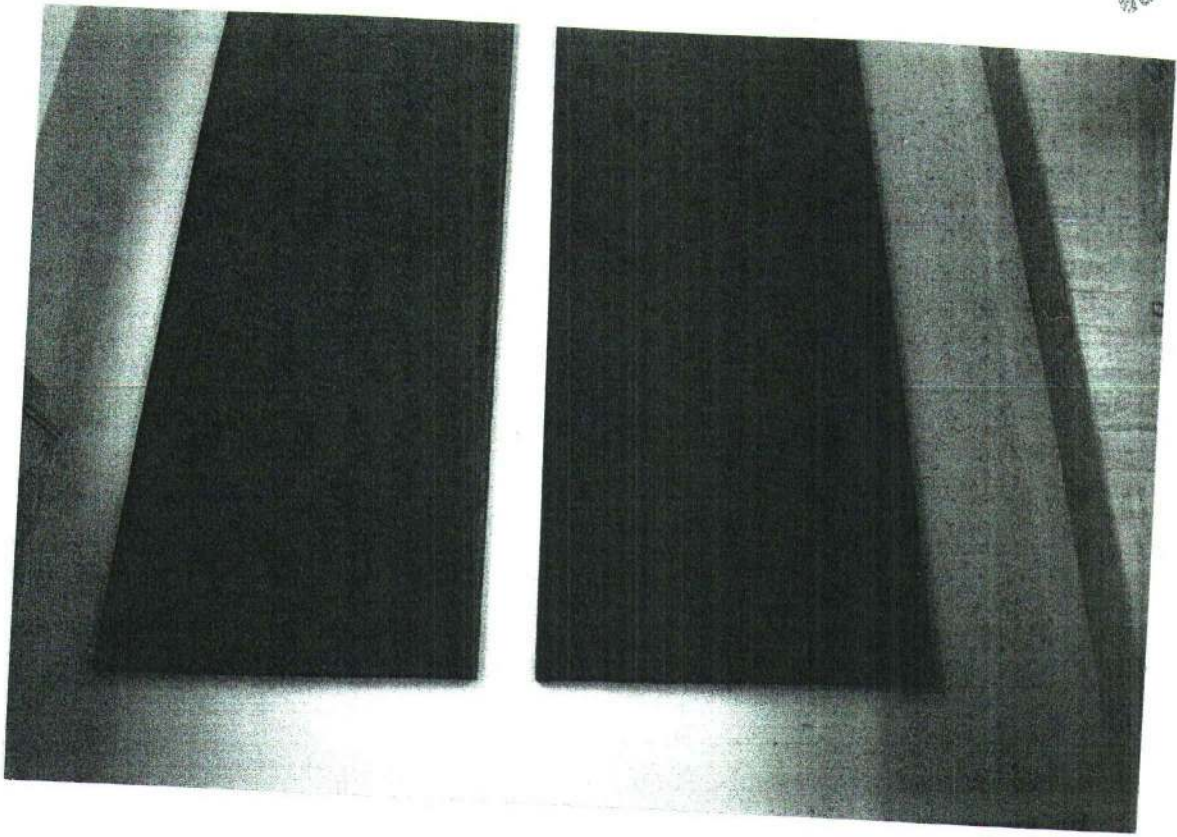
1993/03/23 43  
Instituto Lollo  
A.T.A.  
Preservação/S.F.  
D.P.H.



1991 D.P.H. 44  
Bureau of Historic Preservation  
A.T.H.  
Div. Preservation / S. E.  
D.P.H.



FLY 45  
1997  
MMA  
Sonia Belenka Leit.  
A.T.A.  
Preservação/S  
D.P.H.





À STCT  
Senhora Chefe

1977-0-228-1091  
46  
Marta Helena Leite  
A.T.A.  
Div. Preservação / S. Exp.  
D.P.H.

Como é de conhecimento público, a Divisão de Preservação, através de suas Seções Técnicas de Levantamento e Pesquisa e de Crítica e Tombamento, executa trabalho contínuo de reconhecimento, documentação, proteção e divulgação de bens (móveis ou imóveis) que constituam patrimônio histórico, arquitetônico, ambiental ou cultural.

Pretende-se, assim, através dos processos de tombamento, salvaguardar da destruição e/ou descaracterização os bens culturais urbanos monumentais que, segundo diretrizes estabelecidas na Carta de Veneza, "*compreendem não só a criação arquitetônica isolada, mas também a moldura em que ela é inserida*". De tal modo, sendo "*o monumento inseparável do meio onde se encontra situado e, bem assim, da história da qual é testemunho*", são bens culturais passíveis de preservação aqueles que representem os modos de organização do espaço urbano, sua diversidade de formação e evolução, o seu significado para a cidade, bem como os exemplares individuais marcantes pela sua singularidade.

Em princípio, para dar prosseguimento à abertura de processo de tombamento, podemos nos basear nos levantamentos do Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano da Cidade (IGEPAC). No entanto, dada a complexidade de execução dos inventários, muitas vezes se faz premente a necessidade de tombamentos isolados dos bens em risco iminente de descaracterização ou de desaparecimento total. Esses tombamentos podem ser iniciados através das denúncias populares, solicitações de entidades organizadas (caso de Associações de Bairros), iniciativa de contribuinte independente, ou ainda, iniciativa dos órgãos de preservação das três instâncias governamentais, dentre os quais está incluído o Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Recentemente fomos informados da possibilidade de intervenção nas edificações integrantes do complexo esportivo utilizado pelo Jockey Club de São Paulo, localizado à Avenida Lineu de Paula Machado, n. 775, Cidade Jardim.

Levando-se em consideração as atribuições do corpo técnico expostas acima, estabelecidas em lei, e tendo-se em vista que o Jockey Club não está incluído em nenhuma listagem de imóveis protegidos por legislação de preservação, vimos ser necessário efetuarmos uma vistoria ao local e, assim, iniciarmos estudos mais aprofundados visando detectar a importância das instalações do Jockey no cenário histórico da cidade. Inicialmente, reunimos documentos referentes ao imóvel, tais como: cópia da Escritura de Acordo, Aquisição e Doação; cópia da planta do Hipódromo mostrando a implantação das edificações, no momento atual, e algumas fotos atuais mostrando aspectos da fachada da edificação principal, das "foules" e dos acessos às tribunas.

Vistoriamos o local e, através do Engenheiro Rubens Joaquim Júnior, Coordenador de Manutenção e Obras, do Jockey Club de São Paulo, fomos informados das intenções da atual administração, ou seja, a construção de um shopping center em área próxima às tribunas. O engenheiro nos informou que as decisões internas devem ser aprovadas em quatro instâncias, a dizer: a Diretoria Executiva, a Diretoria Plena, o



Conselho Superior e a Assembléia Geral de Sócios. Este processo já vem ocorrendo há aproximadamente um ano.

Em pesquisas posteriores, verificamos que o projeto original para a construção do Jockey Club de São Paulo esteve a cargo do arquiteto Elisiário Bahiana, proeminente profissional, nascido no Rio de Janeiro e que se transfere para São Paulo em 1930, vindo a desenvolver atividade bastante significativa entre os anos 30 e 40, com projetos de grande porte e importância para a cidade, entre eles: o Edifício Saldanha Marinho, o Hotel Esplanada, o Viaduto do Chá e o Edifício João Bricola (atual Mappin). O projeto inicial para o Hipódromo de Cidade Jardim sofre alterações à época da construção no concernente aos acabamentos, o que cremos poderia ser atribuído à Henri Sajou, arquiteto francês que introduz "*formas estilizadas e requinte de detalhe aqui desconhecidos*".

Pelo que foi exposto no início de nossa explanação, a proposta de tombamento pode contemplar muitos aspectos que devam ser preservados, a dizer, aspectos culturais, sociais, arquitetônicos, históricos, ambientais e artísticos. Cremos, assim, que as instalações do Jockey Club de São Paulo se enquadram em quase todos os aspectos enumerados. Faz parte da evolução urbana de São Paulo, como pode ser verificado no texto elaborado por José Geraldo Nogueira Moutinho, transcrito em anexo e que apresenta as origens das corridas de cavalos que, inicialmente, ocorriam no bairro da Luz, à época do Império, passando para o bairro da Móoca, onde, efetivamente, tivemos a instalação do primeiro Hipódromo da cidade, sendo transferido, posteriormente, em virtude da necessidade de ampliação, para as instalações da Cidade Jardim. Faz parte da história social da cidade, considerando-se que a "*frequência às raias da Moóca torna-se de rigor na vida social paulistana*". Diz, também, José Geraldo Nogueira Moutinho: "*Discorrer sobre os cem anos do Jockey é, portanto, fazer um pouco da História de São Paulo.*" Esse escritor afirma, ainda, que nas Atas turfísticas podemos encontrar referências às mais variadas figuras que fizeram a história de São Paulo (vide texto anexo: *Catálogo Geral de seu Patrimônio Artístico*) Faz parte do patrimônio arquitetônico por ser o ÚNICO Hipódromo da cidade e apresentar na monumentalidade de suas linhas clássicas um estilo diferente do usual verificado em outras obras do arquiteto responsável que, basicamente, projetou obras em estilo "art déco". Faz parte, ainda, do patrimônio artístico através das obras de Brecheret (e outros) que nos últimos quinze anos de sua vida apresentou produção extremamente fértil não apenas em criatividade artística como em termos de quantidade, sendo que, no período compreendido entre os anos 40 e 50, elabora importantes obras como o *Monumento às Bandeiras*, o *Monumento à Caxias*, esculpe o *Fauno*, *Depois do Banho* e a fachada externa do Jockey Club. Faz parte do patrimônio ambiental visto tratar-se de uma área planejada paisagisticamente, possuidora de uma profusão significativa de espécimes vegetais, sendo, assim, área merecedora de ser catalogada e inserida na publicação "*Vegetação Significativa do Município de São Paulo*" e que, apesar de ser uma área privada e restrita, se apresenta como uma possibilidade de lazer ao ar livre para a população de São Paulo.

Da escritura lavrada em 05 de novembro de 1935, na presença de representantes da Municipalidade (na pessoa do Senhor Prefeito Fábio da Silva Prado), da Companhia Cidade Jardim, do Jockey Club de São Paulo e do Banco do Comércio e Indústria, verificamos tratar-se da doação de uma área de seiscentos mil metros quadrados de terreno para que seja construído e mantido o novo Hipódromo da Cidade de São Paulo. Consta, ainda, desse documento um item d, à página 5, uma ressalva:

1997-02-28 47  
ATA  
D.P.H. E  
Preservação





FL 41  
1997 0978-101  
49  
M.M.  
A.T.A.  
Div. Preservação/S. Exp.  
D.P.H.

### Minuta de Resolução n° ...

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei n° 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.236/86, resolve:

Art. 1º. Abrir processo de tombamento do JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO visando preservar as características ambientais, arquitetônicas bem como seu patrimônio mobiliário e artístico.

Art. 2º. A área definida pela presente resolução corresponde ao perímetro compreendido entre a Avenida Lineu de Paula Machado -CADLOG 11.905-9; Avenida Euzébio Matoso - CADLOG 06819-5; Rua Bento Frias - CADLOG 03.232-8; Rua Henrique da Cunha, CADLOG 08677-0; Avenida Marginal do Rio Pinheiros - CADLOG 13.014-1; Rua Itapuã - CADLOG 09.569-9 e Rua Itape-Açu - CADLOG 09.526-5; integrantes do Setor 200, quadra 58, lote 1, constante do Mapa Oficial da Cidade (MOC), constante do Anexo 1.

Art. 3º. As intervenções pretendidas na área definida pelo Art. 2º da presente resolução deverão ser submetidas à apreciação do CONPRESP.

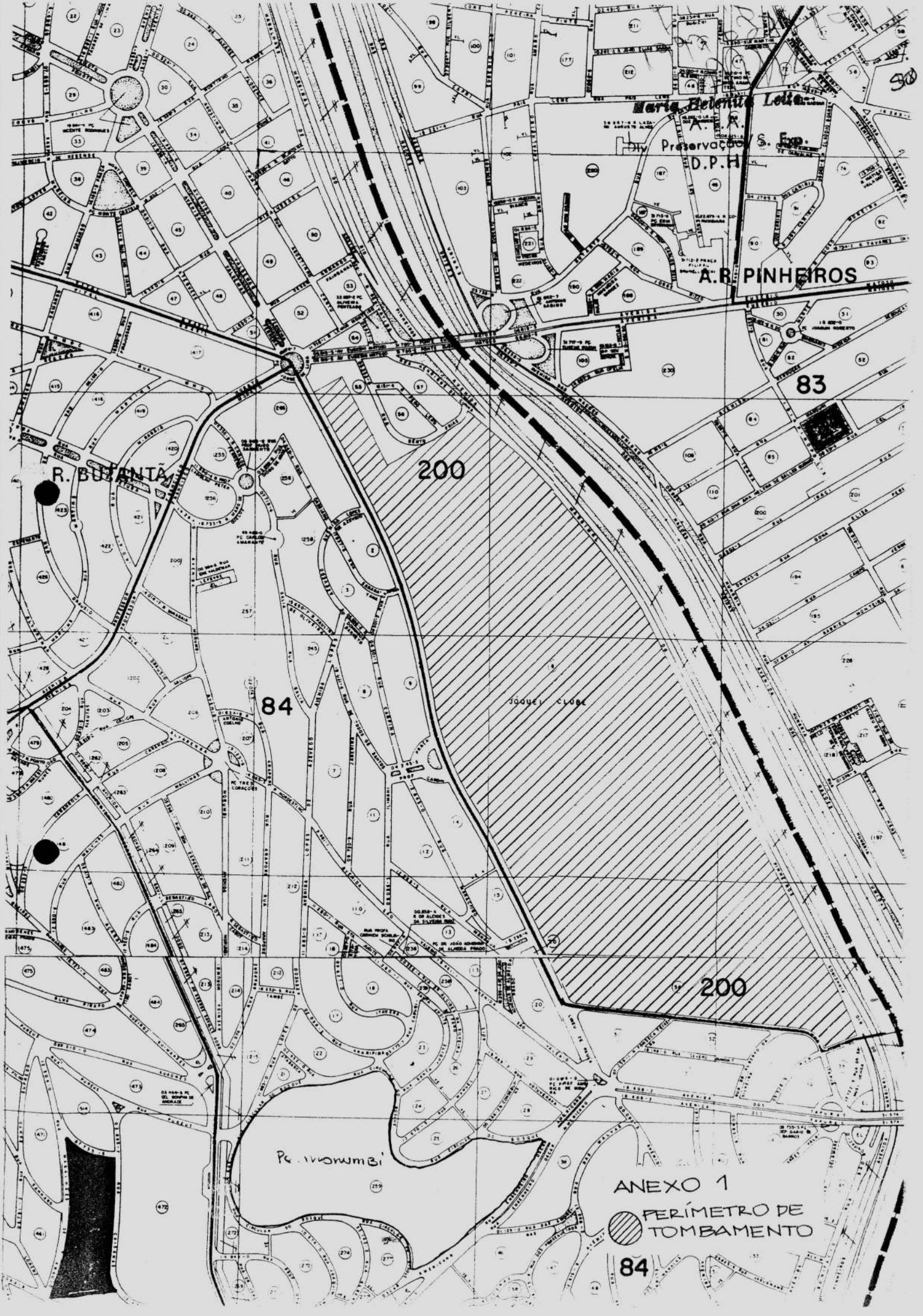
Art. 4º. Não serão autorizadas modificações na volumetria e descaracterizações nas edificações ou na implantação constantes do projeto original.

Art. 5º. Ficam estabelecidas as seguintes recomendações para o desenvolvimento da instrução conclusiva do processo de Tombamento:

a.) que se proceda ao aprofundamento das pesquisas relativas ao valor histórico, arquitetônico, ambiental e social, bem como às relativas ao patrimônio mobiliário e artístico desse conjunto, a serem desenvolvidas pela Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa e pela Seção Técnica de Crítica e Tombamento, da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico.

b.) que se proceda ao estabelecimento de área envoltória específica com critérios para as intervenções na área de vizinhança imediata.





R. BUJANTÁ

Maria Helena Lollo  
Preservação S. Exp.  
D.P.H.  
A.R. PINHEIROS

200

83

84

TÓQUEI CLUB

200

P. Vovombi

ANEXO 1  
PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

51

Folha de informação n.º 51

d. o proc. n.º 1997-0.228.109-1 em 27 / 11 / 97 (a)

TABAJARA ALVES COSTA  
Aux. T.º Adm. - S.M.C. / CONPRES

CONPRES  
SRA. SECRETARIA EXECUTIVA

DE ORDEM DA SENHORA DIRETORA DESTA  
DEPARTAMENTO, ENCAMINHAMOS PEDIDO  
DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMEN  
TO DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

27. NOV. 97

LUIZ FELIPE DE MORAES NETO  
Arquiteto  
Assistente Técnico  
DPA

S.M.C. / CONPRES  
01 DEZ 1997  
P.M.S.P.  
Ass. ....

Causes Iheiro  
marcos jose Carri lho

de ordem do senhor Presidente  
encaminhamos o presente para relatar.

Em 11/03/98

Patrícia V.  
Secretária Exec.  
S.M.C. / CONPRES

52 52  
1497-0 228 1094  
J. 52

São Paulo, 8 de Junho de 1998

Senhor Presidente,

Trata o presente de solicitação de abertura de Processo de Tombamento do Jockey Clube de São Paulo. A documentação reunida nos autos é suficientemente ilustrativa para a análise da proposta.

O Jockey Clube de São Paulo dada sua extensão e posição que ocupa na vasta mancha urbana da metrópole paulistana, já por si justificaria a atenção deste Conselho quanto a pertinência de medidas de proteção. São recorrentes as referências às suas potencialidades como uma das últimas áreas livres remanescentes.

Paisagisticamente o Jockey Clube se destaca sob um duplo aspecto: de um lado constitui uma extensão daquela expansão urbana que se espraia para além do Rio Pinheiros, de características singulares, baseada nas concepções inovadoras da Cidade Jardim, cujo surgimento se deu no final do século passado na Inglaterra, mas se difundiu universalmente e, em particular em São Paulo, por iniciativa da Companhia City. De outro lado, o Jockey Clube tem seus atributos próprios, não apenas aqueles decorrentes da presença de vegetação de porte, como aquela identificada no levantamento da "Vegetação Significativa do Município de São Paulo" constante na Carta 33, Classificação CL08. Vale lembrar que paisagem e a paisagem urbana em particular, é constituída de um conjunto complexo de elementos e relações, do qual participam a vegetação, mas também o traçado definidor da ocupação, as vias e pavimentos, os equipamentos, as edificações e o conjunto das articulações decorrentes das relações entre estes componentes.

O Jockey Clube de São Paulo é, na verdade, um vasto complexo de edificações e espaços abertos que reúnem um conjunto de atividades muito amplo que contempla não apenas a atividade hípica desportiva, mas uma diversidade de instalações dela derivadas, compreendendo, além da pista, área para treinamento, arquibancadas, cavalariças, áreas habitacionais, cooperativa, restaurante, sede social, administração e hospital, entre outras. Trata-se de uma pequena cidade com uma organização urbanística própria e uma unidade arquitetônica rara de se encontrar na cidade de São Paulo. A distribuição correta e equilibrada entre espaços abertos em contraposição às massas edificadas, a alternância de

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES  
CONPRES - SMC

Marcos J. Carrilho  
Arquiteto

das áreas pavimentadas em confronto com as enormes áreas gramadas e as massas de vegetação, os elementos de circulação de veículos e pedestres, os pórticos e linhas de percurso cobertas, enfim o conjunto destes elementos formam um todo harmonioso, excepcionalmente bem realizado. Se as edificações individualmente consideradas podem não apresentar interesse particular ou mesmo suscitar dúvidas pela forma um tanto conservadora para a época, dotadas ainda de vestimenta formal baseada nos elementos da linguagem clássica simplificados, são, no entanto, de um excepcional refinamento formal. O estudo mais detido do conjunto edificado certamente desvendará atributos relevantes como realização arquitetônica e urbanística.

Tais características justificam, a meu ver, a oportunidade de abertura do processo de tombamento, o que assegura desde logo a proteção do bem, para que sejam desenvolvidos os estudos necessários para a decisão final.



Marcos J. Carrilho

53

1997-0-228-104-1

APARECIDA C RIBEIRO MARTINES  
CONHPRESP - SMC

Jansen & n=26027  
área 13.407,14m<sup>2</sup>

2

57

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO

OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou constar que, pela transcrição 26.027, feita no livro 3-R, às folhas 203, em 6 de novembro de 1952, nos termos da escritura de 22 de julho de 1952, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO adquiriu por compra feita a São Paulo Light and Power Company, Limited, pelo valor de Cr\$6.500.000,00, um imóvel situado no prolongamento da Rua HENRIQUE DA CUNHA, constituído das Glebas "A", "B" e "C", no 13º subdistrito, Butantã (que integrou esta 10ª Circunscrição de 7 de outubro de 1939 a 11 de agosto de 1976, quando passou a integrar a 18ª Circunscrição desta Capital), que no seu conjunto, tem as seguintes divisas e confrontações: a linha divisória começa em um ponto onde o muro divisa com terrenos da adquirente atinge da linha limite oeste do canal de Pinheiros, onde existe um marco de concreto, daí segue pelo referido muro com o rumo N 51º 07' E até a distância de 66,95 m, onde segue ainda pelo referido muro em um trecho em curva para a direita e com o desenvolvimento de 69,115 m, onde continuando pelo muro mencionado, sempre fazendo divisa com terrenos da adquirente, segue com o rumo de S. 39º 16' E até a distância de 112,36 m, onde deflete à direita e segue ainda pelo muro divisa até a distância de 36,20 m, neste ponto, com deflexão para a direita, segue pela linha divisa, antiga margem esquerda do leito do Rio Pinheiros, hoje aterrado e seguindo os marcos de concreto aí existentes, até atingir a linha limite oeste da faixa do canal de Pinheiros onde existe um marco de concreto, nesse ponto deflete para a direita e segue com o rumo N 45º 26' W até a distância de 112,08

6

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96

m. onde vai atingir o marco de concreto, ponto de partida da linha divisória, fechando uma área de forma irregular com 13.407,14 m<sup>2</sup>, confrontando ao Norte com o canal de Pinheiros e suas faixas marginais, a Leste e ao Sul com terrenos da adquirente e a Oeste com terrenos de quem de direito. À margem dessa transcrição foi feita a averbação sob o nº 1, para constatar que em parte do terreno foi construído um edifício destinado ao Serviço Veterinário, com frente para a rua interna nº 1. Não constando que JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO haja onerado por hipoteca de qualquer espécie o imóvel descrito. CONSTA, porém, o seguinte: 1) Nos termos da carta de adjudicação passada em 2 de setembro de 1970 pelo Cartório do 1º Ofício dos Feitos da Fazenda Estadual desta Capital, extraída dos autos nº 1.095/68, transcrita sob nº 109.453, no livro 3-BZ, às folhas 78, em 28 de dezembro de 1972, foi desapropriada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, pelo valor de Cr\$600.000,00, uma faixa de terreno, de forma irregular, com a área de 10.429,23 m<sup>2</sup>, sem denominação especial, situada entre as estacas ns. 1.153 a 1.285 + 6,40 do traçado do Pequeno Anel Rodoviário, medindo 1.326,40 m de comprimento por 10 m mais ou menos de largura, confrontando de um lado com o remanescente da propriedade do expropriado, de outro lado com propriedade da São Paulo Light S/A, no início junto à estaca nº 1.153 e no final, junto à estaca 1.285 + 6,40 com quem de direito. Existindo várias benfeitorias em dita faixa, havida em maior área pelas transcrições 26.027 deste e 15.339 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. 2) Pela inscrição 19.263, feita no livro 4-T, às folhas 1, em 4 de fevereiro de 1965, nos termos da escritura de 27 de janeiro de 1964, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.194, fls. 184), JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO instituiu em favor da Municipalidade de São Paulo, ser

VIEIRA  
44.7.00  
- AP

servidão non edificandi sobre uma faixa de terreno que assim se descreve: área 1-2-3-3-5-6-1, de forma irregular, com cerca de 2.138 m<sup>2</sup>, dividindo pela frente, na extensão de mais ou menos 12 m com a Avenida LINEU DE PAULA MACHADO (linha 3-4), no lado direito de quem dessa área olha para a citada Avenida, seguindo a linha quebrada 4-5-6- nas extensões de mais ou menos 161,50 m (linha 4-5) e mais ou menos 104 m (linha 5-6-), com propriedade do Jockey Club de São Paulo, pelo lado esquerdo, seguindo a linha quebrada 3-2-1, nas extensões de mais ou menos 166 m (linha 3-2) e mais ou menos 103 m (linha 2-1), também de propriedade do Jockey Club de São Paulo e nos fundos, na extensão de mais ou menos 9 m, ainda com propriedade do Jockey Club de São Paulo (linha 1-6), faixa essa havida pela transcrição 15.339 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fantti, *[assinatura]*

O 13º subdistrito - BUJANTÁ, pertenceu a este Cartório de 7.10.59 a 1.8.76, quando passou a pertencer ao 13.º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

10.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos	R\$ 2,75
Ao Estado	R\$ 0,74
Cust. Serventias	R\$ 0,54
	Total R\$ 4,03
DI	17/96

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO  
OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que o imóvel 1 a seguir descrito tenha sido alienado, nem que haja ônus ou direitos reais gravando o mesmo. CONSTA, porém, que pela transcrição 20.794, de 17 de julho de 1950, nos termos da escritura de 26 de junho de 1950, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, adquiriu por compra feita a Murilo Telles de Menezes e sua mulher Odila Batista Telles de Menezes, pelo valor de Cr\$44.033,00, um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA (lote 1 da quadra 5, bloco 6, em Cidade Jardim), no 13º subdistrito, Butantã, distante 203,14 m do ponto de intersecção dos alinhamentos das Ruas Henrique da Cunha e Bento Frias, medindo 20m de frente por 30,14 m da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 2, pertencente a Augusto Afonso Sobrinho, ou sucessores, do lado esquerdo e nos fundos confronta com terreno da São Paulo Tramway Light And Power Cia. Limitada., mede por duas retas 18,29 m e 19,50 m, respectivamente, encerrando a área total de 400,30 m². CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti, *[Handwritten Signature]*

10º REGISTRO DE IMÓVEIS 3-0-27018

O 13º subdistrito - BUTANTÃ, pertenceu a este Cartório de 7.10.39 a 1.8.76, quando passou a pertencer ao 13.º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos	R\$ 2.23
Do Estado	R\$ 0.60
Cart. Serventias	R\$ 0.44
Total R\$ 3.27	
GUI	17.196

ESTA CERTIFICAÇÃO TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

7 [ ] ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96



1997 - 0.228.109 - 1

3 - B

MARLUZ V. VIEIRA  
R.F. 633.244.7-0  
SEMPLA - AP.

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO  
OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3-0-27-018

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que o imóvel 1 a seguir descrito tenha sido alienado, nem que haja ônus ou direitos reais gravando o mesmo. CONSTA, porém, que pela transcrição 31.085, de 18 de outubro de 1954, nos termos da escritura de 15 de outubro de 1954, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, adquiriu por compra feita a Empresa Imobiliária Bandeirantes Ltda., pelo valor de Cr\$1.750.000,00, um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA (lote 2 da quadra 5, do bloco 6 em Cidade Jardim), no 13º subdistrito, Butantã, medindo 29,82 m de frente por 47,30 m da frente aos fundos do lado direito de quem olha da rua para o terreno, 30,14 m do lado esquerdo e 34,48 m nos fundos, em linha quebrada de 3,90 m, 23,83 m e 6,75 m, encerrando a área de 1.200,33 m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade do adquirente, distante 173,32 m do ponto de intersecção dos alinhamentos das Ruas Henrique Cunha e Bento Frias. À margem desta transcrição foi feita a averbação sob o nº 1, para constar a construção de UM GRUPO DE COCHEIRAS à Rua HENRIQUE DA CUNHA. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti, *Vilma Fanti*

O 13º subdistrito - BUTANTÃ, pertenceu a este Cartório de 7.10.39 a 1.3.76, quando passou a pertencer ao 13.º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

10.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos	R\$ 2,23
Ao Estado	R\$ 0,60
Cart. Serventias	R\$ 0,44
TOTAL	R\$ 3,27
DATA	17/1/96

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

7 [ ] ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO  
OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

10º REGISTRO & 3-6-27 c/s

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que o imóvel 1 a seguir descrito tenha sido alienado, nem que haja ônus ou direitos reais gravando o mesmo.

CONSTA, porém, que pela transcrição 25.129, de 25 de junho de 1952, nos termos da escritura de 21 de maio de 1952, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, adquiriu por compra feita a Roberto Alves de Almeida e sua mulher Ernestina Pinto Alves de Almeida, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA (lote 3 da quadra 5, bloco 6, em Cidade Jardim), no 13º subdistrito, Butantã, medindo 37,17 m de frente, por 78,98 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua vê o imóvel, confrontando com o adquirente, do lado esquerdo mede 87,40 m em linha quebrada de 47,30 m mais 3,90 e 36,20 m, confrontando em parte com o lote 2 da quadra 5, de quem de direito e com a Light & Power, e nos fundos onde confronta com propriedade do adquirente mede 32,97 m, encerrando a área total de 3.002m².

Imóvel esse distante 136,15 m do ponto de intersecção dos alinhamentos das Ruas Henrique da Cunha e Bento Frias. À margem desta transcrição foi feita a averbação sob o nº 1, para constar a construção de UM GRUPO DE COCHEIRAS, com residências à Rua HENRIQUE DA CUNHA. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti,

*Vilma Fanti*

O 13º subdistrito - BUTANTÃ, pertenceu a este Cartório de 7.10.39 a 1.3.76, quando passou a pertencer ao 13.º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

7 ESTÁ CERTIDÃO SO TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO

OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que os imóveis a seguir descritos, situados no 13º subdistrito, Butantã (que integrou esta 10ª Circunscrição de 7 de outubro de 1939 a 11 de agosto de 1976, quando passou a integrar a 18ª Circunscrição desta Capital), tenham sido alienados, nem que haja ônus ou direitos reais gravando os mesmos. CONSTA, porém, o seguinte: 1) Pela transcrição 20.781, feita no livro 3-N, às folhas 267, em 14 de julho de 1950, nos termos da escritura de 26 de junho de 1950, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO adquiriu por compra feita a Kurt Gustav von Pritzelwitz, que também assina Kurt von Pritzelwitz e sua mulher Hildegard Von Pritzelwitz, pelo valor de Cr\$140.000,00, um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA, distante 110,36 m do ponto de intersecção dos alinhamentos dessa rua com a Rua Bento Frias, lote 4 da quadra 5 do bloco 6, em Cidade Jardim, medindo 25,79 m de frente, por 76,19 m da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha o terreno, confrontando com o lote 5, de propriedade do adquirente, no lado esquerdo mede 78,98 m e confronta com o lote 3, de Roberto Alves de Almeida, tendo nos fundos a largura de 25,93 m, confrontando com o adquirente, encerrando a área de 2.001 m<sup>2</sup>. 2) Pela transcrição 20.820, feita no livro 3-N, às folhas 273, em 21 de julho de 1950, nos termos da escritura de 27 de junho de 1950, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO adquiriu por compra feita a José Paulino Nogueira, desquitado, pelo valor de Cr\$ 144.054,00, um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA, distante 89,03 m do ponto de encontro dos alinhamentos dessa rua com a Rua Bento Frias, lote 5 da quadra 5 do bloco 6, em Cidade Jardim, medindo 21,33 m de frente, por 73,88 m da frente aos fundos

8

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96

100201014-903015  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

no lado direito de quem da rua vê o terreno, confrontando com o lote 6, de propriedade do adquirente, no lado esquerdo, onde confronta com o lote 4, de propriedade do adquirente, mede 76,19 m, tendo nos fundos a largura de 21,55 m, confrontando, ainda, com o adquirente, encerrando a área de 1.600,60 m<sup>2</sup>. 3) Pela transcrição 20.832, feita no livro 3-N, às folhas 276, em 25 de julho de 1950, nos termos da escritura de 26 de junho de 1950, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO adquiriu por compra feita a Companhia Cidade Jardim, pelo valor de Cr\$613.207,00, os imóveis situados em Cidade Jardim, consistentes em: A) Um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA, distante 61,39 m do ponto de encontro dos alinhamentos dessa rua e da Rua Bento Frias, lote 6 da quadra 5 do bloco 6, medindo 27,64 m de frente, por 70,88 m da frente aos fundos no lado direito, 73,88 m no lado esquerdo, encerrando a área de 2.000,70 m<sup>2</sup>, confrontando no primeiro dos citados lados com o lote 7, a seguir descrito, no outro lado com o lote 5, de José Paulino Nogueira e nos fundos com o adquirente, medindo 27,78 m. B) Um terreno à Rua HENRIQUE DA CUNHA, distante 32,53 m do ponto de encontro dos alinhamentos dessa rua com a Rua Bento Frias, lote 7 da quadra 5 do bloco 6, medindo 28,86 m de frente, por 67,81 m da frente aos fundos no lado direito, em linha quebrada de 67 m e 51,30 m, confrontando com os lotes 8 e 9, a seguir descritos, e com a VIOLA MATIAS GOMES, no lado esquerdo mede 70,88 m e confronta com o lote 6, acima descrito, tendo nos fundos a largura de 28,77 m, confrontando com o adquirente, encerrando a área de 2.000,50 m<sup>2</sup>. C) Um terreno, lote 8 da quadra 5 do bloco 6, medindo 24,86 m de frente para a Rua BENTO FRIAS, dos quais 17 m em reta e 7,86 m em curva convexa de raio de 5 m, no lado direito mede 32,53 m, confrontando com o lote 9, a seguir descrito, no la-

lado esquerdo mede 27,53 m, ao longo da Rua HENRIQUE DA CUNHA, com a qual faz esquina, tendo nos fundos a largura de 22 m, confrontando com o lote 7, já descrito, encerrando a área de 710,39 m<sup>2</sup>. D) Um terreno de forma triangular, localizado na esquina da VIELA MATIAS GOMES e Rua BENTO FRIAS, lote 9 da quadra 5 do bloco 6, medindo de frente para a referida viela 57,01 m, dos quais 41,70 m em reta e 15,31 m em curva convexa de raio de 21,44 m, no lado direito mede 45,51 m, confrontando com o lote 7, já descrito, no lado esquerdo mede 32,53 m, confrontando com o lote 8, já descrito, encerrando a área de 863,02 m<sup>2</sup>. À margem dessas transcrições foi feita a averbação sob o nº 1, para constar que nos terrenos objeto das mesmas foi construído um grupo de coqueiras com residências com frente para a Rua HENRIQUE DA CUNHA, esquina da Rua BENTO FRIAS. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente aos imóveis objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti, Vilma Fanti.

O 13º subdistrito - BUTANTÃ, pertenceu a este Cartório de 7.10.29 a 18.76, quando passou a pertencer ao 13º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

1.º Cartório DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos	R\$ 2,75
Do Estado	R\$ 0,74
Cust. Serventias	R\$ 0,54
	R\$ 4,03
(D)	17 196

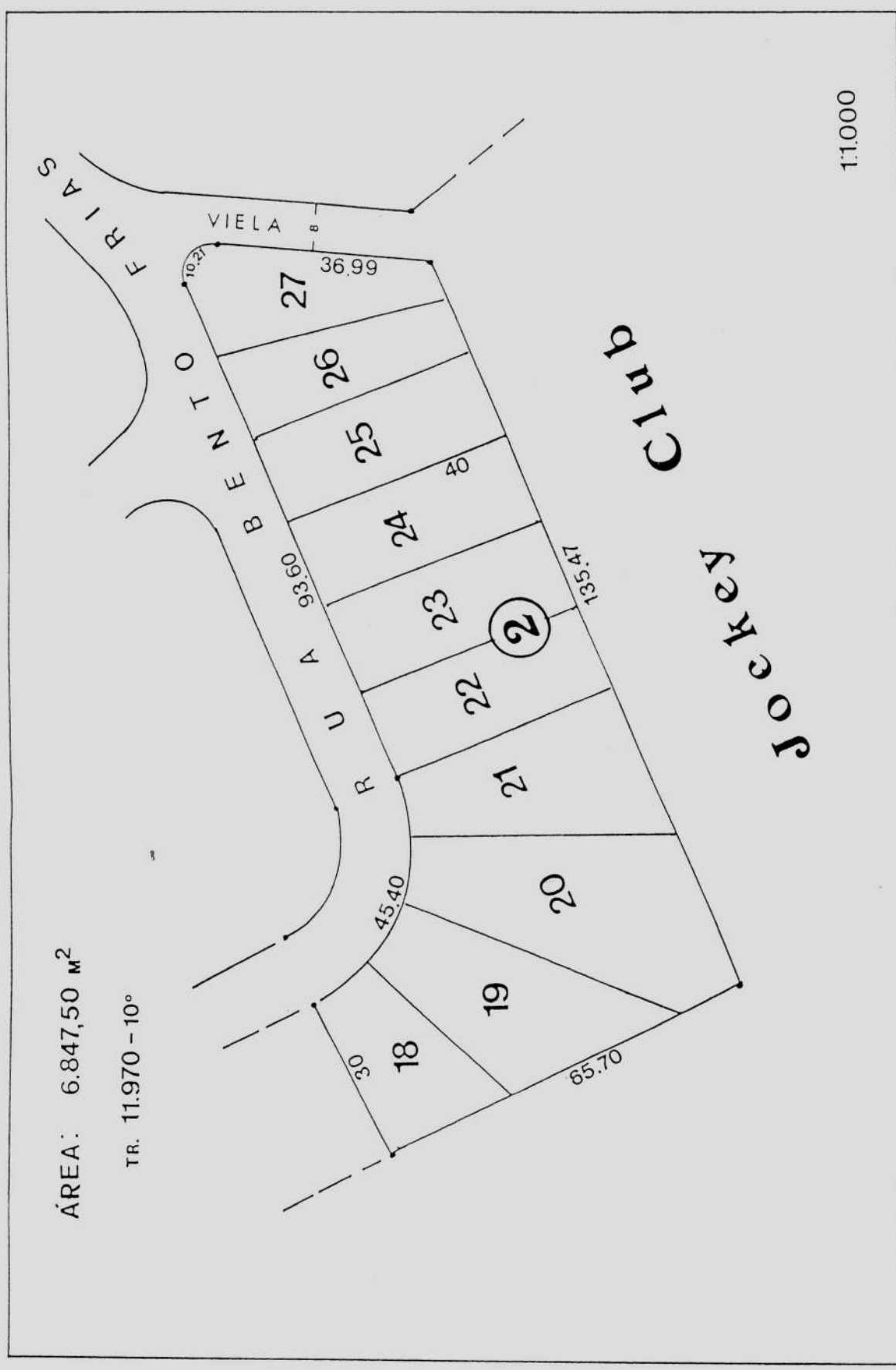
ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4

FL

1997-0.228.109-1

MEMORIA  
L. 33244.1.00  
VIELA



1:1.000

MARIA HELENA LEONEL GANDOLFO  
OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que o imóvel a seguir descrito tenha sido alienado, nem que haja ônus ou direitos reais gravando o mesmo. CONSTA, porém, que pela transcrição 11.970, de 14 de junho de 1946, nos termos da escritura de 12 de junho de 1946, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, adquiriu por compra feita a Celina Guinle de Paula Machado, viúva, pelo valor de Cr\$753.225,00, um terreno constituído pelos lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da quadra 2, do bloco 6, em Cidade Jardim, no 13º subdistrito, Butantã, medindo na frente que dá para a Rua DOIS, hoje denominada Rua BENTO FRIAS 93,6 m, e em curva ligando a outro alinhamento da mesma Rua Bento Frias, medindo 45,40 m, curva essa com raio de 30,50 m, do lado esquerdo mede 30 m, confrontando com o lote 17, da transmitente, nos fundos confronta com terreno do adquirente, medindo 201,17 m, em linha quebrada de 65,70 m e 135,47 m, e do lado esquerdo confrontando com a Rua de Passagem que liga a Rua Dois, atualmente Rua Bento Frias com os terrenos do Jockey Club, 36,99 m ligando esse alinhamento ao da frente por uma curva de 10,21 m, com raio de 15 m, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 6.847,50 m². À margem desta transcrição foi feita a averbação sob o nº 1, para constar a construção de UM PRÉDIO, em parte do terreno que tem atualmente os ns. 248, 286 e 324 da Rua BENTO FRIAS. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti, *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS 3-6-27-015

7 ESTÁ CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

V/VB. 501/96

5

1997 - 0.228.109-1

110.31

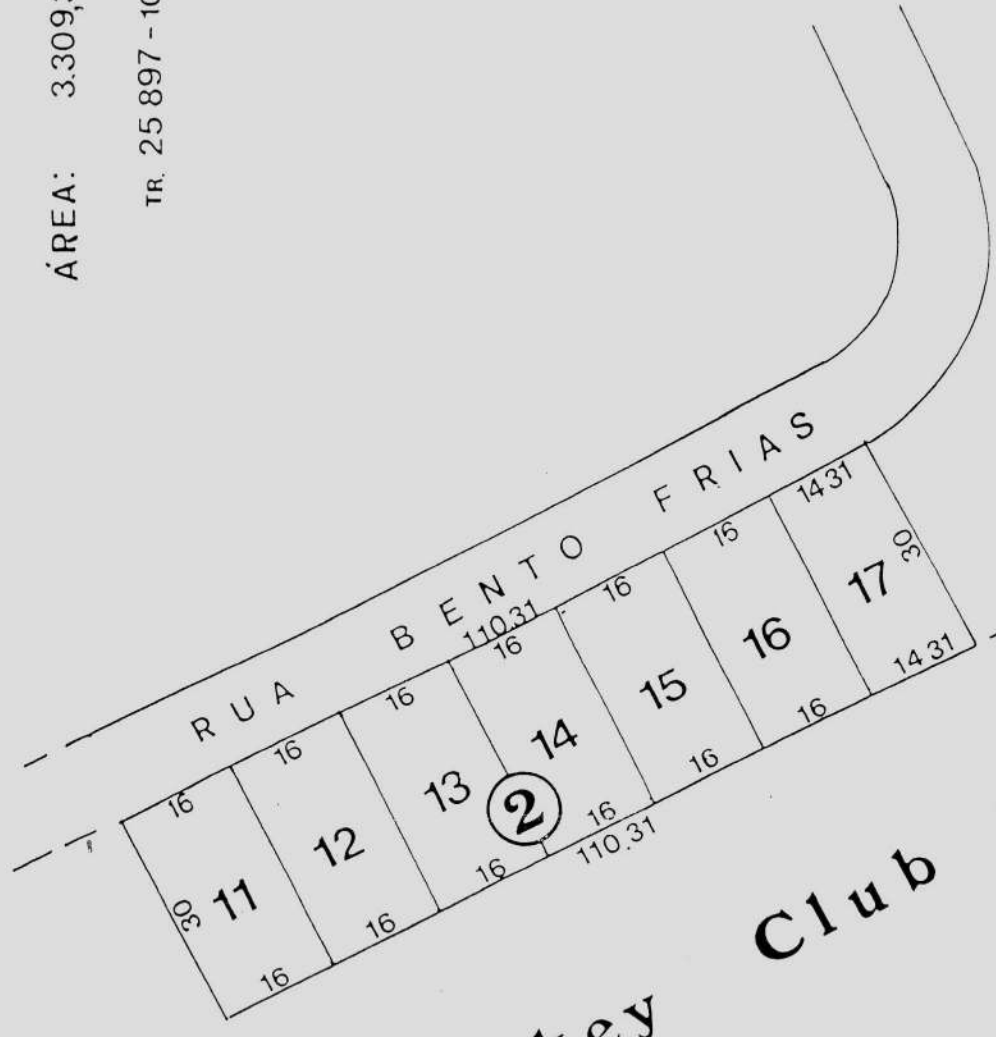
110.31

*[Signature]*  
 NIEIRA  
 MARILUZ N.  
 R.F. 633.244.700  
 SEMPLA: AP

ÁREA: 3.309,30 m<sup>2</sup>

TR. 25 897 - 10°

11.000



Jockey Club



MARIA HELENA LEONEL CANDOLFO  
OFICIAL DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICA

que, revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles verificou não constar que o imóvel a seguir descrito tenha sido alienado, nem que haja ônus ou direitos reais gravando o mesmo. CONSTA, porém, que pela transcrição 25.897, de 14 de outubro de 1952, nos termos da escritura de 2 de setembro de 1952, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, adquiriu por compra feita a Celina Guinle de Paula Machado, viúva, pelo valor de Cr\$2.316.510,00, um terreno à Rua BENTO FRIAS (lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 2, bloco 6, em Cidade Jardim), no 13º subdistrito, Butantã, medindo 110,31 m de frente, por 30 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde divide com o lote 10 da mesma quadra, medindo 30 m da frente aos fundos, do lado esquerdo onde confronta com o adquirente e medindo nos fundos 110,31 m onde confronta com o adquirente, encerrando a área de 3.309,30 m². Localizado do lado da numeração par da Rua Bento Frias. CERTIFICA MAIS não constar qualquer outro registro ou averbação referente ao imóvel objeto desta certidão. O referido é verdade e dá fé. São Paulo 15 de janeiro de 1996. A escrevente autorizada, Vilma Fanti,

10º REGISTRO DE IMÓVEIS

*Vilma Fanti*

O 13º subdistrito - BUTANTÃ, pertenceu a este Cartório de 7.10.39 a 11.8.76, quando passou a pertencer ao 13.º Cartório, tendo antes pertencido ao 4.º Cartório.

10.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Emolumentos	R\$ 2.23
Ao Estado	R\$ 0.60
Cart. Serventias	R\$ 0.44
	<u>total R\$ 3.27</u>
GUJ	17/196

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

7 | ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALOR COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## AQUISIÇÕES - RESUMO

IMÓVEL	ÁREA
2	13.407,14 m <sup>2</sup>
3	13.778,84 m <sup>2</sup>
4	6.847,50 m <sup>2</sup>
5	3.309,30 m <sup>2</sup>
TOTAL:	37.342,78 m <sup>2</sup>

1997 - 0.228.109 - 1

MARILUZ X. VIEIRA  
 R.F. 633.244.71.0  
 SEMPLA - AP.

**4** OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

### Certifica,

Prot. n.º  
 188.165-  
 1ª

a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta:- CONFORME A TRANSCRIÇÃO n.º 15.339, feita em data de onze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, que JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, sociedade civil, com sede nesta Capital, adquiriu a título de doação à COMPANHIA CIDADE JARDIM, sociedade anônima, com sede nesta Capital, e como interveniente a Municipalidade de São Paulo, e o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, sociedade anônima, com sede nesta Capital, de acordo com a escritura de 05 de novembro de 1936, lavrada nesta Capital, nas notas do 11º Tabelião, Gabriel da Veiga, subscrita pelo Oficial Maior Dr. M. Uchôa da Veiga, pelo valor de 6.000:000\$000, no Subdistrito BUTANTÃ:- uma área de 600.000m<sup>2</sup>. de terrenos, com as seguintes divisas e confrontações: começa na Av. Accacias-Pinheiros, já aberta pela transmitente, mas não oficializada em um ponto assinalado com a Letra "A", na planta referida no título, ponto esse que fica sobre o eixo da referida Avenida e distante cerca de 97m. do alinhamento da Rua do Comércio, do lado direito de quem da Cidade se dirige a Itapecerica; e daí segue em linha reta com o rumo de 61º 15' nordeste, em direção ao projetado canal de retificação do Rio Pinheiros, que vai ser construído pela Companhia Light, medindo 70m. até o ponto B da mesma planta, aqui quebra à direita, em ângulo reto, medindo 242ms a cinquenta centímetros até o ponto C; aí faz deflexão de 49º à esquerda, medindo 50m. até o ponto D; aí faz deflexão de 52º30' à esquerda, medindo 108,50m. até o ponto E; aí quebra à direita, em ângulo reto medindo 286m. até o ponto F; aí quebra à esquerda em ângulo reto, medindo 111,85m. até encontrar o ponto G; ponto este que está situado no alinhamento da faixa marginal do projetado

canal do rio Pinheiros, que foi doado pela transmitente à The São Paulo  
Tranway, Light & Power Company Limited, para as obras de retificação do  
dito rio; sendo que os alinhamentos E-F e F-G acima descritos serão  
concordados por uma curva tangencial a esses alinhamentos, com o raio  
de 50m. curva essa por onde passa a linha de divisas; do ponto G faz  
deflexão à direita de  $86^{\circ} 4' 10''$  medindo 122,74m. até o ponto H; aí faz  
deflexão à direita de  $15^{\circ} 25' 50''$ , medindo 122,74m. até o ponto I; sendo  
que os alinhamentos G-H e H-I serão concordados por uma curva  
tangencial a esses alinhamentos com o raio de 906m. curva essa por  
onde passa a linha de divisas e que coincide com o alinhamento exterior  
da referida faixa marginal do canal; do ponto I prossegue, no mesmo  
alinhamento H-I, isto é, em continuação à tangente, medindo 916m. até o  
ponto J, sempre pela linha externa da referida faixa do canal; aí tem  
começo uma curva com o raio de 526m. curva essa que também  
acompanha o alinhamento da referida faixa do canal e mede 57,68m. até  
atingir o ponto K; aí quebra à direita, em ângulo de  $90^{\circ}$  medindo sobre a  
tangente do ponto K, ou seja, na direção do raio da curva atrás referida, e  
seguindo até atingir o ponto L, na distância de 71,94m. onde deflete à  
direita com o ângulo de  $64^{\circ} 29' 09''$  até chegar ao ponto M, na distancia de  
157,73m. sendo que os alinhamentos K-L e L-M serão concordados por  
uma curva tangencial e ambos, com o raio de 63m. curva essa que  
constitui a linha divisória; do ponto M, fazendo deflexão à esquerda de  $44^{\circ}$   
 $16' 58''$  segue até atingir o ponto N na distancia de 433m. sendo que os  
alinhamentos L-M e M-N serão concordados por uma curva tangencial,  
com o raio de 290m. curva essa por onde passa a linha divisória; do ponto  
N, segue com deflexão à direita de  $63^{\circ} 32' 15''$ , medindo 575,76m. até



1997 - 0.228.109 - 1

76

PÁGINA 2



atingir o ponto O, sendo que os alinhamentos M-N e N-O, serão concordados por uma curva tangencial aos mesmos, com o raio de 169,35m. curva essa por onde passa a linha de divisa, existindo no alinhamento N-O à distancia de 130m. a contar do ponto N, uma curva reentrante em semi círculo, com o raio de 20m. e sendo que dita curva substitui o alinhamento reto nesse trecho; do ponto O segue com deflexão à direita de 13° 56' 10", medindo 403m. até atingir o ponto P; daqui segue em deflexão à esquerda de 13° 56' 10", medindo 408m. até atingir o ponto A, onde teve início a presente linha poligonal fechada; sendo que os alinhamentos N-O e O-P, assim como O-P e P-A serão concordados por curvas tangenciais aos mesmos de raio de 400m. curvas essas por onde passa a linha divisória. Todas as linhas acima descritas confrontam com os terrenos da transmitente, com exceção das Linhas G-H, H-I, I-J e J-K, que confrontam a referida faixa do canal das obras de retificação do Rio Pinheiros, faixa essa que como já ficou dito a transmitente doou a The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES nºs 19.745 da Primeira Circunscrição e 14.817 deste Registro. CONSTA DE AVERBAÇÕES feitas margem da citada transcrição:- feita em data de onze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, consta do título que a Companhia transmitente doou ao Club adquirente a área de 600.000m<sup>2</sup> de terrenos acima descrita, para que sobre os mesmos o adquirente construa e mantenha o seu nove hipódromo, fazendo a referida construção com o produto da alienação de tudo quanto em bens e direitos, possui no atual hipódromo da Mooca, alienação essa que por preço correspondente ao custo do novo hipódromo, ou seja, 10.500:000\$000 ele fez pelo mesmo título à

REGISTRO

REGISTRO



Municipalidade de São Paulo, fazendo este o pagamento do preço de 10.500:000\$000 em apólices, que emitirá a juros de 8% ao ano a prazo de 15 anos, resgatáveis por meio de sorteios anuais à razão de 1/15 por ano, apólices que serão entregues, a esse título de pagamento do preço diretamente ao Banco, que se obriga perante o adquirente e a Municipalidade, a promover a construção do novo hipódromo por engenheiros de sua escolha e confiança, responsabilizando-se pela efetiva realização das obras, sendo a execução das obras iniciada dentro no prazo de 30 dias a contar da data da aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal e levada por diante, sem qualquer interrupção de modo a estar completamente terminada dentro do prazo de 24 meses; que o perímetro acima descrito será locado e medido no terreno por dois engenheiros representados respectivamente a transmitente e o adquirente, lavrando-se uma escritura de aditamento, retificação e ratificação, que as partes contratantes se obrigam a assinar, fazendo-se em terreno a compensação da área por mínima que seja a diferença, para mais ou para menos na divisa M-N, de modo a conter o perímetro a área exata de 600.000m<sup>2</sup>, objeto da doação; que o imóvel representado pelos terrenos doados e todas as edificações que sobre o mesmo vão ser feitas para o novo hipódromo, fica gravado com a cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, afim de jamais responder pela solução de qualquer obrigação porventura assumida pelo Club, a não serem as que com prévia anuência da Municipalidade, ele adquirente houver de assumir para uma eventual remoção do novo hipódromo para outro mais amplo local que num futuro remoto venha a ser exigido pelo desenvolvimento e progresso da cidade e pela necessidade de adoção de novas condições técnicas

TC  
DE  
DV  
CART



porventura então existentes; que não obstante a indissolubilidade do Club adquirente expressamente estipulada em seus estatutos, se ainda assim um dia ocorrer a hipótese de sua dissolução legal, a parcela de seu patrimônio, então representada pelo novo hipódromo, com seus terrenos e edificações, reverterá para o patrimônio da Municipalidade de São Paulo. feita em data de dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e sete, por escritura de 05 de outubro de 1937, lavrada em notas do 11º Tabelião interino desta Capital, Ignácio U. da Veiga, a COMPANHIA CIDADE JARDIM, sociedade anônima com sede nesta Capital, o JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, sociedade civil com sede nesta Capital, RETIFICAM a escritura de 05 de novembro de 1936, de notas do título, devidamente transcrita sob o n.º 15.339 deste Registro, pela qual a Cia. Cidade Jardim, doou ao Jockey Club de S. Paulo, 600.000m2. de terrenos no bairro da Cidade Jardim, distrito do Butantã, desta Capital, compreendidos entre a margem esquerda do rio Pinheiros e a Av. Acácias-Pinheiros, e a Av. Cidade Jardim e a rua do Comércio, para declarar que a linha perimetral que abrange a área de 600.000m2. objeto da aludida doação fica sendo a seguinte começa no ponto n.º 1, situado sobre uma curva de 906ms2 de a montante de seu ponto de tangência (P T) e dele distante 36,37m. medidos sobre o arco, curva essa que faz parte da chamada linha W, que delimita a Oeste, a faixa doada à The São Paulo Tramway Light & Power Cº Ltd. para a construção da canalização do Rio Pinheiros, partindo deste ponto, segue em reta com o rumo verdadeiro de 50º 44' SO e distancia de 66,86m. até o ponto de n.º 2 que é ponto de curva (P C) de uma curva de 44m. de raio; deste ponto segue à direita, ao longo da referida curva de 44m. de raio e com o desenvolvimento de um quadrante, até o ponto de

n.º 4, ponto de tangência (P T), desta mesma curva; deste ponto segue em reta, com o rumo verdadeiro de  $39^{\circ} 16'$  N.O. e distancia de 247,08m. até o ponto n.º 5; deste ponto segue à esquerda em reta com o rumo verdadeiro de  $66^{\circ} 34' 25''$  S.O. e distancia de 144,45m. até o ponto de n.º 6, deste ponto segue à direita em reta com o rumo verdadeiro de  $28^{\circ} 11' 30''$  N.O. e distancia de 240,01m. até o ponto n.º 7; deste ponto segue à esquerda, em reta com o rumo verdadeiro de  $61^{\circ} 48' 30''$  S.O. e distancia de 70m. até o ponto n.º 8; deste ponto segue à esquerda em reta com o rumo verdadeiro de  $28^{\circ} 11' 30''$  S.E. e distancia 382,79m. até o ponto n.º 9 P C, que é ponto de curva (P C) de uma curva de 200m. de raio; deste ponto segue à direita, ao longo da referida curva de 200m. de raio com o ângulo central de  $14^{\circ} 22' 02''$  até o ponto 9 P T de tangência da mesma curva; deste ponto segue em reta com o rumo verdadeiro de  $13^{\circ} 49' 28''$  S.E. e distancia de 352,58m. até o ponto 10 P C, que é o ponto de curva (PC) de uma curva de 200m. de raio; deste ponto segue à esquerda, ao longo da referida curva de 200m. de raio e com o ângulo central de  $14^{\circ} 22' 02''$  até o ponto 10 P T, de tangência da mesma curva; deste ponto segue em reta com o rumo verdadeiro de  $28^{\circ} 11' 30''$  S.E. e distancia de 523,44m. até o ponto 11 P C, que é o ponto de curva (P C), de uma curva de 64,23m. de raio, deste ponto segue à esquerda ao longo da referida curva de 64,23m. de raio e com o angulo central de  $55^{\circ} 47' 21''$  até o ponto de 11 P T, de tangência desta mesma curva; deste ponto segue em reta com o rumo verdadeiro de  $83^{\circ} 58' 51''$  e distancia de 443,08m. até o ponto 12-P C, que é o ponto de curva (P C) de uma curva 64,23, de raio, deste ponto segue à direita ao longo da referida curva de 64,23m. de raio e com o ângulo central de  $55^{\circ} 47' 21''$  até o ponto 12-P T, de tangência



DO  
E  
JVE  
AP





desta mesma curva; deste ponto segue em reta com o rumo verdadeiro de  $28^{\circ} 11' 30''$  S.E. e distancia de 7,35m. até o ponto n.º 13; deste ponto segue à esquerda em reta com o rumo verdadeiro de  $68^{\circ} 05' 04''$  N.E. e distancia de 84m. até o ponto de n.º 14, situado sobre a mesma linha W, e numa curva de 526m. de raio; deste ponto segue à esquerda ao longo da referida curva de 526m. de raio, com o ângulo central de  $6^{\circ} 16' 34''$  até o ponto 16, que é o ponto de tangência (P T) da mesma curva; deste ponto segue em reta ao longa da linha W e com o rumo verdadeiro de  $28^{\circ} 11' 30''$  N.O. e distancia de 911,42m. até o ponto 17, que é o ponto de curva (P C) de curva da linha W, com o raio de 906m. já referida no início desta descrição da perimetral, deste ponto segue à esquerda ao longo desta curva de 906m. de raio e com o ângulo central de  $32^{\circ} e 11'$  até o ponto n.º 1 de partida que a linha perimetral assim descrita é precisamente a mesma que está locada no terreno e fica reconhecida por ambas as partes, com a linha definitiva das divisas do terreno doados ao Jockey com as Companhia Cidade Jardim e com os que por esta foram doados à Light and Power para a canalização do Rio Pinheiros, sendo bem certo como de fato é:- a) que ao seu lado Leste essa perimetral confina, em toda a sua extensão com o lado Oeste da faixa dos terrenos doados à Light e já por esta ali devidamente locados; b) que no seu lado Oeste esta perimetral se acha a uma distancia de 30,60m. do lado também Oeste do trecho mais próximo da aludida Av. Acacias-Pinheiros, avenida esta aberta pela Companhia Cidade Jardim com o conhecimento da Prefeitura, mas não ainda oficializada; confinando atualmente aí nesse lado oeste como nos demais lados, com terrenos de propriedade da Cia. doadora; 5º que tais como se acham locados os referidos 600.000m<sup>2</sup>. de terreno

doados ao Jockey Club, não confinam com a rua já abertas pela Cia sendo porém certo que esta prévia em seu plano geral de arruamento dar-lhes acesso. 6ª) que sendo a construção do novo hipódromo uma obra grandiosa que vai contribuir fortemente para o embelezamento da Cidade de São Paulo, está a Companhia disposta a atender ao ponto de vista, em que sempre esteve a Diretoria do Jockey Club, de ficarem os terrenos da doação sem confinar com os da circunvizinhança destinados à venda e por isso apesar da evidente desvantagem para ela resultante do traçado de extensas ruas, onde somente de um lado haja terrenos a vender do prejuízo que além disso decorre de mais forte proporção de área perdida com os arruamentos feitos por essa forma e ainda da inconveniência e dificuldade já verificadas de conjugar no mesmo sistema extensas ruas retas, como a desejada pelo Jockey Club na face oeste da perimetral como outras que necessariamente tem de ser sinuosas devido à superfície muito acidentada dos terrenos da parte altas situadas logo a seguir declara a Companhia Cidade Jardim que consente, como de fato consentido tem gratuitamente e sem nenhuma despesa para si, na abertura de conformidade com o que a respeito consta da planta já referida na cláusula 3ª desta escritura, de uma avenida com 30m. de largura, junto à perimetral, na sua face Oeste que mede cerca de 1400m. bem como sob as mesmas condições na abertura de uma rua com cerca de 600m. de comprimento junto à face sul daquela perimetral e mais de uma praça fronteira ao hipódromo adequada ao estacionamento de um automóvel com as dimensões mínimas de 200m. de comprimentos por 50m. de largura, incluída nesta o leito da Avenida acima mencionada devendo os perfis da rua, avenida e praça referidas serem submetidas a





84

REGISTRO

imóvel descrito na presente certidão, assim como não consta inscrição de qualquer ônus ou direito real gravando o citado imóvel. **CERTIFICA, finalmente,** que o subdistrito de BUTANTÃ pertenceu a este Registro no período de nove de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco a seis de outubro de mil novecentos e trinta e nove, quando passou a pertencer ao Décimo Registro de Imóveis desta Capital. - O referido é verdade e dá fé. - São Paulo trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e oito. - Eu Maria José Augusto (MARIA JOSE AUGUSTO), auxiliar, a digitei.- Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevi.-

JOSÉ PINTO DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
EMOLUMENTOS	5,69
ESTADO	1,54
SERVENTIA	1,14
TOTAL R\$	8,37
RECOLHIMENTOS FEITO PELA	
GUIA N.º	147/98.

Fl. 84 do recu.

1997-0.228.109-1

MARILUZ V. VIEIRA  
R.F. 633.244.7.00  
SEMPLA - AP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº...<sup>85</sup>.....

do..Processo..nº.1997-0.228.109-1.. em 16./3./99. (a)..  
IIIIII

*Alexandre*  
Auxiliar Técnico  
RF: 035.450-0.00  
SERPLA

INTERESSADO : Jockey Club de São Paulo  
LOCAL : Av. Lineu de Paulo Machado  
ASSUNTO : Abertura processo tombamento

CONPRESP  
Sr. Presidente

Solicitamos vistas do presente justificadas pelas muitas dúvidas que tínhamos sobre a questão da propriedade do imóvel. Após demoradas demandas conseguimos a documentação que fizemos juntar, tendo a acrescentar algumas observações decorrentes de sua análise:

A Certidão de Protocolo nº 188.165-1º de novembro de 1936 ora analisada reporta que uma área de 600.000m² de terrenos que sediam o Jockey Club de São Paulo, na margem esquerda do rio Pinheiros, constitui **propriedade privada daquele clube**, adquirida por doação. A Companhia City Jardim, - conforme transcrição de nº 15339 do 4º Registro de Imóveis - doou a área descrita ao Jockey Club de São Paulo, com a finalidade específica da construção e manutenção do novo hipódromo. A construção seria realizada com o produto resultante da alienação do antigo hipódromo da Móoca, à Municipalidade de São Paulo.

O objeto de doação - o terreno com área de 600.000 m² (marcado na planta juntada às fls. 77 com o número 1) - **foi gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade** afim de "jamais responder pela solução de qualquer obrigação porventura assumida pelo Clube", exceto as decorrentes da necessidade de eventual remoção dos hipódromos para outro local, ocasionada pelo desenvolvimento e progresso, e condicionada à prévia anuência da Municipalidade.

Ainda de acordo com o título analisado, a doadora estipulou que, na hipótese de ocorrer a dissolução legal da Sociedade Civil (Jockey Club), a parcela de seu patrimônio representada pelo terreno e benfeitorias ficaria excluída de eventual partilha entre os associados ou de outro destino previsto em seus estatutos, revertendo ao patrimônio da Municipalidade de São Paulo. Nessa hipótese, essa área e demais benfeitorias passariam a ser de propriedade pública.

*Ally*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 86

do..Processo..nº.1997-0.228.109-1.. em 16/03/99. (a)

Alexandre Monteiro Cabral  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 939.480.5.00  
SEMPLA

Restam dúvidas quanto às áreas marcadas com os números 2, 3, 4 e 5 na planta de fls. 77, que não parecem integrar a área do Jockey Club de São Paulo, mas que, por alguma razão foram assinaladas. Com certeza PATRI.4 poderia melhor esclarecer.

15/março/99

*HEM*  
HELOISA MARIA SALLES PENTEADO PROENÇA  
Conselheira - SEMPLA

acompanha volume contendo fotos anexadas de 55 a 78

ET: o volume foi juntado.

DPH -  
Ar. Director

Encaminhamos o presente, conforme solicitação da Sr. Conselheira em carta retro.

Em: 11/03/2000

*Arthur C. M. Almeida*  
ARTHUR C. M. ALMEIDA  
Secretário Executivo - CONPRES

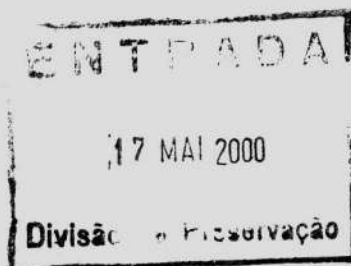
PH 101  
17 MAR 2000  
25.000.002

Divisão de Preservação  
Senhora Diretora

De ordem do Senhor Diretor do DPH, encaminhamos o presente solicitando análise e manifestação.

17 - maio - 2000

MARCIA REGINA LEAL  
Assistente Técnico II



*Leal*

*[Signature]*  
MARCIA REGINA LEAL  
Assistente Técnico II  
Divisão de Preservação - DPH



**STCT**  
**Sr.ª. Chefe**

No intuito de esclarecer as dúvidas levantadas pela Srª Conselheira do CONPRESP e com base nas informações obtidas junto à Secretaria de Finanças / DRI, informamos que as áreas marcadas com os nº 2, 3 e 4 na planta de folha 77, integram a área do atual lote 1, da quadra 58, do setor 200, o qual consta como proprietário o Jockey Club de São Paulo.

Relativo a área de nº 5 também da folha 77, e com base na mesma fonte, informamos que é parte da atual quadra 55, do setor 200, onde o Jockey Club de São Paulo consta como proprietário dos lotes 1, 9 e 10 dentre os 29 lotes que a constituem.

Sendo assim, reiteramos a Minuta de Resolução constante à folha 47, encaminhada por esta seção técnica para manifestação do CONPRESP.

São Paulo, 8 de novembro de 2000.

*Maria Ester de A. Lopes*  
Maria Ester de Araújo Lopes  
Arquiteta  
STCT / DPH / SMC

*Mauro*  
Mauro Pereira de Paulo Jr.  
Arquiteto  
STCT / DPH / SMC

Divisa de Prêmios  
de Diretores

Recomendamos o pedido de  
abertura de processo de tombamento para  
o imóvel denominado Jockey Club de São  
Paulo.

e. 13/11/00

R. de Cam. Adm.

RITA DE CÁSSIA ALVES  
Chefe de Serviço de Arquivo  
e Documentação





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

83

Folha de informação nº 91

d. 2 PA nº 1997-0.223.109-1 em 28 / 11 / 00 (a) 97

CONPRESP


Senhor (a) Conselheiro (a) nações


APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES  
CONPRESP - SMC

Encaminhamos o presente para relatar.

28 / 11 / 00

PH 401  
13 AGO 2001  
25.50.400.2

  
LUIS SOARES DE CAMARGO  
Presidente do CONPRESP

Senhor Presidente  
Reitero meu parecer anterior  
favorável à abertura de Processo de  
tombramento do Joquei Clube de São  
Paulo:  
São Paulo 9/12/00  
  
Mano Camilho IAB-SP

Divisão de Preservação  
da Diretoria

TENDO EM VISTA a PASTA JEM  
DO PRESENTE PELA ÚLTIMA REUNIÃO EM  
07/08/01, O RETORNA-MOS PARA ANÁLISE  
A PEDIDO AL CONSELHEIRO DE SINGLA  
ADÔNICA MORENO COM ENFOQUE DAS FL.  
48 E 77.

*[Faint stamps and markings]*

em

09.08.01

*[Signature]*  
LUIZ RABELLO  
Secretário Executivo  
CONPRES - SMC

~~JEM~~  
Fls. 92 ← 94

*[Signature]*  
MARCOS ANTONIO DE MORAES MARTINS  
Chefe da Seção de Expediente  
Divisão de Preservação / DPH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

FL. 92  
me 84  
MARCOS ANTONIO DE MORAES MARTINS  
Chefe de Seção de Expediente  
Divisão de Preservação I.P.H.

MINUTA

RESOLUÇÃO NO. ..../CONPRESP/2001

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei no. 10.032/85, com alterações introduzidas pela Lei no. 10.236/86, conforme decisão ..... dos Conselheiros presentes à Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2001, RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir processo de tombamento da **área do Jockey Club de São Paulo**, situada no bairro de Cidade Jardim, nesta Capital, visando a preservação de suas características ambientais e arquitetônicas, bem como de seu patrimônio mobiliário e artístico.

Artigo 2º - O imóvel descrito no Artigo 1º corresponde ao Lote 1, Quadra 58, Setor 200 do cadastro imobiliário municipal e está delimitado pelo perímetro que se inicia na confluência da Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) com a Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1), segue pela Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1); Rua Itapeva-Açu (Cadlog 09.526-5); Rua Itapoã (Cadlog 09.569-9); Avenida Lineu de Paula Machado (Cadlog 11.905-9); linha divisória entre as Quadras nos. 55 e 58 do Setor 200; Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) até encontrar o ponto inicial, conforme planta esquemática baseada no Mapa Oficial da Cidade (MOC) que integra esta Resolução.

Artigo 3º - As intervenções pretendidas na área definida pelo Artigo 2º da presente Resolução deverão ser submetidas à apreciação do CONPRESP.

Artigo 4º - Não serão autorizadas modificações na volumetria e descaracterizações nas edificações ou na implantação constantes do projeto original.

Artigo 5º - Ficam estabelecidas as seguintes recomendações para o desenvolvimento da instrução conclusiva do processo de tombamento:

- a) Que se proceda ao aprofundamento das pesquisas relativas ao valor histórico, arquitetônico, ambiental e social, bem como às relativas ao patrimônio mobiliário e artístico desse conjunto, a serem desenvolvidas pela Seção Técnica de Levantamento e Pesquisas e pela Seção Técnica de Crítica e Tombamento, da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico;
- b) Que se proceda ao estabelecimento de espaço envoltório específico com critérios para as intervenções na área de vizinhança imediata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

Fl. 93  
Me  
85

Artigo 6º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.

São Paulo, 21 de agosto de 2001

**Leila Regina Diêgoli – Presidente CONPRESP**

\_\_\_\_\_

**Carlos Alberto Cerqueira Lemos – SMC**

\_\_\_\_\_

**Mônica Manso Moreno – SEMPLA**

\_\_\_\_\_

**Antônio Miguel Aith Neto – SJ**

\_\_\_\_\_

**Helena Mena Barreto – SEHAB**

\_\_\_\_\_

**Sérgio Rubinstein – OAB**

\_\_\_\_\_

**Marcos José Carrilho – IAB**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

86

Folha de Informação n.º ..... 94

do Processo no. 1997-0.228.109-1 em 20, 08, 01 (a) *me*

DPH – Diretoria  
Senhora Diretora

Trata-se de solicitação do Conpresp para análise e informação quanto à área a ser efetivamente incluída na proposta de abertura de processo de tombamento do imóvel do Jockey Club de São Paulo, no bairro de Cidade Jardim, a partir dos documentos de folhas 48 e 77.

Com base em esclarecimentos prestados pela Seção Técnica de Crítica e Tombamento, reiteramos as informações já expostas em parecer dessa Seção, de 08/11/2000 (fl. 88), a partir de dados da Secretaria de Finanças/DRI concluindo que:

- a) As áreas identificadas como de **nos. 2, 3 e 4** na Planta de fs. 77, relativa à Transcrição no. 15.339 – 4º CRI – AV. 1, de 05/10/1937, **integram o atual Lote 1**, da Quadra 58, do Setor 200, conforme o cadastro imobiliário municipal. Essas áreas acham-se **incluídas** no imóvel descrito na Minuta de Resolução de fs. 48.
- b) A área identificada como de **no. 5**, nessa mesma Planta, faz **parte da Quadra 55**, do mesmo Setor 200, lindeira à extensa área do Jockey que corresponde ao Lote 1 da Quadra 58. Essa área, bem como outras nessa mesma Quadra e em outras vizinhas, eventualmente pertencentes ao Jockey Club por compra e não por doação da Companhia Cidade Jardim, **não foram incluídas** na proposta de Minuta de fs. 48.

Esperando ter esclarecido as dúvidas ainda pendentes na definição dessa área, sugerimos, para tornar mais precisa a descrição da área proposta para preservação, pequenas alterações de redação na Minuta apresentada originalmente à f. 48.

Neste sentido, juntamos nova Minuta de Resolução de Abertura de Processo de Tombamento às fs. 92 e 93.

Em 20 de agosto de 2001.

**CÁSSIA REGINA DE CARVALHO MAGALDI**  
Diretora – Divisão de Preservação / DPH / SMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO  
CONPRESP

Folha de Informação nº 45

Do processo nº 1997.0228.109-1 em 01/10/01 a

ARQUIVADO  
P. 02/01/01  
CONPRESP

REUNIÃO DP CONPRESP Nº 247<sup>o</sup> em 01/10/01

**VOTAÇÃO DO CONSELHO:**

- 01. Lella Regina Diégoli (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes
- 02. Sérgio Rubinstein (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes
- 03. Monica Manso (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes
- 04. Helena M.Barreto (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes
- 05. Carlos A. Lemos (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes
- 06. Marcos Carrilho (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/
- 07. Antonio M. Ayth (  ) Favorável (    ) Contrário (    ) Abstenção (    ) c/ Diretrizes

DECISÃO FINAL DO PROCESSO: (  ) DEFERIDO (    ) INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
Lella Regina Diégoli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Relator

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -  
CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E  
AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

NOME DO JORNAL: DOM

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 / 08 / 2001

PÁGINA: 35

Nº: 03

REPUBLICADO POR TER SAÍDO  
INCORRETAMENTE NO DOM DE 23.08.2001  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,  
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP

RESOLUÇÃO Nº 03/CONPRESP/2001  
O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,  
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº  
10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86,  
conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 247ª  
Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2001,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir processo de tombamento da **área do Jockey Club de São Paulo**, situada no bairro de Cidade Jardim, visando a preservação de suas características ambientais e arquitetônicas.

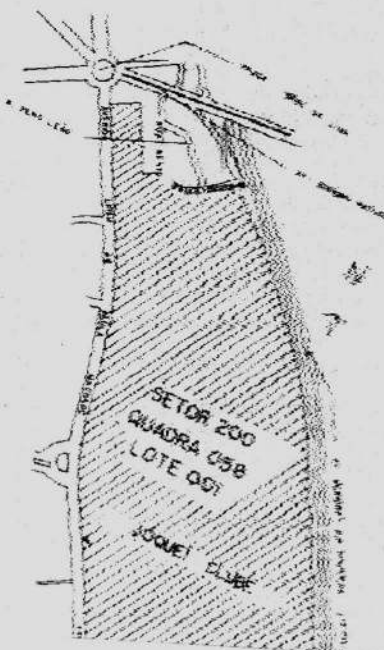
Artigo 2º - O imóvel descrito no Artigo 1º corresponde ao Lote 1 - Quadra 58 - Setor 200 do cadastro imobiliário municipal e está delimitado pelo perímetro que se inicia na confluência da Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) com a Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1), segue pela Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1); Rua Itapeva-Açu (Cadlog 09.526-5); Rua Itapoã (Cadlog 09.569-9); Avenida Lineu de Paula Machado (Cadlog 11.905-9); linha divisória entre as Quadras 55 e 58 do Setor 200; Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) até encontrar o ponto inicial, conforme planta esquemática baseada no Mapa Oficial da Cidade (MOC) que integra esta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.

Fls. n.º 96 do Process.  
n.º 1997-0.228.109/1  
*J*

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES

CONPRESP - SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

1997-0-228.103-1

fls: 37

APARECIDA C. RIBEIRO MARTINES  
CONPRESP - SMC

RESOLUÇÃO Nº 03/CONPRESP/2001

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 247ª Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2001, **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir processo de tombamento da **área do Jockey Club de São Paulo**, situada no bairro de Cidade Jardim, visando a preservação de suas características ambientais e arquitetônicas.

**Artigo 2º** - O imóvel descrito no Artigo 1º corresponde ao Lote 1 - Quadra 58 - Setor 200 do cadastro imobiliário municipal e está delimitado pelo perímetro que se inicia na confluência da Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) com a Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1), segue pela Avenida Marginal do Rio Pinheiros (Cadlog 13.014-1); Rua Itapeva-Açu (Cadlog 09.526-5); Rua Itapoã (Cadlog 09.569-9); Avenida Lineu de Paula Machado (Cadlog 11.905-9); linha divisória entre as Quadras 55 e 58 do Setor 200; Rua Bento Frias (Cadlog 03.232-8) até encontrar o ponto inicial, conforme planta esquemática baseada no Mapa Oficial da Cidade (MOC) que integra esta Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.

São Paulo, 21 de agosto de 2001

Leila Regina Diêgoli – Presidente CONPRESP

Carlos Alberto Cerqueira Lemos – SMC

Mônica Manso Moreno – SEMPLA

Antônio Miguel Aith Neto – SJ

Helena Menna Barreto Silva – SEHAB

Sérgio Rubinstein – OAB

Marcos José Carrilho – IAB



LANÇADO 30-10-90

**Senhora**

**Maria Aparecida Toshi Lomanaco**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

**Praça Coronel Fernando Prestes nº 152**

H. 107  
ISABEL MARIA ALVES MELZALIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC

**Os senhores moradores do bairro Cidade Jardim, principalmente os que residem na Av. Linneo de Paula Machado, e que são também, sócios do "Jockey Club de São Paulo", quer construir um Shopping descaracterizando totalmente a arquitetura do Hipódromo e, para isso juntamos:**

- **Escritura de Acordo, Aquisição e Doação (Peço atenção na folha de nº 05, letra "d");**
  - **Planta como o Hipódromo está hoje edificado;**
  - **Planta assinalado onde está edificado o Shopping, descaracterizando totalmente;**
  - **Catálogo Geral de seu Patrimônio Artístico;**
  - **Fotos do Hipódromo como ele está implantado.**
- Cordialmente,**

**Os Moradores e Sócios**

**São Paulo, 22 de setembro de 1997**

Comissão de preservação

do Jockey Club

para análise e manifestação

Em 23/9/97

Maria Aparecida Toshi Lomanaco  
DPH - Direção



CERTIDÃO



ESTADO DE SÃO PAULO  
CIDADE DE SÃO PAULO  
MABEL MARIA ALVES MEZALANA  
Assessor Técnico Administrativo  
DPH/SMC



11.º CARTÓRIO DE NOTARIAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIÃO

Livro nº 510.-

ESCRITURA DE ACORDO, AQUISIÇÃO E DOAÇÃO.-

Rs. 10.500:000\$000. + 6.000:000\$000.-

Saibam quantos este público instrumento de escritura de -  
acordo, aquisição e doação virem que, no Ano de mil nove-  
centos e trinta e seis, aos cinco dias do mês de Novembro  
nesta Cidade de São Paulo, no edifício da Prefeitura Muni-  
cipal, à rua Líbero Badaró nº 377, onde a chamado eu Tabe-  
lião fui vindo, acompanhado do ajudante habilitado que --  
esta escreve, e aí, no Gabinete do Sr. Prefeito, perante-  
mim Tabelião e as testemunhas adiante nomeadas e assina--  
das, compareceram partes, entre si justas e contratadas,-  
como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: a)  
a COMPANHIA CIDADE JARDIM, nesta escritura denominada sim-  
plesmente - Companhia, sociedade anonima, com séde nesta-  
Capital, neste ato representada pelos seus diretores, dou-  
tores - HORACIO BELFORT SABINO, QUINTINO G. DE SA e ALVA-  
RO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, para isso investidos dos neces-  
sários poderes em virtude da resolução tomada pela assem-  
bléia geral da Companhia, em suas sessões extraordinárias  
realizadas em vinte de abril e dez de Julho de mil nove--  
centos e trinta e cinco, conforme as atas publicadas no -  
Diário Oficial do Estado, em dezanove de Maio de mil nove-  
centos e trinta e cinco e oito de Julho de mil novecentos  
e trinta e seis;- b) - o JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, aqui -  
denominado Club, sociedade civil, com séde nesta Capital,  
neste ato representada. na forma de seus estatutos. pelos

respectivamente, doutores - LUIZ NAZARENO TEIXEIRA DE ASSUMPCÃO e EDGARDO AZEVEDO SOARES, também para isso investidos dos necessários poderes em virtude da resolução das assembleas gerais realizadas em dezanove de Janeiro e dez de Agosto de mil novecentos e trinta e cinco, de acordo com as atas publicadas no Diário Oficial do Estado, em -- nove de fevereiro e trinta de Agosto desse mesmo ano de -- mil novecentos e trinta e cinco;- c)- a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, aqui denominada Municipalidade, representada -- pelo Prefeito Municipal - FABIO DA SILVA PRADO, tambem -- para este ato autorizado pelo Ato oitocentos e oitenta e quatro, de seis de Julho de mil novecentos e trinta e cin -- co;- e finalmente, d)- o BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO, aqui denominado Banco, sociedade anonima com -- séde nesta Capital, representada pelos seus diretores, -- doutor EUZEBIO B. DE QUEIROZ MATTOSO, Vice-Presidente no -- exercicio da Presidencia e doutor ERNESTO RAMOS, Superin -- tendente, para isso investidos dos necessários poderes -- por força do que se contem e dispõe no artigo trinta e -- dois, letra c, dos seus estatutos;- os presentes reconhe -- cidos pelos próprios de mim Tabelião e das mesmas testemu -- nhas, do que dou fé; perante as quais, por todos os outor -- gantes e reciprocamente outorgados, falando cada um de -- per si, por seus representantes, me foi dito que se acham justos e contratados para a execução do plano organizado -- para a construção de um novo hyppodromo para o Jockey ---



110  
MARIA  
ESABEL MARIA ALVES MEZALIRA  
Médica Técnica Administrativo  
DPH/SMC

93  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CIDADE DE SÃO PAULO

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO



Jockey Club, nesta Cidade, plano que, em resumo, sem os -  
detalhes que adiante vão especificados, consiste no seguin-  
te: - a Companhia doa ao Club uma area de seiscentos mil-  
metros quadrados de terrenos, para que sobre os mesmos o-  
Club construa e mantenha o seu novo hyppodromo; o Club --  
aceita a doação e se obriga a fazer a referida construção  
com o produto da alienação de tudo quanto, em bens e di--  
reitos, possui no atual hyppodromo da Moóca, alienação es-  
sa que por preço correspondente ao custo do novo hyppodro-  
mo ele faz à própria Municipalidade, titular do dominio -  
sobre a parte desses terrenos da Moóca, de que ela, Club,  
só tem o uso e gozo; a Municipalidade adquirirá do Club -  
tudo quanto, em bens e direitos, a este pertence no atual  
hyppodromo da Moóca, fazendo o pagamento do respectivo --  
preço em apolices, que ela emitirá, a juros de oito por -  
cento ao ano, a prazo de quinze anos, resgatáveis por ---  
meio de sorteios anuais à razão de 1/15 por ano, apolices-  
que serão entregues, a esse titulo de pagamento do preço,  
diretamente ao Banco, que se obriga, perante o Club e a -  
Municipalidade, a promover a construção do novo hyppodro-  
mo, por engenheiros de sua escolha e confiança, responsa-  
bilizando-se pela efetiva realização das obras, de acordo  
com o projeto já elaborado pela Sociedade Comercial e ---  
Construtora Limitada, projeto que, salvo pequenos deta---  
lhes, já está estudado e aceito pelo Club e pela Municipa

realização desse acordo, pela Companhia me foi dito:- 1ª) que, a justo título, por escritura de constituição de sociedade anonima, lavrada em 28 de Maio de 1921, a folhas 59 verso do livro 68, das notas do 1º Tabelião desta Capital, devidamente transcrita sob número 19.745, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, é legítima senhora e possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer onus ou responsabilidades, arrendamentos e hipotecas, mesmo legais, de um terreno situado no bairro da Cidade Jardim, distrito do Butantan, desta Cidade e Comarca da Capital, com frente para a Avenida Cidade Jardim, desde a ponte sobre o Rio Pinheiros até a Avenida Ananias-Pinheiros, para a qual também faz frente em toda a extensão desta, até encontrar a rua do Comercio, para a qual também faz frente até a ponte no leito desta rua sobre o mesmo rio Pinheiros, a cuja margem esquerda assim se distende o terreno até a referida ponte no cruzamento da Avenida Cidade Jardim;- 2ª)- que desse terreno, dentro das divisas descritas, e do mais, por ela Companhia adquirido da Light & Power em virtude de permuta constante de escritura lavrada em 4 de Agosto do corrente ano, nas notas do 8º Tabelião, transcrita sob numero 14.817 na 4ª Circunscrição, ela Companhia destaca uma area de seiscentos mil metros quadrados, para doar, como de fato doa, pela presente escritura, ao Club, afim de que sobre essa area ele construa e mantenha o seu novo hyppodromo, ficando estabe



11.111  
MARELLI ALVES  
Técnico Administrativo  
DPH/SMC

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO



estabelecido:- a) - que essa area, de seiscentos mil me--  
tros quadrados, de conformidade com a planta que, em tres  
vias, datado e assinado pelos outorgantes e reciprocamen-  
te outorgados e rubricada por mim Tabelião, fica fazendo-  
parte integrante desta escritura, ficando uma das vias --  
com a Companhia, outra com o Club e a terceira arquivada-  
neste Cartorio, tem as seguintes divisas e confrontações:  
" começa na Avenida Ananias - Pinheiros, já aberta pela -  
Companhia mas não oficializada, em um ponto assinalado --  
com a letra A, na referida planta, ponto esse que fica sô-  
bre o eixo da referida Avenida e distante cerca de noven-  
ta e sete metros do alinhamento da rua do Comercio, lado-  
direito de quem da Cidade se dirige a Itapecerica; e daí-  
segue em linha réta, com o rumo de sessenta e um grãos e  
quinze minutos nordeste ( N 61º 15' E), em direção ao pro-  
jetado canal de retificação do rio Pinheiros, que vai ser  
construido pela Companhia Light, medindo setenta metros --  
até a ponto B da mesma planta; aqui quebra à direita, em-  
angulo réto, medindo duzentos e quarenta e dois metros e  
cincoenta centímetros até o ponto C; aí faz deflexão de -  
quarenta e nove grãos (49º) à esquerda, medindo cincoenta  
metros até o ponto D; aí faz deflexão de cincoenta e dois  
grãos e trinta minutos (52º 30') à esquerda, medindo cem-  
to e oito metros e cincoenta centímetros até o ponto E; -  
aí quebra à direita, em angulo réto medindo duzentos e oi

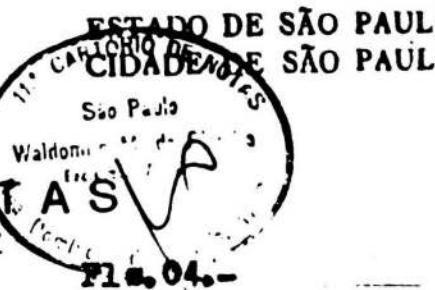
Walden  
Rua C...

e cinco centímetros até encontrar o ponto G; ponto este - que está situado no alinhamento da faixa marginal do projetado canal do rio Pinheiros, que foi doado pela Companhia a The São Paulo Tramway, Light & Power Company Limited, para as obras de retificação do dito rio; sendo que os alinhamentos E - F e F - G acima descritos serão concordados por uma curva tangencial à esses alinhamentos, com o raio de cinquenta metros, curva essa por onde passa a linha de divisa; do ponto G faz deflexão à direita de oitenta e seis grãos, quatro minutos e dez segundos (  $86^{\circ} 04' 10''$  ), medindo cento e vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros até o ponto H; aí faz deflexão à direita de quinze grãos, vinte e cinco minutos e cinquenta segundos (  $15^{\circ} 25' 50''$  ), medindo cento e vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros até o ponto I; sendo que os alinhamentos G-H e H-I serão concordados por uma curva tangencial a esses alinhamentos com o raio de noventa e seis metros, curva essa por onde passa a linha de divisas e que coincide com o alinhamento exterior da referida faixa marginal do canal; do ponto I prossegue, no mesmo alinhamento H-I, isto é, em continuação à tangente, medindo novecentos e dezesseis metros até o ponto J, sempre pela linha externa da referida faixa do canal; aí tem começo uma curva com o raio de quinhentos e vinte e seis metros, curva essa que também acompanha o alinhamento da referida faixa do canal e mede cinquenta e sete metros e sessenta e oito centímetros, até atingir o ponto K; aí --





112  
ISABEL MARIA ALVES MEZZALANA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC



11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO

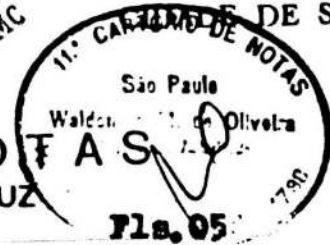
af quebra à direita, em angulo de noventa grãos (90º) medido sobre a tangente do ponto K, ou seja na direção do raio da curva atraz referida, e seguindo até atingir o ponto L, na distancia de setenta e um metros e noventa e quatro centímetros, onde deflete à direita com o angulo de sessenta e quatro grãos, vinte e nove minutos e nove segundos (64º 29' 09"), até chegar ao ponto M, na distancia de cento e cincoenta e sete metros e setenta e tres centímetros, sendo que os alinhamentos K-L e L-M serão concordados por uma curva tangencial a ambos, com o raio de sessenta e tres metros, curva essa que constitue a linha divisória; do ponto M, fazendo deflexão à esquerda de quarenta e quatro grãos; dezeseis minutos e cincoenta e oito segundos (44º 16' 58") segue até atingir o ponto N na distancia de quatrocentos e trinta e tres metros, sendo, que os alinhamentos L-M e M-N serão concordados por uma curva tangencial, com o raio de duzentos e noventa metros, curva essa por onde passa a linha divisória; do ponto N segue, com deflexão à direita de sessenta e tres grãos, trinta e dois minutos e quinze segundos (63º 32' 15"), medindo quinhentos e setenta e cinco metros e setenta e seis centímetros, até atingir o ponto O, sendo que os alinhamentos M-N e N-O, serão concordados por uma curva tangencial aos mesmos, com o raio de cento e sessenta e nove metros e trinta e cinco centímetros, curva essa --

do ponto N, uma curva reentrante em semicírculo, com o --  
raio de vinte metros e sendo que dita curva substitue o --  
alinhamento réto nesse trecho; do ponto O, segue, com de-  
flexão à direita de treze grãos, cincoenta e seis minutos  
e dez segundos ( $13^{\circ} 56' 10''$ ), medindo quatrocentos e --  
tres metros até atingir o ponto P; daqui segue, com defle-  
xão à esquerda de treze grãos, cincoenta e seis minutos e  
dez segundos ( $13^{\circ} 56' 10''$ ), medindo quatrocentos e oito --  
metros até atingir o ponto A, onde teve inicio a presente  
linha poligonal fechada;- sendo que os alinhamentos N-O e  
O-P, assim como O-P e P-A, serão concordados por curvas --  
tangenciais aos mesmos de raio de quatrocentos metros, --  
curvas essas por onde passa a linha divisória.- Todas as-  
linhas acima descritas confrontam com os terrenos da Com-  
panhia, com exceção das linhas G-H, H-I, I-J e J-K, que --  
confrontam a referida faixa do canal das obras de retifi-  
cação do rio Pinheiros, faixa essa que, como já ficou di-  
to, a outorgante Companhia doou a The São Paulo Tramway -  
Light & Power Company, Limited;- b)- que o perimetro as--  
sim descrito será locado e medido no terreno, por dois en-  
genheiros representando respectivamente a Companhia e o --  
Club, lavrando-se uma escritura de aditamento, retifica--  
ção e ratificação, que as partes contratantes se obrigam-  
a assinar, fazendo-se em terreno, a compensação da area,-  
por minima que seja a diferença, para mais ou para menos,  
na divisa M-N, de modo a contar o perimetro a area exata-  
de seiscentos mil metros quadrados, objéto desta doação;-



11-12  
ISABEL MARIA ALVES M.  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO



doação;- c)- que o imóvel, representado pelos terrenos --  
ora doados e todas as edificações que sobre o mesmo vão-  
ser feitas para o novo hyppodromo, fica gravado com a ---  
cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, afim de  
jamais responder pela solução de qualquer obrigação por--  
ventura assumida pelo Club, a não serem as que, com pré--  
via anuencia da Municipalidade, ele Club houver de assu--  
mir para uma eventual remoção do novo hyppodromo para ---  
outro mais amplo local que, num futuro remoto, venha a --  
ser erigido pelo desenvolvimento e progresso da Cidade e--  
pela necessidade de adopção de novas condições técnicas -  
porventura então existentes; d)- que, não obstante a indis-  
solubilidade do Club expressamente estipulada em seus es-  
tatutos, se ainda assim, um dia, ocorrer a hipótese de --  
sua dissolução legal, a parcela de seu patrimonio, então--  
representado pelo novo hyppodromo, com seus terrenos e --  
edificações, reverterá para o patrimonio da Municipalida-  
de.- Pelo Jockey Club, por seus representantes, então me-  
foi dito, ante as mesmas testemunhas.- 3º)- que aceita a  
doação que ora lhe faz a Companhia, com todas as condi-  
ções estipuladas, obrigando-se a construir e manter em --  
funcionamento, sobre os terrenos doados, o seu novo hippo-  
dromo; 4º)- que, pela presente, cede e transfere à Municí-  
palidade, tudo quanto em bens e direitos a ele Club, hoje  
pertence no atual hippodromo da Moóca, a saber:- a)- domí-  
nio, posse, direitos e ações sobre cinquenta e dois mil

terrenos, ou seja tudo quanto segundo a planta oficial -- dos terrenos por ele adquiridos da Municipalidade em 23 de Agosto de 1890 - planta aprovada pela Secção de Obras da Prefeitura em 25 de Maio de 1889 corresponde às aquisições por ela feitas à referida Municipalidade, Carmo Aliamo, Luiz Alves de Almeida, José de Souza Queiroz e Condessa de Alvares Penteado, sendo aos dois primeiros a título de compra, respectivamente por escrituras de 23 de Agosto de 1.890, transcrita sob numero 5.248, na 1ª Circunscrição e de 12 de Junho de 1.922, transcrita sob numero 18.357, na 3ª Circunscrição; e aos tres ultimos, a título de permuta, por escrituras respectivamente de 30 de Agosto, 7 de Novembro de 1.922 e 8 de Fevereiro de 1.923, devidamente transcritas sob numeros 19.177, 19.889 e ---- 21.152 na 3ª Circunscrição;- b)- a plena propriedade de todas as benfeitorias existentes sobre os terrenos ocupados pelo hyppodromo, representados pelas tres arquibancadas, pavilhão de pesagem, cocheiras e demais dependencias e c)- o direito de uso e gozo que sobre duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte metros quadrados de terrenos do dominio privado da Municipalidade, ora ocupados pelo hyppodromo, a este Club, enquanto existir, está assegurado por força do contrato assinado com a Municipalidade em 8 de Outubro de 1.890, a folhas 45 do livro 178 do arquivo da Prefeitura;- e assim 5ª)- que, para que essa referida cessão se opere, ele Club, pela presente:- a)- vende, como de fato vendido tem, à Municipalidade, os referi



11.119  
ISABEL MARIA ALVES MEZZAN  
Militar Técnico Administrativo  
DPH/SMC

11.º CARTÓRIO DE NOTARIAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIÃO



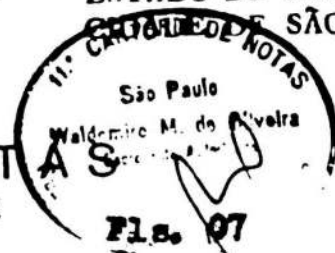
referidos cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis metros quadrados de terrenos situados no distrito do Belenzinho, cujas divisas e confrontações, de conformidade com a citada planta e com os mencionados títulos, são as seguintes:- começa no muro no angulo das ruas Benedicto - Barbosa e João Tobias, e segue por esta rua, numa distancia de cento e dez metros mais ou menos, até a esquina da rua Olavo Egydio; daí quebra à direita e segue numa distancia de sessenta e oito metros, mais ou menos; até o muro divisório da raia; daí deflete à esquerda, seguindo -- por esse muro, numa distancia de cem metros mais ou menos, até atravessar a rua Guilherme Ellis, confinando aí com propriedade que é ou foi de Torquato di Tella; daí segue pela referida rua Guilherme Ellis, numa distancia de trinta e seis metros, mais ou menos; até a esquina da rua Doutor Siqueira Cardoso; onde quebra à direita, para seguir por essa rua, numa distancia de setenta e seis metros, -- mais ou menos, até encontrar a propriedade que é ou foi de Yarão, Felipe & Companhia Limitada; aí quebra à direita e segue numa distancia de quarenta metros mais ou menos, confinando com essa mesma propriedade até encontrar a que é ou foi da viuva Carmo Alliamo; daí segue em curva, pelo muro de divisa com essa propriedade até o correngo Joly; daí quebra à direita e segue por esse correngo -- abaixo, confinando com os terrenos do dominio Municipal e

dos terrenos de propriedade da Condessa de Alvaro Penteado, onde quebra à direita e segue por esse muro, numa distancia de cento e quarenta metros mais ou menos, até encontrar o ponto de partida, transferindo-lhe, nos termos da cláusula sexta, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre esse terreno exercia, obrigando-se a responder pela evicção legal;- b)- vende, tambem, todas as aludidas benfeitorias de que se compõe o hyppodromo da Moóca; e c)- renuncia, em favor da Municipalidade, aos direitos de uso e gozo que lhe são assegurados sobre os demais duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte metros quadrados de terrenos, objéto do contrato de 8 de Outubro de 1890, ficando, rescindido de pleno direito, esse contrato;- d)- que faz essas vendas e renuncia, ou seja a cessão e transferencia de tudo quanto ele possui no atual hyppodromo da Moóca, pelo preço global, certo e ajustado de dez mil e quinhentos contos de reis (10:500:000\$000), que lhe serão pagos pela forma adiante disposta nas cláusulas nona e decima desta escritura;- 6º)- que, não obstante a presente cessão e transferencia, a efetiva tradição dos referidos bens, que delas constituem objéto, ou seja a entrega do atual hyppodromo da Moóca, com todas as suas benfeitorias e pertences, à Municipalidade, só será feita por ele Club quando lhe fôr entregue, devidamente construido o novo hyppodromo a ser edificado sobre os terrenos ora doados pela Companhia;- 7º)- que, uma vês de posse do seu novo hyppodromo. ele Club. se comprometa a -



115  
ISABEL MARIA ALVES MEZZALANA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC

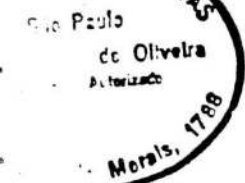
11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIÃO



a reembolsar à Municipalidade a quantia de três mil contos de reis (3.000:000\$000) que por esta escritura é considerada como sendo aquela que, dentro do valor global de dez mil e quinhentos contos de reis (10.500:000\$000), estabelecido para os bens e direitos do Club no atual hyppodromo da Moóca, deva corresponder ao valor do domínio de que a Municipalidade é titular sobre os duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte metros quadrados de terrenos de que o Club só tem o uso e gozo, sendo que dito reembolso será feito com o excesso que se verificar na receita líquida produzida pelo jogo da poule, entendendo-se como receita líquida a diferença entre a receita bruta, representada pela percentagem que do total dessas apostas o Club retira para si, e as despesas que para a organização e exploração desse jogo o Club faz com funcionários e material de expediente, ficando entendido:- a)- que este excesso será verificado anualmente, pelo balanço do Club, levantado em trinta e um de dezembro e só será cortado -- além do mínimo de dois mil setecentos e cinquenta contos de reis (2.750:000\$000), importância que o Club tem necessidade, de reservar para si, afim de fazer face aos prêmios, a serem distribuídos nas corridas do novo hyppodromo e as despesas de conservação deste, de modo a poder -- dar às suas funções o incremento e animação que se esperam do novo hyppodromo"; b)- que além desse mínimo de ---

cincoenta contos de reis (250:000\$000) por ano, o que ---  
quer dizer que, quando esse excesso fôr maior que duzen--  
tos e cincoenta contos de reis (250:000\$000) o que por --  
sua vês exceder desta quantia pertencerá ao Club; c)- que  
nos anos em que porventura essa fonte de receita do Club--  
não produzir essa importancia de dois mil setecentos e --  
cincoenta contos de reis (2.750:000\$000) nada terá ele de  
recolher aos cofres da Municipalidade, cessando de vês eg  
sa obrigação logo que as parcelas assim recolhidas somem--  
o total referido de treis mil contos de reis .....  
(3.000:000\$000);- d)- que o excesso, a que se refere a --  
alínea b, verificado em cada balanço anual, será recolhi--  
do ao Tezouro Municipal, dentro dos cinco dias seguintes--  
àqueles em que fôr realizada a assembléia geral ordiná---  
ria, para tomada de contas da diretoria, o que se ha de -  
verificar improrrogavelmente, no maximo, até trinta e um--  
de Março de cada ano, conforme assim dispõe o artigo 15 -  
dos estatutos do Club; e)- que, para efeito da verifica--  
ção da exatidão desse saldo fica facultado à Municipalida  
de, livremente, o exame de contabilidade regular que o --  
Club mantém e se obriga a manter pelo menos até final re--  
embolso dos treis mil contos de reis (3.000:000\$000), exa  
me esse que ela fará por peritos de sua confiança e sem -  
que o Club possa, a qualquer título, impedir ou dificult--  
tar;- f)- que uma vês acusado pelo balanço do Club o ex--  
cesso a que se refere a alínea b, a respectiva importancia





11.116  
ISABEL MARIA ALVES MEZZALANA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC



11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO

99

importancia será ipso-fato, considerada dívida ativa da -  
Municipalidade e, como tal; cobravel, quando não recolhi-  
da no prazo estipulado na alínea "d", por ação executiva,  
de conformidade com o disposto no inciso numero 1 do arti-  
go 772 do Código do Processo; e g)- que, se até trinta e -  
um de Março de cada ano o Club não apresentar à Prefeitura  
o seu balanço referente ao ano findo, a Municipalidade te-  
rá o direito de requerer judicialmente o exame dos livros  
e quaisquer papeis da contabilidade do Club, afim de le-  
vantar o movimento total do jogo da poule durante o ano, -  
deduzir os vinte por cento que são arrecadados pelo Club,  
para sua receita e, pelo confronto da importancia equiva-  
lente a esses vinte por cento com a dos dois mil setecen-  
tos e cincoenta contos de reis (2.750:000\$000) retro esti-  
pulados, verificar a do excesso pertencente à Municipali-  
dade.- E do mesmo modo que a acusada pelo balanço regu-  
lar do Club, também essa importancia assim encontrada pe-  
la Municipalidade para o excesso, será considerada liqui-  
da e certa independentemente de mais qualquer formalida-  
de, e, como dívida ativa que também possa a ser, será deg-  
de logo exigivel e cobravel por ação executiva. Pela Muni-  
cipalidade, por seu representante, foi dito então:- 8º) -  
que, de pleno acordo com a doação que ora faz a Companhia  
ao Club, concorda em adquirir deste, pelo preço global, -  
certo e ajustado de dez mil e quinhentos contos de reis -

importancia aplicada integralmente na construção do novo hyppodromo sobre os terrenos doados, construção essa que sob diréta e imediata fiscálização dela e do Club será feita de conformidade com o projeto já elaborado pela Sociedade Comercial e Construtora Limitada e já aceita em principio, pelo Club e por ela Municipalidade, para ser submetido ao estudo e parecer de técnicos;- 9º)- que ela Municipalidade aceita a venda e renuncia que o Club ora lhe faz, para efeito de se operar assim, a seu favor, a cessão e transferencia de tudo quanto, em bens e direitos, o Club possui no atual Hyppodromo da Moóca, e concorda em pagar, a titulo de preço dessa cessão, a referida quantia de dez mil e quinhentos contos de reis ---- (10.500:000\$000),, em apólices emitidas a prazo de quinze anos, resgataveis por meio de sorteios anuais, à razão de 1/15 do total e vencendo juros de oito por cento ao ano, pagaveis semestralmente em Maio e Novembro, sendo que ditas apolices serão entregues diretamente ao Banco, eis que o mesmo fará o financiamento da construção do novo hyppodromo, assumindo a responsabilidade pela efetiva realização das obras, de acordo com o projeto já referido e suas especificações previamente aprovadas por engenheiros ou empresa construtora incumbida dessa construção, da escolha e confiança dele Banco.- Finalmente, pelo Banco, por seus representantes, foi dito:- 10º)- -- que para dos objetivos visados, aceita o encargo de fi



ISABEL MARIA ALVES MEZALIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC



11.º CARTÓRIO DE NOTARIAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO

financiar a construção do novo hyppodromo e assume a res--  
 ponsabilidade de efetiva realização das obras por engenhei--  
 ros de sua escolha e confiança, mediante as seguintes con--  
 dições:-a)- a Municipalidade entregará, desde logo ao Ban--  
 co do Comercio e Industria de São Paulo, as apolices repre--  
 sentando a importancia de dez mil e quinhentos contos de -  
 reis (10.500:000\$000), orçada para construção do novo hyp--  
 podromo;- b)- o Banco, recebidas as apolices, abrirá a ---  
 Prefeitura uma conta especial de compensação de juros, na--  
 qual creditará à Municipalidade, até a data da aprovação -  
 do projeto; os juros correspondentes aos coupons que não de--  
 volver, e, daí por diante, os que excederem dos correspon--  
 dentes a quinhentos contos de reis (500:000\$000) de apoli--  
 ces por mês, de forma que o serviço de juros a cargo da --  
 Prefeitura corresponda, no primeiro mês de obras, mediante  
 tal compensação, ao de quinhentos contos de reis -----  
 (500:000\$000) de apolices, no segundo, ao de mil contos de  
 reis (1.000:000\$000), e assim por diante até que venha a -  
 corresponder ao total das apolices emitidas;- c)- a execu--  
 ção das obras uma vês assinada esta escritura, será inicia--  
 da dentro no prazo de trinta dias a contar da data de apro--  
 vação do projeto pela Prefeitura Municipal e levada por --  
 diante sem qualquer interrupção, de modo a estar completa--  
 mente terminada dentro no prazo de vinte e quatro meses, e  
 será feita segundo projeto que, por incumbencia dele Ban--

101 São P.  
Industria  
Estrada  
Lagoa de

de Estradas Modernas, e de acordo com as especificações - por ambas essas empresas organizadas - projeto e especificações que, em suas linhas gerais e principais detalhes, já foram aceitos pelo Club e pela Municipalidade e dependem, para aprovação definitiva, do exame e parecer dos técnicos escolhidos para efeito de controle previsto pela assembleia geral desta sociedade, realizada em dezoito de Janeiro do corrente ano;- d)- da execução dessas obras serão incumbidas, como retro já se disse, engenheiros da escolha e confiança direta e imediata dele, Banco, ressalvado porém, tanto ao Club, como à Municipalidade, o direito de fazerem fiscalisar as obras por engenheiro ou engenheiros que ambos ou cada um deles para isso designarem, aos quais os incumbidos da execução das obras serão obrigados a facilitar a mais ampla verificação de que os mesmos obedecem fielmente às especificações previamente aprovadas; e)- que o referido projeto e respectivas especificações, para prova de sua definitiva aprovação, serão previamente autenticadas pelos ora contratantes e por mim Tabelião que esta faço e subscrevo;- f)- que, se as obras não ficarem terminadas dentro do prazo de vinte e quatro meses o Banco pagará à Municipalidade a multa de um conto de reis (1:000\$000) por dia que exceder ao prazo.- Pelo Jockey Club, por seus representantes retro nomeados, foi dito, ainda em presença das mesmas testemunhas, que, pela presente escritura, dá



ISABEL M. Auxiliária Técnica DPH/3



11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIÃO

dá à Municipalidade de São Paulo plena e geral quitação -- do preço da venda retro declarada, para não mais repetir, obrigando-se a fazer esta venda sempre bôa, firme e valigsa e a responder pela evicção na forma da lei; que se --- obriga, ainda, pela presente escritura a pagar à Municipa lidade de São Paulo o aluguel de cinco contos de reis --- (5:000\$000) mensais, pelo tempo que ocupar o atual Hyppo dromo da rua Bresser, depois de decorrido o prazo de vin te e quatro meses a que se refere a letra c da cláusula - decima.- Pela Companhia Cidade Jardim, por seus represen tantes, ainda foi dito, ante as já referidas testemunhas, que, para o efeito de transcrição, dá o valor de seis mil contos de reis (Rs.6.000:000\$000) aos terrenos por ela -- ora doados ao Jockey Club, terrenos esses declarados sob numero 132.044, na Diretoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria, conforme certificado nº 7.572 expedi do em 4 de Setembro deste ano por essa Repartição.- Final mente, disseram todos os contratantes, por seus nomeados- representantes, que, aceitavam a presente escritura em to dos os seus termos, cláusulas e condições, tão bem como - nela se declara e contem.- E de como assim disseram todos, dou fé, eu tabelião, a quem pediram lhes lavrasse esta ho je a mim distribuida, a qual, depois de lhes ter sido li da em presença das duas referidas testemunhas que são: -- Drs. Carlos de Souza Queiroz e Francisco Pompeu do Amaral, meus conhecidos, foi por eles aceita por estar conforme e

12.12



ISABEL MARIA ALVES MEZZADRI  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC



11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIAO



dá à Municipalidade de São Paulo plena e geral quitação --  
do preço da venda retro declarada, para não mais repetir,  
obrigando-se a fazer esta venda sempre bôa, firme e valig  
sa e a responder pela evicção na forma da lei; que se ---  
obriga, ainda, pela presente escritura a pagar à Municipa  
lidade de São Paulo o aluguel de cinco contos de reis ---  
(5:000\$000) mensais, pelo tempo que ocupar o atual Hyppo-  
dromo da rua Bresser, depois de decorrido o prazo de vin-  
te e quatro meses a que se refere a letra c da cláusula -  
decima.- Pela Companhia Cidade Jardim, por seus represen-  
tantes, ainda foi dito, ante as já referidas testemunhas,  
que, para o efeito de transcrição, dá o valor de seis mil  
contos de reis (Rs:6.000:000\$000) aos terrenos por ela --  
ora doados ao Jockey Club, terrenos esses declarados sob-  
numero 132.044, na Diretoria de Impostos e Taxas sobre a-  
Riqueza Imobiliaria, conforme certificado nº 7.572 expedi-  
do em 4 de Setembro deste ano por essa Repartição.- Final-  
mente, disseram todos os contratantes, por seus nomeados-  
representantes, que, aceitavam a presente escritura em to-  
dos os seus termos, cláusulas e condições, tão bem como -  
nela se declara e contem.- E de como assim disseram todos,  
dou fé, eu tabelião, a quem pediram lhes lavrasse esta ho-  
je a mim distribuida, a qual, depois de lhes ter sido li-  
da em presença das duas referidas testemunhas que são: --  
Drs. Carlos de Souza Queiroz e Francisco Pompeu do Amaral,



## 11.º CARTÓRIO DE NOTAS

DR. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
TABELIÃO

Fls. 11.-

SOUZA QUEIROZ//FRANCISCO POMPEU DO AMARAL//LUIZ PIZA E -  
 ARTIGAS//JOÃO ALVAREZ RUBIÃO FILHO//HERCULANO DE FREITAS  
 JUNIOR//OCTAVIO DA GRAÇA MARTINS//SYLVIO PAES DE BARROS/  
 //JOÃO CECILIO FERRAZ//CLEMENTE SAMPAIO VIANNA//J.J. CAR  
 DOSO DE MELLO JUNIOR//JOSE AYRES NETTO//PAULO B. DE CAM-  
 POS FILHO//EDGARD EGYDIO DE SOUZA//L.A. PEREIRA DE QUEI-  
 ROZ// /ANTONIO VICENTE DE AZEVEDO//EURICO SODRE//CARLOS'  
 MENDONÇA//NELSON DE MEIRELLES REIS//RUY PRADO MENDONÇA//  
 OSCAR MACHADO DE ALMEIDA//DACIO A. DE MORAES//OTHELO ---  
 FRANCO//ACHILLES BLOCH DA SILVA//ORLANDO DE ALMEIDA PRA-  
 DO//JOSE CYRILLO//THIAGO MAZAGÃO FILHO//JOSE FERREIRA -  
 DA ROCHA FILHO//EUGENIO PACHECO ARTIGAS//FREDERICO HER--  
 MANN JR.//ALEXANDRE M. RODRIGUES//MARIO MEIRELLES REIS//  
 BENJAMIN EGAS//JORGE ALVES DE LIMA//FELIPPE GODOY VAZ -  
 DE OLIVEIRA//PAULO DE TARSO R. VASCONCELLOS//LOURIVAL --  
 OBERLAENDER//THOMAZ LESSA//HEITOR PORTUGAL//ALCIDES CHA  
 GAS DA COSTA//ANTONIO JOSE DE FREITAS//ODILON E.A. SOUZA  
 //ELISIARIO BAHIANA//ALFREDO MESQUITA//WALTER CARDO// -  
 M. UCHÔA DA VEIGA//.- (Devidamente selada).- Nada mais se

cantinha em dita escritura, para aqui bem e fielmente trans  
 crita por certidão, do seu original, do que de tudo dá fé.

São Paulo, 30 de Abril de 1.993.- Datilografada por *[assinatura]*

( Israel Rubens Scanferla ).- Eu, *[assinatura]*

*[assinatura]*, subscrevo e assino.-



*[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

104

Folha de Informação n.º 24

*de ester*  
n.º em 25 110 101 (a)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
ANEXO 120. ADMINISTRATIVO  
DPH/SMC

STCT  
Sra. Chefe

Solicito informar aos senhores sócios do Jockey Club de São Paulo, que em atendimento à solicitação inicial, a Seção Técnica de Crítica e Tombamento do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, elaborou estudos visando propor a abertura de Tombamento da área do Jockey Club, situada no bairro de Cidade Jardim, nesta capital.

Este trabalho foi encaminhado ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, que deliberou pelo **deferimento** da proposta, conforme consta da **Resolução 03 / CONPRESP /2001**, em anexo.

Em 22/10/2001.

*M<sup>a</sup> Ester de A. Lopes*  
MARIA ESTER DE ARAUJO LOPES  
ARQUITETA  
STCT/DPH

*Mauro*  
MAURO PEREIRA DE PAULA JUNIOR  
ARQUITETO  
STCT/DPH

*130*  
*Isabel*  
ISABEL MARIA ALVES MEZALIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
DPH/SMC

*Divisão de Patrimônio*  
*S. Diretor*

*com a manifestação dos Azule*  
*Mai esta de A. Lopes e Mauro Pereira de Paula*  
*foi o pa- manifest*

*25/10/01*

*21. de Com. de S.*  
*ISABEL ALVES*



DPH/GAB

Sra. Dielza

com a manifestação do STET para correimen-  
to e portaria encaminhamento para  
instrução do tombamento definitivo.

Em 26/10/01

CPUPapard  
Cidade de São Paulo - SP  
Rua...  
...  
...

COMPRESS

Secretaria Executiva

Senhor Secretário

Por ordem da Senhora Diretora do DPH,  
solicitamos oficial os interessados informando  
sobre a Abertura de Processo de Tombamento da  
área do Jockey Club de São Paulo, com  
fornecimento de cópia da Resolução nº 03/COMPRESS/01.  
Após, retornar para providenciamento.

30/10/2001

Olga Maria B. Diniz  
Assistente Técnico - Substituta  
DPH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

105

Folha de Informação n.º

153

Do Processo n.º

em 16/08/06

(a)

Sara Regina dos Santos Silva  
ASPP  
Seção Técnica de Criação e Tombamento  
Divisão de Preservação/DPH/SMC

S.T.C.T.  
Sra. Chefe.

**Assunto : Jockey Club de São Paulo**

Trata o presente do tombamento do Jockey Club de São Paulo, cuja Abertura do Processo de Tombamento foi decidida pela Resolução nº 03/CONPRESP/2001.

A Resolução abrange o patrimônio cultural, especialmente o Conjunto de Edifícios em Cidade Jardim, desta Instituição na cidade de São Paulo.

É necessário dar prosseguimento ao aprofundamento das pesquisas visando o tombamento definitivo. Salientamos a necessidade de um inventário para os bens móveis que atestamos constituírem-se de exemplares singulares e, portanto de muita importância para a cultura paulistana.

Solicitamos o encaminhamento do presente à Seção Técnica de Levantamento e Pesquisas.

SP16/08/06

M<sup>te</sup> Ester de C. Lopes  
MARIA ESTER DE ARAUJO LOPES  
STCT/DPH

Mauro  
MAURO PEREIRA DE PAULA JUNIOR  
STCT/DPH

21. de Com. Al. S. M.

UTLP

che. chefe

Maria Lúcia Perrone Passos

Solicitando a participação desse setor técnico,  
nas reuniões dos estudos de  
fomento objeto de presente processo.

UTLP, 21 set 2006.

SUELI FERREIRA DE BEM  
Chefe da Seção Técnica de Criação e  
Manutenção de Unidades

21 SET 2006  
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO / DPH

STCT e

Diretoria da Divisão de Preservação

Tracamos o Processo nº 1997-0.228.  
109-1 (Tratamento do Jaquey Club de  
São Paulo, para atendimento de vista, con-  
forme solicitado, e posterior devolução a  
este Setor.

Em 27.09.2006 Maria Lúcia Perrone Passos

MARIA LÚCIA PERRONE PASSOS  
Chefe da Seção Técnica de  
Arquiteturas e Pesquisas  
F 542.829.7.01

Seção de Expediente  
26 SET 2006  
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO / DPH

SEGUE FLS  
Adj. Alvos Cidreira  
RF: 515.800.0.00  
Coord. Gestão de Unidades Públicas

Comp. p.  
Sua Secretaria

com firma eletrônica

8/09/06

**MEMORANDO**

<b>Remetente</b> SMC – CONPRESP	<b>Referência</b> 199/CONPRESP/06	<b>Data</b> 10/10/2006
<b>Destinatário:</b> DPH – DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO	<b>Assunto:</b> RETORNO DO PA Nº 1997-0.228.109-1	

**SENHORA DIRETORA,**

1997-0.228.109-1

— PLS. 154 —

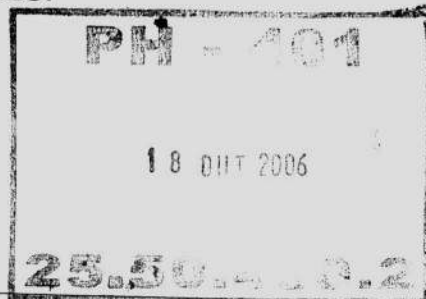
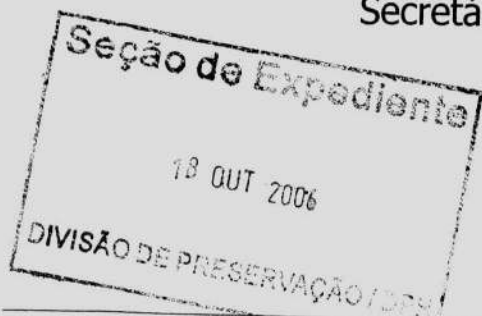
  
**Tebjara Alves Cidreiros**  
RF.: 545.695.2-6  
Assist. Gestão de Políticas Públicas

Retornamos o Processo nº 1997-0.228.109-1 – Processo de Tombamento do Jockey Club de São Paulo a Vossa Senhoria, após o atendimento de vista, solicitada pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, através do Ofício 3820/06 – PJMAC – IC. 186/06, para vosso prosseguimento.

Atenciosamente,

*Wanda*

**WANDA REGINA PLACONE DA COSTA**  
Secretária Executiva – CONPRESP



STLP

SRA. CHEFE

PROSSEGUIR CONFORME SOLICITADO AS FOLHAS 153 VERSO,  
PELA SENHORA CHEFE DA STCT.

Em, 19/10/06

Clara C. d'Alambert

Clara Correia D'Alambert  
Arquiteto I / Divisão de Preservação  
R. F. : 598.650.8.00  
DIRETORA SUBSTITUTA.

Seguem fls 105 e 106  
MUB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO

107

Folha de Informação n.º 155

Do processo 1997-0.228.109-1

em 08/11/2006 a)

Seção Técnica de Levantamento e Pesquisas  
Senhora Chefe

Retornamos o presente a Vossa Senhoria para dar prosseguimento ao solicitado pelos técnicos da STCT no 2º parágrafo da cota de folhas 153, e endossado pela Chefia dos mesmos no verso da folha supra mencionada.

Em 08/11/06

MIRTHES I.S. BAFFI  
Diretora  
Divisão de Preservação

STLP

A historiadora Lúcia B. Negri,  
Solicitando atendimento (vide fls 153). Sugerimos que entre em contato com a Sr. Chefe da STCT, Prof. Sueli De Bem, para esclarecimentos sobre a solicitação de inventário dos bens móveis do conjunto de edifícios em Cidade Jardim.  
Em 14.12.2006

Maria Lucia Perrone Passos

MARIA LUCIA PERRONE PASSOS  
Chefe da Seção Técnica de  
Levantamentos e Pesquisas  
RF 542.829.7.01



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
 CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
 UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Guichê	Número 00990	Ano 08	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

Int.: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ass.: Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo, sito à Av. Lineu de Paula Machado nº 1263 – Capital

Senhora Diretora do Grupo de Estudos de Inventário,

Atendendo despacho de fls. 08, informamos que a documentação de fls. 09 a 107 é cópia do processo de estudo de tombamento do bem em questão no CONPRESP, cuja seleção foi feita por esta técnica conforme informado na já citada fls. 08.

A documentação constante dos autos é substancial. O pedido inicial e as folhas 11 a 18 apresentam histórico geral do Jockey Club de São Paulo, instituição criada em 1875 que, de acordo com José Geraldo Nogueira Moutinho, "... é autêntico espelho em que se reflete a evolução da capital, acompanhando-a desde o momento em que deixa de ser o pitoresco 'burgo de estudantes' para transformar-se, paulatinamente na 'Metrópole do Café', no 'Maior parque industrial da América Latina'" (fls. 11)

Inicialmente funcionou em instalações no Bairro da Mooca, transferindo-se para o imóvel objeto dos autos em 1941, no aniversário da Cidade de São Paulo. O projeto é do Arq. Elisiário Bahiana (1890-1980), autor de outros projetos de porte na Cidade, como o Viaduto do Chá e Edifício Saldanha Marinho, bens estes já protegidos pelo CONDEPHAAT. "*Elisiário Bahiana foi na sua geração um dos pioneiros no uso racional do concreto armado no Brasil, em sua linguagem primitiva: o art-decô*" (fls. 28).

Os pareceres de fls.46-48 e 52-53 destacam a importância arquitetônica e urbana do Jockey Club, além de enfatizar o atributo social que a instituição apresenta. Estas informações, em minha opinião, são suficientes para justificar a abertura do processo de estudo de tombamento do bem objeto dos autos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
 CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
 UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Assim, sugiro a abertura do processo de estudo de tombamento da área do Jockey Club de São Paulo, incluindo suas edificações, nos mesmos moldes do CONPRESP, conforme Resolução nº 03/CONPRESP/2001 (fls. 89): lote 1, quadra 58, Setor 200 do cadastro imobiliário municipal, delimitado pelo seguinte perímetro: Rua Bento Frias, com Av. Marginal do Rio Pinheiro, segue pela Av. Marginal do Rio Pinheiro, Rua Itapeaçu; Rua Itapuã, Av. Lineu de Paula Machado, linha divisória entre as quadras 55 e 58 do setor 200, Rua Bento Frias até encontrar o ponto inicial.

GEI/UPPU, 15 de agosto de 2008.

*Elisabete M. Watanabe*  
 Elisabete Mitiko Watanabe  
 Historiadora – Secretário

*A Diretora do GEI  
 para despacho.*

*[Handwritten signature]*

ANA LUIZA MARTINS  
 Diretora do Centro de Estudos de  
 Tombamento de Bens Culturais

*São Paulo 15.08.08*

*AO GP  
 para posse pimento,*

*[Handwritten signature]*

MARLY RODRIGUES  
 Diretora do Grupo de Estudos de  
 Inventário

*12.8.08*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

110  
2

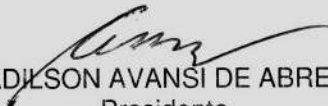
Do Guichê	Número 990	Ano 2008	Rubrica
--------------	---------------	-------------	---------

INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ASS.: Solicita tombamento do Jockey Clube de São Paulo situado na Av. lineu de Paula Machado,  
nesta Capital.

Ao Conselheiro Carlos Augusto Mattei Faggin para relatar.

GP/Condephaat, 25 de agosto de 2008.

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Devolvido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

/ceao.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

11/1

Do	Número	Ano	Rubrica
GUIQUÊ	000990	2008	

INTERESSADO: Gov. do Estado de São Paulo  
Secret. da Cultura

ASSUNTO: Estudo de tombamento do Tockey  
Club de São Paulo.

Seu Ex. Presidente

em minhas mãos está o pedido  
de abertura de Processo de Tombamento.

Há mérito indiscutíveis no projeto  
de Eliminação da Cunha Bahiana autor dos edi-  
fícios ali existentes. Por outro lado é de meu deite  
Conselho proteger essa área imensa, talvez a  
maior área livre, digamos assim, pinada exis-  
tente em São Paulo.

Deu anim favorável a abertura  
dese Estudo pelo CONDEPHAAT.

CMF / Conelhuino



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

12  
/

Do Guichê	Número 00990	Ano 08	Rubrica
--------------	-----------------	-----------	---------

Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ass.: Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo, sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2008  
ATA Nº 1502

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento da área do Jockey Club de São Paulo, incluindo suas edificações, identificado como lote 1 quadra 58, setor 200 no Cadastro Imobiliário Municipal, delimitado pelo seguinte perímetro: Rua Bento Frias com Av. Marginal do Rio Pinheiro, segue pela Av. Marginal do Rio Pinheiro, Rua Itapeaçu, Rua Itapuã, Av. Lineu de Paula Machado, linha divisória entre as quadras 55 e 58 do setor 200, Rua Bento Frias até encontrar o ponto inicial

1. Ao NAA/PT para abertura do respectivo processo;
2. Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes.

GP/CONDEPHAAT, 29 de setembro de 2008.

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

113  
/

**NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento da área do Jockey Club de São Paulo, incluindo suas edificações, identificado como lote 1 quadra 58, setor 200 no Cadastro Imobiliário Municipal, delimitado pelo seguinte perímetro: Rua Bento Frias com Av. Marginal do Rio Pinheiro, segue pela Av. Marginal do Rio Pinheiro, Rua Itapeaçu, Rua Itapuã, Av. Lineu de Paula Machado, linha divisória entre as quadras 55 e 58 do setor 200, Rua Bento Frias até encontrar o ponto inicial

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

GP/CONDEPHAAT, 30 de setembro de 2008.

PUBLICADO  
D.O.E 03/10/08  
SEÇÃO I PAG. 63

114

CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E  
TURÍSTICO DO ESTADO

Notificações

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento da área do Jockey Club de São Paulo, incluindo suas edificações, identificado como lote 1 quadra 58, setor 200 no Cadastro Imobiliário Municipal, delimitado pelo seguinte perímetro: Rua Bento Frias com Av. Marginal do Rio Pinheiro, segue pela Av. Marginal do Rio Pinheiro, Rua Itapeçu, Rua Itapuã, Av. Lineu de Paula Machado, linha divisória entre as quadras 55 e 58 do setor 200, Rua Bento Frias até encontrar o ponto inicial.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício GP-2094/08  
Processo 58.350/08

São Paulo, 8 de outubro de 2008.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo, nesta Capital, conforme descrição constante na notificação publicada no Diário Oficial do Estado (cópia anexa).

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

Senhor  
MÁRCIO CORREA TOLEDO  
Diretor Presidente do Jockey Club de São Paulo  
Avenida Lineu de Paula Machado, 1263  
CAPITAL  
05601-000

/emw.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

116  
/

Ofício GP-2095/08  
Processo 58.350/08

São Paulo, 8 de outubro de 2008.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo, nesta Capital, conforme descrição constante na notificação publicada no Diário Oficial do Estado (cópia anexa).

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

Senhor  
ARTHUR FREDERICO MOREIRA  
DD. Delegado Titular da 34ª Delegacia de Polícia  
Av. Prof Francisco Morato, 2971  
CAPITAL  
05513-400

/emw.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício GP-2096/08  
Processo 58.350/08

São Paulo, 8 de outubro de 2008.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo, nesta Capital, conforme descrição constante na notificação publicada no Diário Oficial do Estado (cópia anexa).

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

Senhor  
MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTERICH  
DD. Subprefeito do Butantã  
R. Ulpiano da Costa Manso, 201  
CAPITAL  
05538-000

/emw.-





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Handwritten initials and a musical note symbol.

Ofício GP-2097/08  
Processo 58.350/08

São Paulo, 8 de outubro de 2008.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2008, Ata nº 1502, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo, nesta Capital, conforme descrição constante na notificação publicada no Diário Oficial do Estado (cópia anexa).

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

Senhor  
Arq. JOSÉ EDUARDO LEFEVRE  
Presidente do Conpresp  
Av. São João nº 473 – 8º andar  
CAPITAL  
01035-000

/emw.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

119

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Ass.: Jockey Club de São Paulo

Informação GP-040/08

Senhor  
Dr. João Sayad  
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos anexo cópia da notificação de abertura de processo de estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo.

CONDEPHAAT, 8 de outubro de 2008.

  
ADILSON AVANSI DE ABREU  
Presidente

/emw.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

120  
/

Do  
Processo Condephaat

Número  
58.350

Ano  
2008

Rubrica

INTERESSADO: GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA

ASSUNTO: Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo sito à Av. Lineu de  
Paula Machado, nº. 1263 – Capital.

Ao Grupo Técnico – Grupo de Estudos e Inventário para prosseguimento da  
instrução, apresentando a Coordenadora cronograma  
de trabalho e técnicos responsáveis.

UPPH, 11 de novembro de 2008.

*Marília A. Barbour*  
MARÍLIA ALVES BARBOUR  
Coordenadora da UPPH

/aafr.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

121

Do Processo	Número 58.350	Ano 08	Rubrica
----------------	------------------	-----------	---------

**INTERESSADO:** Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura  
**ASSUNTO:** Solicita tombamento do Jockey Club de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, no. 1263 – Capital.

À Coordenadora,

Com relação ao presente processo temos a informar que, por ocasião do estudo preliminar para subsidiar a abertura do mesmo, foi feito levantamento histórico inicial, por parte da historiadora Ana Luiza Martins, com prosseguimento da historiadora Elisabete Watanabe, que resultaram na abertura do estudo de tombamento. Na ocasião foram também desenvolvidos estudos complementares do edifício, ainda não incluídos nesses autos, mas que já permitem instruir suficientemente o entendimento da representatividade cultural deste Bem no quadro paulista.

O mesmo não ocorre, contudo, com a análise arquitetônica, necessária para seu efetivo conhecimento e conclusão. Neste sentido, é desejável a indicação de dois arquitetos, para pronto atendimento do pedido, voltados respectivamente para:

1. levantamento de plantas e mapas e sua inserção em corell draw
2. Posterior análise na perspectiva arquitetônica e urbanística.

Nesse sentido, eu, Ana Luiza Martins, me proponho à conclusão do texto histórico, sugerindo a arquiteta Priscila Miura para os respectivos levantamentos arquitetônicos e o arq. Roberto Leme Ferreira para conclusão na perspectiva urbanística.


Quanto ao cronograma, há que se considerar:

- a amplitude e complexidade do patrimônio em análise
- a receptividade da instituição para fornecimento da documentação
- a não possibilidade de dedicação exclusiva ao processo, por conta dos demais em andamento, em caráter de urgência.

Assim sendo, e desde que não haja intercorrências, acreditamos que o período de dois meses, a partir de janeiro, será suficiente para despacho ao Conselho.

*Ass Paulo 09.12.08*

Para a arquiteta Priscila  
peço dar início à  
necessidade de documentos  
e a agenda de visita,

  
São Paulo 04.12.08

**ANA LUIZA MARTINS**  
Diretora do Centro de Estudos de  
Tombamento de Bens Culturais



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

122  
JL

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar permissão para que técnico deste Órgão possa realizar vistoria no imóvel situado na Avenida Lineu de Paula Machado, nº. 1263, objeto do processo de estudo de tombamento nº. 58350/08. Além disso, gostaríamos de ter acesso à biblioteca e efetuar a reprodução de alguns textos e imagens.

Agradecendo antecipadamente a gentileza de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de uma resposta que poderá ser feita através dos telefones (11) 2627 8046 ou 2627 8073, falar com a historiadora Ana Luiza Martins ou com a arquiteta Priscila Miura.

Atenciosamente,

**ANA LUIZA MARTINS**

Diretora do Centro de Estudos de Tombamentos de Bens Culturais  
Isolados, Bens Móveis e Bens Imateriais

Senhor  
Márcio Toledo  
A/C Débora Viana  
Avenida Lineu de Paula Machado, nº. 599, Portão 6 A  
Capital  
05601.001  
/ccmj



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

123  
J

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente solicitar autorização para que a técnica deste órgão Priscila Miura possa fazer reprodução sem custos (fotografar) de projeto arquitetônico do Jockey Club de São Paulo.

Agradecemos antecipadamente a gentileza de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANA LUIZA MARTINS

Diretora do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais  
Isolados, Bens Móveis e Bens Imateriais

Senhora  
Liliane Schrank Lehmann  
Praça Cel. Fernando Prestes, 152  
Bom Retiro – Capital  
011240-060  
/pmm.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

124  
H

Do	Processo Condephaat	58530	Ano 2008	Rubrica
----	---------------------	-------	-------------	---------

**Interessado:** Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura  
**Assunto:** Estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital


À Diretoria,

Trata-se de estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital. Entendemos que para prosseguimento adequado deste estudo seja necessária a pesquisa e a posterior análise das plantas referentes aos projetos realizados na sede da Cidade Jardim. Para tanto, encaminhamos minuta de solicitação de autorização para reprodução de cópias digitais de parte do acervo pertencente ao Jockey Clube.

Solicitamos, portanto, que seja emitido tal ofício para que seja entregue em mãos aos destinatários.

Sem mais.

UPPH, 24 de abril de 2009.

  
Arq. Priscila Miura  
PRISCILA MIYUKI MIURA  
Executivo Público-I





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

125  
JF

**Minuta para solicitação de reprodução de cópias digitais para o Jockey Clube de São Paulo**

São Paulo, 24 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar autorização para reprodução de cópias digitais das plantas dos projetos realizados na sede da Cidade Jardim do Jockey Club de São Paulo destacando a importância desta pesquisa para o prosseguimento do estudo de tombamento da área nesta UPPH.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, subscrevemo-nos,

Endereço para envio:

A/C Engenheiro Sérgio Cioffi

A/C Ronald Santello

Departamento de manutenção e obras

Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim – São Paulo

CEP: 05601-000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

126  
H

Do	Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
----	---------------------	-------	-------------	---------

### Relatório de atividades – Arquivo Jockey Clube de São Paulo

À Diretoria,

No início de nossos estudos sobre o Jockey Clube de São Paulo foi formada uma equipe de cooperação entre esta UPPH e DPH composta pela historiadora Ana Luiza Martins e a estagiária de história Amanda Fulop e os arquitetos Roberto Leme Ferreira e Priscila Miura pela UPPH, e historiadora Natália Salla e arquiteto Mauro Pereira pelo DPH.

Em pesquisa bibliográfica pudemos rastrear a transformação arquitetônica dos prédios principais do Jockey Clube tais como arquibancadas, casas de poule, tatersal, etc. No entanto, ficou evidente a ausência de fontes secundárias que retratassem os demais edifícios do conjunto. Partiu daí a decisão de enfrentar uma pesquisa de fontes primárias pertencentes ao arquivo da própria instituição.

Apesar de a administração do Jockey Clube gentilmente ter nos fornecido todo o apoio e infra-estrutura possíveis, deparamo-nos com o que é, por eles, chamado de “arquivo morto”. O arquivo está Instalado em condições não apropriadas para reserva de acervo, num imóvel não projetado para este fim, sem controle de climatização nem espaço para consulta, onde os projetos encontram-se em caixas acumuladas em estantes metálicas sem catalogação.

Foi-nos cedida a mesa da copa, a de maior tamanho existente no local, para que pudéssemos abrir os projetos que em sua maioria perfaziam pranchas de tamanho A0 ou superior.

Desde o início ficou claro que alguns daqueles desenhos nos elucidariam os caminhos percorridos pela instituição e as transformações arquitetônicas acontecidas naquela sede de Cidade Jardim. Para tanto, pareceu-nos pertinente que, para melhor análise e seleção do material que deveria ser reproduzido para este estudo, verificássemos todos os desenhos.

O universo era enorme e perfazia uma quantidade aproximada de 70 caixas de projetos organizados por edifício e por instalações e estruturas (arquitetura, hidráulica, elétrica, etc.), sem organização cronológica, dispostos aleatoriamente nas caixas. Considerando que os projetos não estavam distribuídos uniformemente pelas caixas, não existindo quantia uniforme dentro de cada uma, podemos estimar uma média de 30 desenhos por caixa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do	Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
----	---------------------	-------	-------------	---------

Privilegiamos as caixas que tratavam da arquitetura, restando-nos, portanto, 47 caixas (como podemos verificar em tabela anexa).

Iniciamos nosso trabalho no período da tarde do dia 26 de Março deste ano e prosseguimos nos dias 02 de Abril e 09 de Abril, perfazendo 3 períodos de trabalho. E até o momento pudemos verificar 17 das mais volumosas caixas (também conforme tabela anexa) e assinalamos inclusive os desenhos mais interessantes para reprodução.

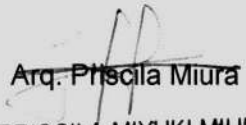
No entanto, devido à diferença na natureza dos trabalhos desta UPPH e do DPH, e após reunião com a diretoria do CET - Centro de Estudos de Tombamento, sentimos a necessidade do redirecionamento deste estudo: entendemos ser necessária a redução do número de desenhos a serem reproduzidos para facilitar seu manuseio e tornar mais pragmático o desenvolvimento desta pesquisa.

Além disso, a 08 de abril deste ano, tivemos contato com material do projeto original de Elisiário Bahiana, da década de 1940, no Arquivo Municipal Washington Luís. Entendendo que tais desenhos também são de suma importância para o prosseguimento deste trabalho, acordamos que a verba destinada para a reprodução de projetos pertencentes ao acervo do Jockey Clube deveria ser destinada também para a reprodução dos arquivos pertencentes ao Washington Luís. A autorização para a retirada das plantas do Arquivo Municipal para a reprodução está sendo negociada pelo DPH, visto que o arquivo vincula-se ao mesmo órgão administrativo - a Prefeitura Municipal.

Organizamos uma estimativa de orçamento de 100 plantas que consistem nos arquivos tanto do Jockey Clube como do Washington Luís para reprodução. Salientamos a necessidade de voltar ao arquivo do Jockey Clube para restringir a pré-seleção já indicada.

Sem mais.

UPPH, 29 de abril de 2009.

  
Arq: Priscila Miura  
PRISCILA MIYUKI MIURA  
Executivo Público-I

Caixa	Edifício	Plantas a copiar	Observação
01 A	Ambulatório		
01 B	Ambulatório		
02 A	Arquibancada especial 1 e 2	206, 357, 438, 199, 197, 205, 343.	
02 B	Arquibancada especial 1 e 2	200, 201, 418.	
02 C	Arquibancada especial 1 e 2	560, 561, 562, 563, 550.	
02 E	Arquibancada especial 1 e 2	B1, B01, 205, 193.	
03 A	Arquibancada social	101, 302, 195, 145, s/nº, 406.	
03 B	Arquibancada social	185, 186, 391, 188A, 183, 196, 185, 187, 389.	
03 C	Arquibancada social	392, 412, 411, 192, 188.	
03 D	Arquibancada social	415, s/nº, s/nº, 133, 433.	
03 F	Arquibancada social		
04 A	Almoxarifado	CA-01, F1, F2, F3, F4.	
05 A	Cocheiras	330, 320, fl2, fl1, fl3, fl2, 321, 320, fl4, fl única, 359, fl única.	
05 B	Cocheiras	obra 246, 321, 41, 41, 38, fl4, C. obras 1/66, fl1 330, fl3, fl3, s/nº.	

128

05 C	Cocheiras	38A, 39A, 40B, 47, folha 1, folha 2.	
05 D	Cocheiras		
05 I	Cocheiras	322, 323, s/nº, 254, 4/4, 385, 325, 344.	
06 A	Antidoping		
07 A	Depósito de forragem		
08 A	Banco		
09 A	Biotério		
10 A	Cabine do transformador		
11 A	Cabine do gerador		
12 A	Cooperativa mista		
13 A	Casa do administrador		
15 A	Colônia		
17 A	Grupo escolar		
18 A	Hipódromo		
18 C	Hipódromo		

19 A	Laboratório e maternidade		
20 A	Pavilhão de juiz		
21 A	Prédio		
22 A	Piscina		
23 A	Paddock		
24 A	Profissionais do turfe		
25 A	Prédio da administração		
25 B	Prédio da administração		
26 A	Restaurante		
27 A	Sub-estação retificadora		
29 A	Stud-book		
31 A	Tribuna dos proprietários		
32 A	Tatersall		
33 A	Serviço de veterinária		
34 A	Largo do ouvidor		

130  
H

43 A	Lavanderia		
44 A	CPD Prado		
47 A	Lanchonete		
48 A	Mercearia São Roque		

131  
JK



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

132

Do Processo	Número 58.350	Ano 08	Rubrica
----------------	------------------	-----------	---------

**INTERESSADO:** Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura

**PROPRIETÁRIO:** Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, no. 1263 – Capital.

**ASSUNTO:** Para ciência da Diretoria do GEI

Sra. Diretora,

Encaminho-lhe, para ciência, o Relatório de Atividades desenvolvidas para instrução do processo em pauta, assinado pela arquiteta Priscila Miura, com o qual estou de pleno acordo. (fls.126 a131).

A **pesquisa inicial** foi desenvolvida pelas equipes da UPPH e DPH em conjunto, e tiveram curso proveitoso até o presente. Não obstante, constatou-se nesta altura, que há demandas específicas para o estudo do Jockey Clube pelos respectivos órgãos, vale dizer: o entendimento do bem no quadro estadual, caso da UPPH e na evolução urbana municipal, no caso do DPH, o que se traduz em dimensões distintas de estudo e de seleção de imóveis do conjunto.

Nesse sentido e considerando que, por ora, a equipe técnica já dispõe de elementos básicos para instrução do processo, interrompemos momentaneamente a pesquisa nos arquivos do Jockey. Contudo, reforçamos o pedido de cópias de plantas já solicitadas (fls. 128,129), sem as quais não será possível avançar na redação e subsequente conclusão sobre o conjunto.

Sem mais,

ANA LUIZA MARTINS  
Diretora do Centro de Estudos de  
Tombamento de Bens Culturais

São Paulo, 30 de Abril de 2009





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

133

Do Guichê

CONDEPHAAT

Número

58350

Ano

2008

Rubrica

**Interessado - Governo do Estado de São Paulo**

**Assunto - Estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo**

**À arquiteta Priscila Miúra**

Para dar prosseguimento à instrução conforme acordado.

São Paulo, 10 de maio de 2009

Atenciosamente,

LEONORA PORTELA DE ASSIS  
Diretora do GEI  
Grupo de Estudo de Inventário

Leonora Portela de Assis

Diretora do GEI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

134

Do	Processo Condephaat	58530	Ano 2008	Rubrica
----	---------------------	-------	-------------	---------

**Interessado:** Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura

**Assunto:** Estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital


À Diretoria,

Trata-se de estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital. Entendemos que para prosseguimento adequado deste estudo seja necessária a pesquisa e a posterior análise das plantas referentes aos projetos realizados na sede da Cidade Jardim. Para tanto, encaminhamos minuta de solicitação de autorização para reprodução de cópias digitais de plantas que constam no Arquivo Histórico Municipal Washington Luís.

Solicitamos, portanto, que seja emitido tal ofício, de preferência com aviso de recebimento devido ao caráter de urgência da solicitação.

Sem mais.

UPPH, 06 de maio de 2009.

  
Arq. Priscila Miura  
PRISCILA MIYUKI MIURA  
Executivo Público-I



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

135

**Minuta para solicitação de reprodução de cópias digitais para o Jockey Clube de São Paulo**

São Paulo, 06 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar autorização para a retirada das plantas dos projetos realizados na sede da Cidade Jardim do Jockey Club de São Paulo, que constam no Processo 1997-0.234.580-4 datados de 1940 presentes no Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, para a reprodução de cópias digitais das mesmas.

Ressaltamos que o estudo de tombamento do Conjunto do Jockey Clube está sendo realizado em parceria UPPH e DPH e para tanto, as cópias requeridas poderão ser compartilhadas com o órgão da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Esclarecemos que esta unidade dispõe de verba específica para este serviço durante um mês corrido, o que confere o caráter de urgência desta solicitação.

Esclarecemos ainda que necessitamos de            dias corridos para a devida execução do serviço de reprodução e garantimos que o material ficará sobre a guarda de (nome da pessoa que se responsabilizará pela guarda do material).

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, subscrevemo-nos,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

136

Endereço para envio:

A/C Arq. Walter Pires

Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico

Galeria Olido

Av. São João, 473 8º Andar – Centro – São Paulo

CEP: 01035-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

13/5

Ofício UPPH/GT – 417/09  
P. Condephaat 58.350/08

São Paulo, 13 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para a retirada das plantas dos projetos realizados na sede da Cidade Jardim do Jockey Club de São Paulo, que constam no Processo 1997-0.234.580-4 datados de 1940 presentes no Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, para a reprodução de cópias digitais das mesmas.

Ressaltamos que o estudo de tombamento do Conjunto do Jockey Club está sendo realizado em parceria UPPH e DPH e para tanto, as cópias requeridas poderão ser compartilhadas com o órgão da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Informamos que esta unidade dispõe de verba específica para este serviço durante um mês corrido, o que confere o caráter de urgência desta solicitação.

Esclarecemos, por fim, que necessitamos de 5 (cinco) dias corridos para a devida execução do serviço de reprodução e garantimos que o material ficará sobre a guarda de Thaís Batista Siqueira, Assistente Técnico de Coordenador desta Unidade.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Marília Barbour*  
MARÍLIA ALVES BARBOUR  
Coordenadora da UPPH

CÓPIA

Senhor  
Arq. Walter Pires  
Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico  
Galeria Olido - Av. São João, 473 8º Andar, Centro.  
Capital  
01035.000  
/ccmj

São Roque, 06 de maio de 2009

139

01340 2009

À

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico  
A/C – Presidente  
Rovena Negreiros

Prezada Senhora

Com referencia ao Ofício Condephaat – 260/09 – processo 59.254/09, informo que o imóvel localizado na Rua Pedro Dante Pieroni nº. 50, em 13/10/2008, efetuei passagem da escritura deste imóvel para a Rodobens Consórcio – Rua Estado de Israel 975 – Vila Clementino São Paulo – CEP 04022-901, o consorciado que atualmente reside no imóvel é Sr. Daniel Calori Mariano.

Informo para seu conhecimento que passei xérox do ofício Condephaat 260/09 em mãos do atual proprietário Sr. Daniel Calori, na Rua Dante Pieroni nº. 50, imóvel anteriormente de minha propriedade.

Para maiores informações, favor contatar o consorcio Rodobens.

Atenciosamente

Anselmo Aparecido de Deus Pires  
CPF 020.943.698-03

CONDEPHAAT  
EM 14/05/09  
R. cobrado por...  
Valor: 7,00

59.254/09

CONDEPHAAT  
Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórias Arqueológicas

Rua. Mauá n.º 51/3 - Anápolis

Capital - SP

CEP. 01028-100



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 8 8 2 0 8 4 8 3 7 BR



CEP: 18135-690

Remetente Anselmo Aparecido de  
Rua. Jorge de Lima Nº 577  
Bairro Gabriel Rizzo cidade S.P.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

740

Do  
Documento

Referência  
01340

Ano  
2009

Rubrica

INTERESSADO: **ANSELMO APARECIDO DE DEUS PIRES**

ASSUNTO: Responde ao ofício CONDEPHAAT – 260/09, processo CONDEPHAAT nº.  
59.254/09.

1. Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.
2. Ao Grupo de Estudos de Inventário Leonora Portela de Assis para ciência.

UPPH, 26 de maio de 2009.

*Marília Barbour*  
MARÍLIA ALVES BARBOUR  
Coordenadora da UPPH

/aafr.



141

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	58.350	Ano 08	Rubrica
---------------------------	--------	-----------	---------

Segue abaixo, o aviso de recebimento do Ofício UPPH/GT - 417/09, encaminhado ao Senhor Walter Pires, Diretor do DPH - SP.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
S.R. WALTER PIRES - DIRETOR DPH/SP			
ENDEREÇO / ADRESSE			
A.V. SÃO JOÃO, 473, 8º ANDAR			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
01035-000	SÃO PAULO	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício UPPH/GT - 417/09 (P. 58350/08)		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Kátia Gilene Santos Souza</i>	19 MAIO 2009	19 MAIO 2009	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	JOÃO GOMES 8.914.146-6		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SN: 023130/09\*6

142

São Paulo, 21 de maio de 2009.


01462 2009

Ofício nº 103 / DPH.G / 2009.

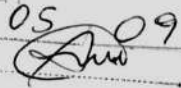
Prezada Senhora

Em atenção ao pedido de autorização para reprodução em modo digital dos projetos realizados na sede do Jockey Club de São Paulo, que ora encontram-se encartados no p.a 1997 – 0.234.580-4, vimos pelo presente autorizar tal solicitação ressaltando que os trabalhos de retirada, reprodução e devolução deverão ser acompanhados pela funcionária da Divisão do Arquivo Histórico, à Sra. Marlene da Silva Rebecchi: Fone: (11) 3396-6025.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**WALTER PIRES**  
Diretor  
DPH/SMC

Ilma Senhora  
**MARILIA ALVES BARBOUR**  
DD Coordenadora da UPPH  
CONDEPHAAT  
Rua Mauá, nº 51  
CEP 01028-900 – São Paulo – SP  
Fone: 2627-8000

CONDEPHAAT  
Em 25 / 05 / 09  
Recebido por:   
Ass: \_\_\_\_\_

SA/mvc



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

143

Do  
Ofício nº. 103/ DPH.G/2009

Referência  
01462

Ano  
2009

Rubrica

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**ASSUNTO:** Encaminha autorização para reprodução em modo digital dos projetos realizados na sede do Jockey Club de São Paulo, que ora encontram-se encartados no p.a 1997 – 0.234.580-4.

1. Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.
2. Ao Grupo de Estudos e Inventário - Leonora Portela de Assis para ciência e providências

UPPH, 26 de maio de 2009.

  
MARÍLIA ALVES BARBOUR  
Coordenadora da UPPH

/aafr.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Guichê

CONDEPHAAT

Número

58350

Ano

2008

Rubrica

**Interessado – Governo do Estado de São Paulo**

**Assunto – Solicita estudo de tombamento do Jockey Club de São Paulo**

**À arquiteta Priscila Miúra**

Envio-lhe os autos para prosseguimento dos estudos e para registro do recebimento das cópias das plantas solicitadas ao DPH – Arquivo Washington Luís - bem como ao Jockey.

Atenciosamente,

GEI/UPPH, 5 de junho de 2009

LEONORA PORTELA DE ASSIS  
Diretora do GEI  
Grupo de Estudo de Inventário

Leonora Portela de Assis

Diretora do GEI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

145  
Jan

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

**Interessado:** Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura

**Assunto:** Estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital.

À Diretoria,

Trata-se de estudo de tombamento do Jockey Clube de São Paulo sito à Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Capital.

Encaminho apreciação arquitetônica para subsidiar parecer histórico e futura proposta de preservação, para a qual, desde já nos colocamos à disposição, destacando que a lista de sugestão de bens a serem incluídos poderá ser modificada a partir dos estudos históricos.

## 1 Introdução

No início dos nossos estudos sobre o Jockey Clube Paulistano, todas as referências encontradas diziam respeito ao projeto de Elisiário Bahiana. O próprio estudo de tombamento presente no DPH – Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal considerava que o imóvel construído hoje na Avenida Lineu de Paula Machado fosse de autoria deste arquiteto. No entanto, alinhando nossas pesquisas com o avanço do estudo realizado pelo próprio DPH identificamos que o Jockey Clube havia sofrido uma intervenção muito significativa durante a década de 1950 e que tal intervenção teria, de fato, “apagado” ou “encoberto” todo o projeto original de Bahiana.

Na verdade, o que constatamos foi que a atual sede do Jockey Clube Paulistano é resultado de uma grande reforma coordenada pelo arquiteto Henri Paul Pierre Sajous.

Deparamo-nos com um mundo a ser descoberto. Mundo este que não é percebido se observado pelas ruas que o circundam. A presença dos muros que definem a propriedade do Jockey nos impede de perceber toda a dinâmica presente no cotidiano por trás daqueles muros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

146  
7m

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Conforme nossa pesquisa foi sendo desenvolvida, foi ficando cada vez mais claro que a imagem daquele espaço foi consolidado em dois momentos: se outrora o projeto de Bahiana marcou o território ainda tão bucólico e afastado da cidade, cujo predomínio era de chácaras, como um monumento a ser percebido de longe; o projeto de Sajous confirmou a pujança das construções feitas para a elite paulistana como forma de legitimar seu poder econômico.

Dessa maneira, consideramos apropriado definir recortes temporais baseados nestes dois momentos de consolidação da imagem do Jockey Clube enquanto instituição da elite paulistana: o momento da fundação da nova sede Cidade Jardim e a remodelação da imagem do Jockey Clube com a contratação de arquiteto francês que, em menos de 10 anos, repaginou o caráter da instituição e instituiu a imagem consolidada daquela sede.

## 2 Hipódromos brasileiros

### 2.1 O pioneirismo do Hipódromo da Gávea

O surgimento do turfe como prática esportiva da elite se deu na cidade do Rio de Janeiro, onde já era tradicional no final do século XIX. O primeiro deles o Prado Fluminense (batizado originalmente como "Hipódromo Brasileiro", em celebração realizada pelo Arcebispo Dom Aquino Correia foi, no início da década de 1920, substituído por novo prado idealizado em terreno pantanoso, de propriedade do município na região do Jardim Botânico.

Também conhecido como Hipódromo da Gávea, juntamente com o Jardim Botânico e o Parque Lage, um dos grandes espaços verdes existentes entre o espelho d'água da Lagoa e a encosta do Corcovado.

A parte aberta ao público é um conjunto, em estilo Luis XVI, de quatro tribunas: a popular, a social, a de honra e a dos profissionais. Destaca-se especialmente a tribuna de honra, onde de um lado há fachada que lembra o Grand Trianon de Versailles, e de outro a arquibancada coberta por marquise que foi, na época, o maior balanço da América Latina. É nas edículas ornamentais sobre a cobertura que mais se percebe o traço dos arquitetos Archimedes Memória e Francisque Cuchet (CENTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, 2001).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

147  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

A tribuna dos profissionais foi a primeira a ser erguida, seguida das outras tribunas e das pistas de corrida. A marquise da tribuna social alcança 22,4 metros e é considerada a maior marquise de hipódromos do mundo (JOCKEY CLUBE BRASILEIRO, 2009).

Foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural em 2000.



Figura 1. Prédio principal do Hipódromo da Gávea. Fonte: JOCKEY CLUBE BRASILEIRO, 2009.

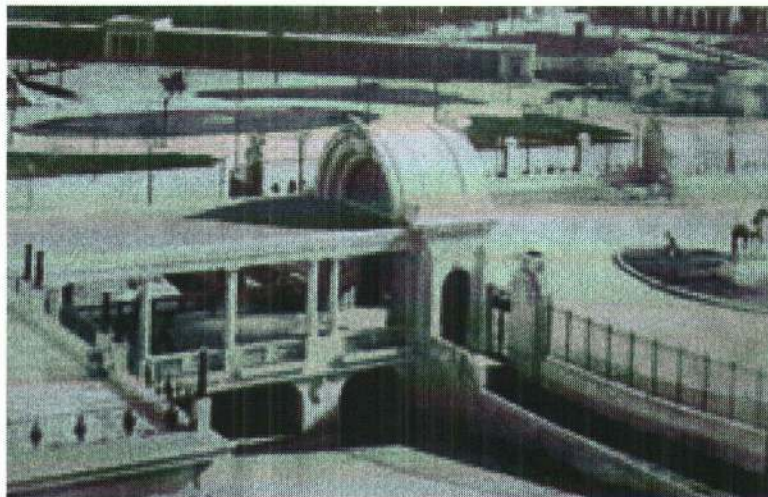


Figura 2. Passadiço do Hipódromo da Gávea. Fonte: JOCKEY CLUBE BRASILEIRO, 2009.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

948  
7m

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 3. Fachada frontal do prédio principal do Hipódromo da Gávea. Fonte: CENTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, 2001.

## 2.2 Os prados e a arquitetura moderna

Outros prados, mesmo que posteriores, e de arquitetura declaradamente moderna, ainda merecem nosso destaque no cenário nacional:

1. o **Hipódromo de Tarumã**, no Paraná; cujo projeto foi desenvolvido por Edmir Silveira D'Avia em 1955. Sua estrutura impressiona sendo uma das mais importantes obras da arquitetura modernista de Curitiba. Em 10 de março de 2005 tornou-se patrimônio tombado. Em 2008, a administração "Jockey da Virada", realizou uma revitalização que valorizou o projeto inicial e marcou a história do Turfe Paranaense (JOCKEY CLUB DO PARANÁ, 2009). Segue texto do histórico Jockey Club feito pela Coordenadorias do Patrimônio Cultural do Paraná relativo ao seu tombamento.

A história do Jockey Club do Paraná teve início no dia 2 de dezembro de 1873, com a eleição de sua primeira diretoria.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

O primeiro Grande Prêmio da história do turfe do Paraná recebeu a denominação de Grande Prêmio "Dezenove de Dezembro". A prova foi instituída pela Lei Provincial n.º 866 de 17 de fevereiro de 1886.

O turfe local atravessou fase sem destaque, mas a partir de 1940, na gestão do presidente, com importação de animais argentinos e uruguaios, além da vinda de um lote de potros e potrancas de criação de Lenneo de Paula Machado, melhorou muito o nível técnico das corridas.

Assim, no início da década de 1940, foram instituídas algumas das provas mais importantes do calendário turfístico paranaense, como Grande Prêmio Paraná e Clássicos Primavera, Carlos Dietzsch e Manoel Ribas.

Muitos defendiam, em 1948, a remodelação do Hipódromo do Guabirota, mas outros achavam que o terreno não oferecia melhores condições. Assim, em setembro daquele ano, foi iniciada as negociações para compra do terreno do Tarumã. Em 1949, ainda predominava a idéia da construção do novo hipódromo no próprio terreno do Guabirota.

No dia 31 de agosto de 1950 o Governador Moyses Lupion "autorizou a aquisição da área necessária, reajustando o valor da avaliação das atuais instalações e terrenos do Jockey Club do Paraná". Desta forma o terreno do Guabirota passou para o Estado e a área do Tarumã para o Jockey.

A diretoria do Jockey Club, em junho de 1952, organizou um gráfico do andamento das obras, cujo projeto era do engenheiro Edmir Silveira D'Avila, prevendo a inauguração para novembro de 1953. Naquele mês foram iniciados os trabalhos de terraplanagem e no dia 13 de setembro de 1952 foi realizado a solenidade de início da construção da arquibancada social, com as presenças do Governador Bento Munhoz da Rocha Neto e o presidente Pedro Alípio Alves de Camargo.

No dia 21 de novembro de 1955 realizou-se a emocionante festa de despedida do Hipódromo do Guabirota, que durante 56 anos foi palco das reuniões promovidas pelo Jockey Club do Paraná

Dia 10 de dezembro de 1955, às 11 horas da manhã, realizou-se a solenidade oficial, com as presenças dos Governadores Adolpho de Oliveira Franco e Irineu Bornhause, Bento Munhoz da Rocha Netto, Prefeito Ney Braga, Secretário de Saúde Joaquim de Mattos Barreto, presidente Pedro Alípio Alves de Camargo e as grandes figuras do turfe do Paraná.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

Às 13h30 daquele dia, Mário de Araújo Marques ordenou a partida da primeira corrida realizada no Hipódromo do Tarumã – Grande Prêmio “Inaugural”. No dia seguinte foi corrido o Prêmio Paraná (PARANÁ, 2009).



Figura 4. Arquibancadas do Hipódromo de Tarumã. Fonte: PARANÁ, 2009.



Figura 5. Detalhe das arquibancadas do Hipódromo de Tarumã. Fonte: JOCKEY CLUB DO PARANÁ, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

157  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

2. o **Hipódromo de Cristal**, no Rio Grande do Sul: que se localiza às margens do Rio Guaíba, no bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre. Com a saída do Jockey Club do bairro Moinhos de Vento, no final dos anos 50, a nova sede do clube foi construída na área onde antes se localizava uma hospedaria para imigrantes do governo do estado. O hipódromo foi projetado pelo arquiteto uruguaio Roman Fresnedo Siri e foi inaugurado em 1959, depois de cerca de dez anos de obras, exigindo aterro de um trecho da margem do rio Guaíba. A área total do Hipódromo do Cristal é de 59 hectares, sendo que a Vila Hípica ocupa aproximadamente 18 hectares.



Figura 6. Arquibancadas do Hipódromo de Cristal. Fonte: COMAS; CAENZ; BOHRER, 2003.



Figura 7. Fachada de acesso da Tribuna Principal. Fonte: COMAS; CAENZ; BOHRER, 2003.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

152  
jgm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

### 3 O hipódromo paulistano

#### 3.1 A transferência para a Cidade Jardim



Figura 8. Foto aérea do município de São Paulo em 1958. Em destaque os hipódromos da Móoca e de Cidade Jardim. Fonte: Geoportal, 1958.

Em 1875, o Hipódromo de São Paulo foi inaugurado e instalado numa área da várzea da Móoca, “considerada boa, de terra firme e apta a sediar as corridas” (LIBERATORE, 1994, p. 15). Foi feito um acordo de cessão com o governo municipal e de maneira precária, em 1876, foi realizada a primeira corrida. Em 1917, inaugurou-se a sede na região central da cidade, à Rua São Bento, a fim de

“proporcionar à sociedade todos os gozos e comodidades próprias dos estabelecimentos congêneres”, oferecendo aos sócios, de acordo com o artigo 169, um ponto na parte mais central da cidade para seus



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

encontros, sala de leitura com pequena biblioteca, salão destinado a grandes solenidades, sala de bilhares, salas especiais de xadrez e outros jogos lícitos, salão de café e restaurantes, salão de barbeiro e cabeleireiro (LIBERATORE, 1994, p. 17).

Já no início da década de 1920, foi construído um novo conjunto de arquibancadas – a saber, 3 pavilhões com capacidade para 2800 pessoas, pavilhão de juízes, 4 bilheterias para venda de ingressos, local de pesagem e vestiário de jôqueis, boxes de espera para animais, pista de apresentação, muro de fecho na frente da Rua Bresser com 3 portões para pedestres e 3 outros para veículos e animais, além de muro de separação do paddock e o posto zootécnico. Segundo Liberatore, um cronista da época teria assim descrito as dependências do Prado da Móoca:

a outra face dos pavilhões modelada em estilo barroco modernizado, oferece uma silhueta harmônica e conserva a característica mencionada. A frente do pavilhão divide-se em duas torres com 20 metros de altura e corpo central com cerca de 13 metros de elevação e 17 metros até o coroamento da cúpula (LIBERATORE, 1994, p. 18).



Figura 9. Fachada frontal do edifício principal do antigo Hipódromo da Mooca. Fonte: LIBERATORE, 1994.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

954  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 10. Fachada frontal do edifício principal do antigo Hipódromo da Mooca. Fonte: LIBERATORE, 1994.

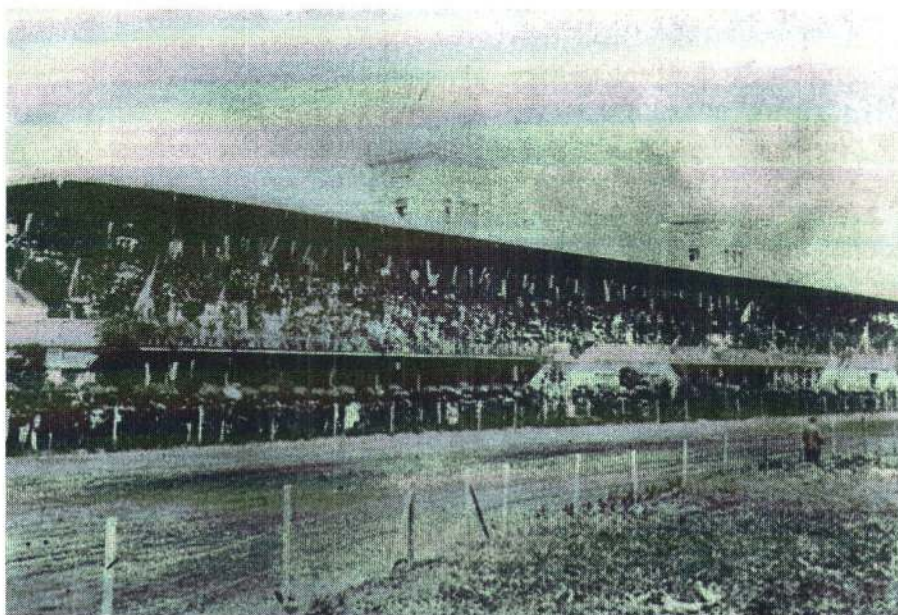


Figura 11. Arquibancadas do antigo Hipódromo da Mooca. Fonte: LIBERATORE, 1994.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

155  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

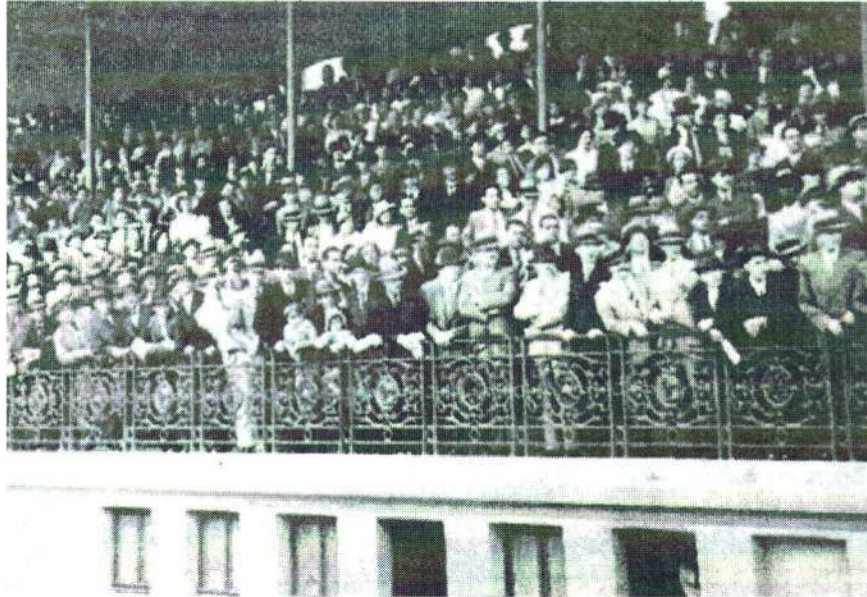


Figura 12. Detalhe da arquibancada do antigo Hipódromo da Mooca. Fonte: LIBERATORE, 1994.



Figura 13. Pista do antigo Hipódromo da Mooca. Fonte: LIBERATORE, 1994.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Em 1930 surgem rumores da necessidade de um novo hipódromo para o Jockey Club Paulistano considerando que o Prado da Mooca já ficara pequeno e antiquado para as atividades da instituição. Esta questão só seria resolvida alguns anos depois, quando a Companhia Cidade Jardim oferece um terreno de 600.000 metros no então descampado às margens do ainda não retificado Rio Pinheiros em doação ao Jockey Club de São Paulo para que este construísse no local sua nova pista de corridas. Num primeiro momento, chegou a cogitar-se a obtenção de terrenos que hoje abrigam o Parque do Ibirapuera.

Inaugurada a 25 de janeiro de 1941, a nova sede configurava-se como um sonho para seus sócios. Como diria Liberatore, era um "sonho [...] a esplêndida realidade que agora se descortina aos nossos olhos. Era um sonho que o Jockey Club acalentava desde 1925, ao completar 50 anos de existência" e este "sonhava construir um novo hipódromo, em terreno que ele não possuía e com recursos que ele absolutamente não tinha" (LIBERATORE, 1994, p. 19).

### 3.2 O projeto da inauguração na Cidade Jardim em 1941

#### 3.2.1 Elisiário Bahiana

Elisiário da Cunha Bahiana, nascido a 4 de dezembro de 1891, graduou-se, em 1920, engenheiro-arquiteto pela antiga Escola Nacional de Belas Artes no município do Rio de Janeiro. Contudo, foi em São Paulo que realizou a maior e mais significativa parte de sua extensa produção (GATI, 2000, p. 71). A principal contribuição da obra de Bahiana para a arquitetura consiste em "difundir o uso racional da nova tecnologia do concreto armado para as estruturas, juntamente com o emprego de elementos formais do repertório Art Decó, que ele traz a São Paulo e ajuda a divulgar" (GATI, 2000, p. 71).

Entre 1920 e 1927, trabalha com Enoch da Rocha Lima e com Mário dos Santos Maia, participando de projetos que ganhavam destaque em artigos publicados em revistas de arquitetura. No entanto, o auge de sua carreira é representado pelo edifício *A noite*, localizado na Praça Mauá, no centro da cidade do Rio de Janeiro e que se constitui no primeiro arranha-céu carioca em estrutura de concreto armado (GATI, 2000, p. 74).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

Muda-se para São Paulo em 1930 quando aceita a oferta de contratação da Empresa Paulista Sociedade Comercial e Construtora Ltda. participando da reforma do Palácio dos Campos Elíseos. Foi, no entanto, o edifício Saldanha Marinho, prédio construído para abrigar a sede do Automóvel Club Paulista, um dos principais edifícios Art Decó da cidade; o viaduto do Chá, de 1938, um dos cartões postais de São Paulo e o edifício João Bricola (que abrigava o Mappin Stores) de 1939 que consagraram Bahiana como um dos que “calçaram o caminho sobre o qual puderam apoiar-se os arquitetos modernistas que os seguiram” (GATI, 2000, p. 71).

Bahiana e seus contemporâneos realizaram uma arquitetura de transição ao abandonar os preceitos da Academia, buscando formas e linguagens que melhor refletissem a contemporaneidade. E impulsionaram o fazer arquitetônico em direção ao modernismo, seja pelo emprego das novas tecnologias – em particular o concreto aramado para as estruturas – seja pela adoção de linguagens mais despojadas, com poucos ornatos, num retorno à verdade na arquitetura (GATI, 2000, p. 71).

Elisiário teve também relevante participação na atividade didática, lecionando as disciplinas de Prática Profissional e Paisagismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Mackenzie por 27 anos. Residiu até falecer no edifício Carmen Lopes, construído em 1928 e que mantinha elementos Art Decó de sua autoria (GATI, 2000, p. 75).

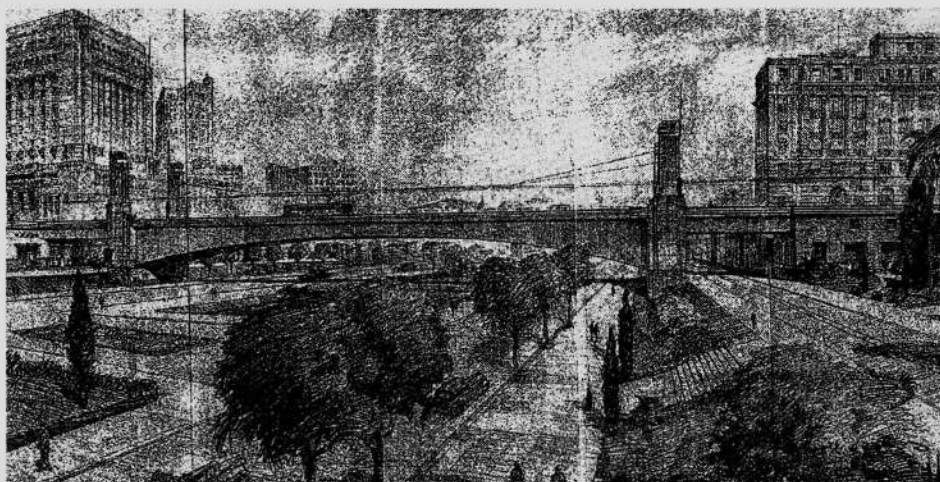


Figura 14. Desenho inicial para o viaduto do Chá. Fonte: GATI, 2000.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

158  
jmr

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 15. Edifício A noite. Fonte: GATI, 2000.



Figura 16. Edifício Saldanha Marinho. Fonte: GATI, 2000.

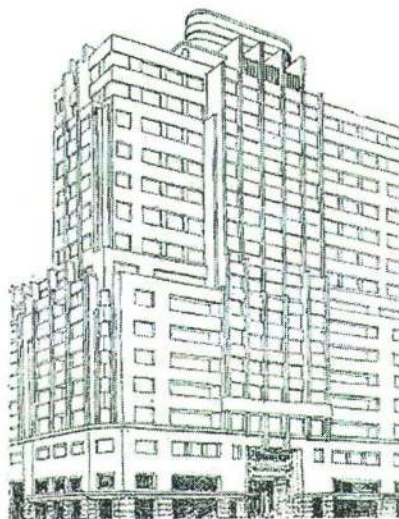


Figura 17. Edifício João Bricola (Mappin Stores). Fonte: GATI, 2000.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

159  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

### 3.2.2 O projeto de Elisiário para o Jockey Clube

Em 1925, a sede do então hipódromo da cidade de São Paulo, situado no bairro da Móoca, já não atendia a toda a demanda proporcionada na época. Com um maior número de apostadores e de sócios - incluindo neste último, parte da elite paulistana - a Instituição requeria novas instalações, maiores e mais confortáveis; e com a nova sede, a necessidade de afirmar um caráter moderno.

Em menos de 50 anos tornaram-se pequenas as acomodações do velho Prado, e com o crescimento da cidade e conseqüente edificação nos terrenos limítrofes, tornou-se impossível a ampliação das dependências e a modernização das pistas (BAHIANA, 1938).

Diante da impossibilidade de ampliar as instalações existentes na Rua do Hipódromo, tratou-se logo de transferir a sede para o novo bairro de Cidade Jardim, em terrenos doados pela Cia. Cidade Jardim, contíguos às margens do Rio Pinheiros, já em retificação pela Light & Power.

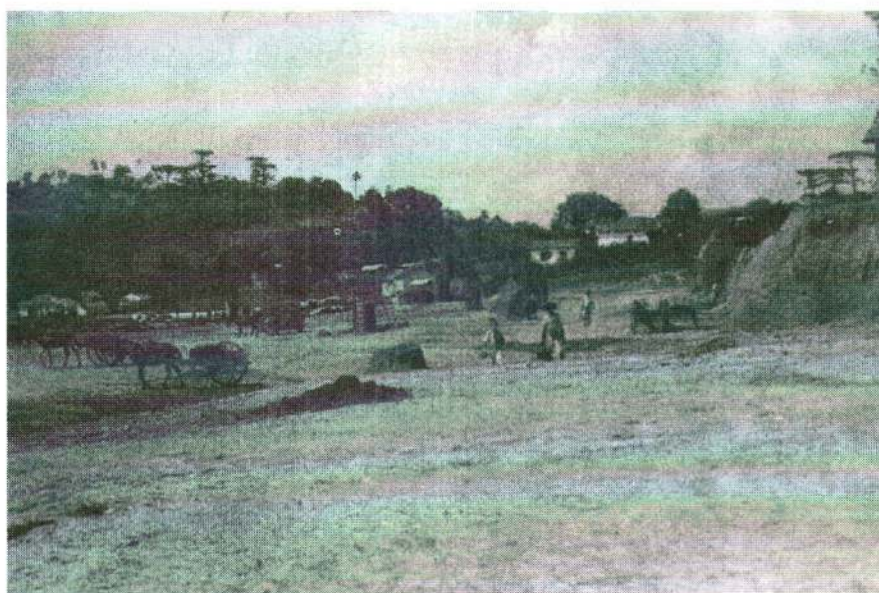


Figura 18. Foto dos trabalhadores durante o movimento de terra na futura área do Hipódromo de Cidade Jardim. Fonte: LIBERATORE, 1994.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

160  
jm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica



Figura 19. Foto aérea de Cidade Jardim onde foi construído o Hipódromo. Observa-se que o Rio Pinheiros ainda não estava retificado, formando grandes lagoas na região da várzea. Fonte: LIBERATORE, 1994.



Figura 20. Área de retificação do Rio Pinheiros em Cidade Jardim. Nota-se ao fundo o conjunto de arquibancadas já construído e a delimitação da pista já pronta. Fonte: Arquivo Jockey Clube, cerca de 1937.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

Para a nova construção, foi aprovado o projeto de Elisiário Bahiana, que projetara, como já mencionado, outros edifícios nesta mesma linguagem na capital paulista. Seu intuito era colocar o novo hipódromo entre “as obras de maior vulto social esportivo” de São Paulo (BAHIANA, 1938).

O projeto de Bahiana consistia no programa básico para um conjunto de hipódromo: arquibancadas, pista, vila hípica que abrigava os cavalos e algumas baias de espera (ver implantação do Jockey Clube abaixo). Além disso, podemos identificar um pequeno edifício para a Casa do engenheiro e um prédio que abrigaria atividades veterinárias.

JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO  
PLANTA GERAL  
1938 - 1:2.000

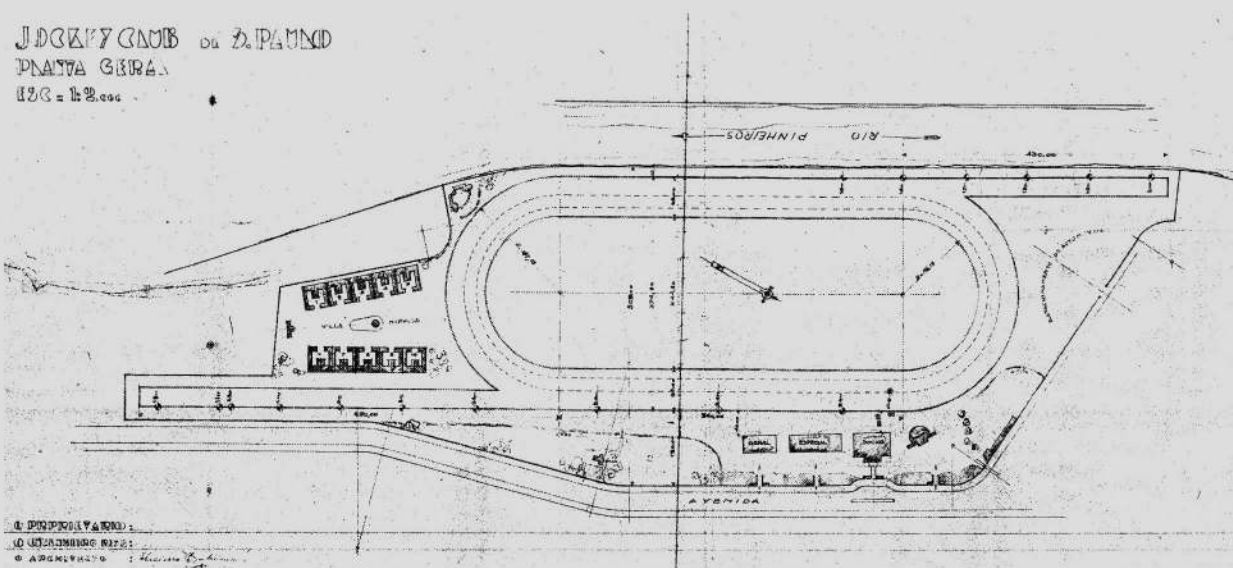


Figura 21. Planta geral do projeto de Elisiário Bahiana. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

162  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

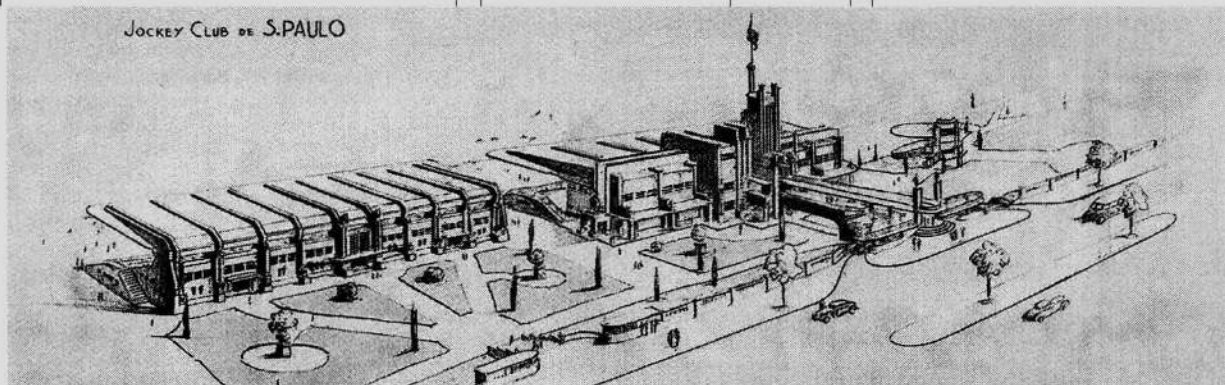


Figura 22. Perspectiva do conjunto de arquibancadas e entrada social determinada pela presença do passadiço na sede de Cidade Jardim. Desenho de Elisiário Bahiana. Fonte: GATI, Catharina. Entre o pastiche e o moderno. AU (91): 71-75, ago./ set., 2000.

A fachada do edifício da arquibancada social mantinha o ar futurista que garantia o caráter de modernidade pretendido pela instituição. Pilares em forma de esfera, tão ousados para a época podem ser verificados na foto da inauguração do conjunto em 1941 (abaixo). Por todo o restante do conjunto das arquibancadas (social, especial e geral) podemos perceber o desenho geométrico de seus volumes com pilares estruturais finalizados por ornamentos esculpidos em forma de cabeças de cavalos.

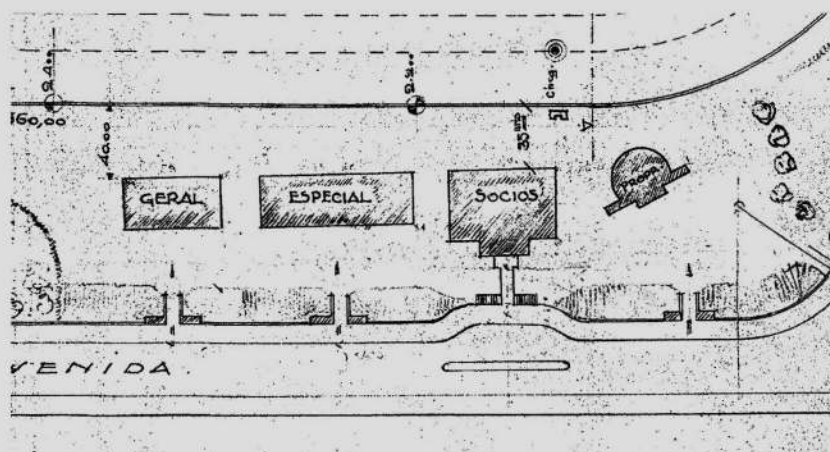


Figura 23. Conjunto das arquibancadas. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

163  
gm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica



Figura 24. Foto da inauguração, 1941. Fachada da sede social e passadiço de entrada. Nota-se a diferença de desenho do que foi construído para o que foi projetado. Fonte: Arquivo Jockey Clube, década de 1940.

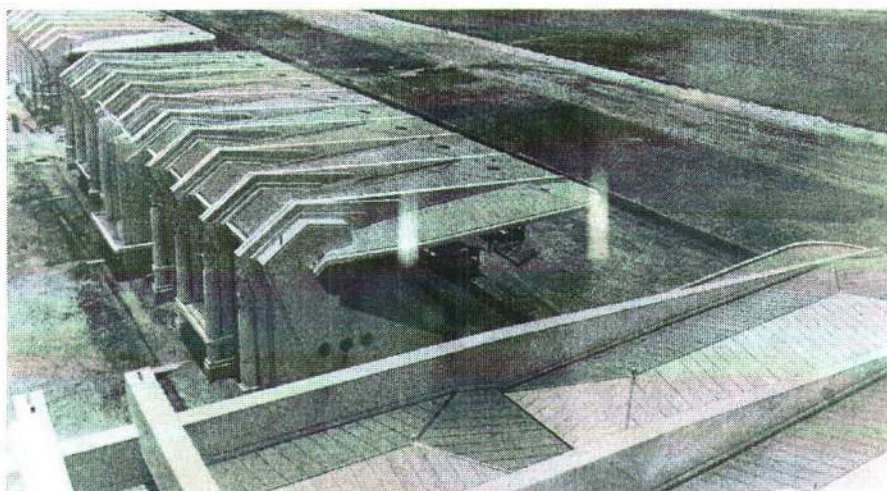


Figura 25. Conjunto de arquibancadas. Notam-se as esculturas em forma de cavalo. Fonte: O Estado de São Paulo, data 1940. Arquivo CONDEPHAAT, suplementos em rotogravura do Jornal.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

169  
gm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

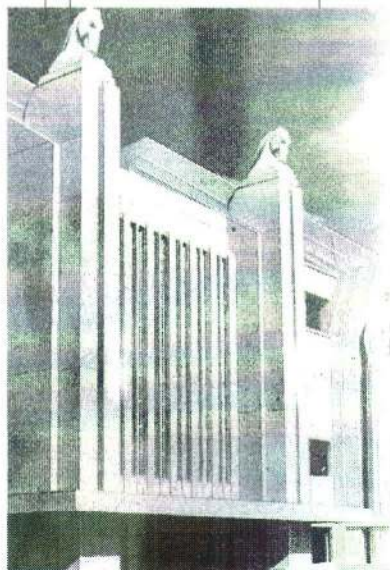


Figura 26. Detalhe do prédio de arquibancada. Notam-se as esculturas em forma de cavalo. Fonte: O Estado de São Paulo, data 1940. Arquivo CONDEPHAAT, suplementos em rotogravura do Jornal.

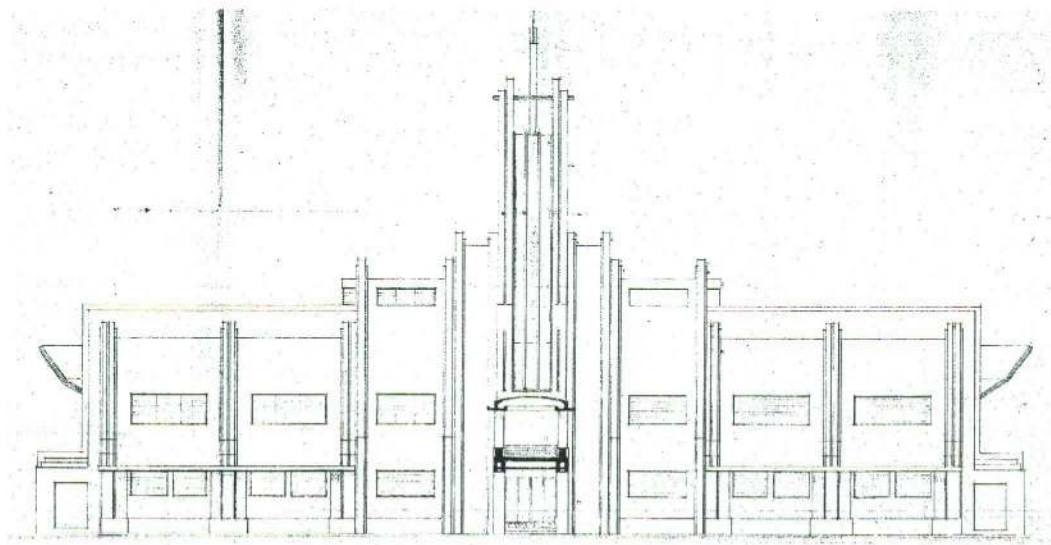


Figura 27. Fachada principal do edifício da arquibancada social. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

165  
jmm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

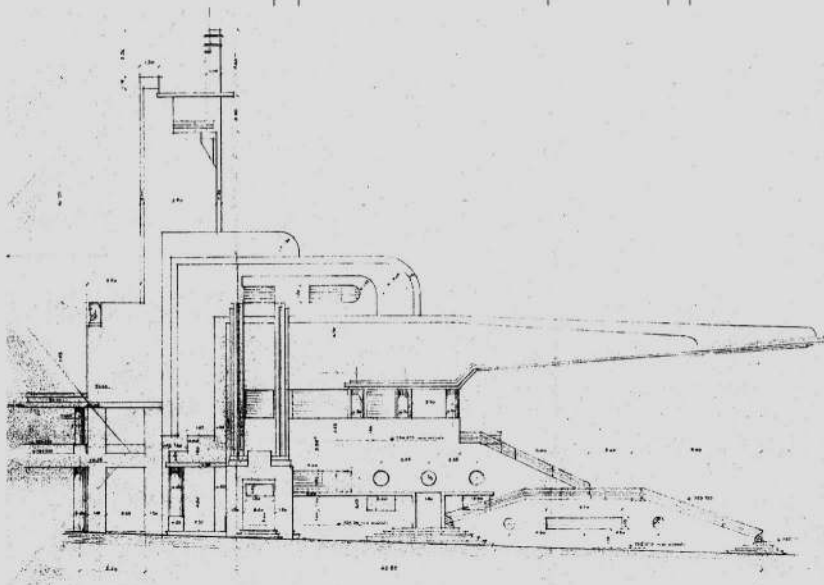


Figura 28. Fachada lateral do edifício da arquibancada social. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.

As pistas seriam em número de três, duas para provas em grama e uma de areia de treino formadas por duas retas de 600 metros concordadas com curvas em arco de círculo com raio médio de 150 metros, e como largura respectivamente 30 metros, 20 metros e 15 metros.

Seriam quatro arquibancadas sendo a primeira nobre para sócios, em conjunto com a sede, que comportará nos pavimentos térreo as casas de poule, duplas, pláces e bettings, sendo localizados os guichê entorno de amplo hall público, medindo 60 por 8 metros. Neste pavimento, para comodidade dos funcionários, estão distribuídos vestiários, saletas e toaletes. O acesso é feito por várias portas no nível externo e escadarias internas de ligação direta às arquibancadas. O pavimento superior ou pavimento nobre é formado por um grande salão de festas, medindo 25 por 12 metros, grill room, bar, saletas de repouso, toaletes e vestibulo, tendo o todo como ponto central, um grande hall. Devido ao desnível do terreno, está este piso ao nível da rua e a ela ligado por um passadiço coberto que conjuga a utilidade ao aspecto arquitetônico. Do lado oposto à rua, isto é, com vista para as pistas, abrem-se os salões deste andar para uma galeria completada pela tribuna de honra, e em direto contanto com as filas de bancadas.

Além das poltronas para a assistência, haverá uma série de camarotes de grande lotação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

166  
mel

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

Acima deste andar haveria dois outros para funcionamento de escritórios da direção, cozinha, copas, despensas, adegas e mais dependências úteis. Comporta esta arquibancada 2000 assistentes comodamente sentados. Duas arquibancadas, situadas no mesmo alinhamento da arquibancada nobre e do lado direito: um especial e outra geral, de idêntico arranjo, sendo que a geral comporta 1800 espectadores e a especial, 3500. Nestas duas arquibancadas, constará o térreo de halls, para a venda de poles e demais apostas; e no outro pavimento, onde o funcionarão bares e cafés, completando as saletas e compartimentos de uso e comodidade dos assistentes. E a quarta arquibancada, destinada aos proprietários de cavalos, treinadores, jóqueis e imprensa, além de acomodações para 400 espectadores, terá em seu bojo, dependências para comissão de corridas, treinadores, salas para mantas, pesagem e repesagem, vestiários e banheiros para jóqueis, salas para exame de saliva e sala de reunião (BAHIANA, 1938).

O conjunto da Vila Hípica foi pensado com partido arquitetônico próprio onde as cocheiras eram abrigadas e protegidas por muros de tijolos aparentes e acabamento com cunhais e embasamento ornamentados por rusticação em argamassa (conforme desenho de fachada abaixo) e sistema de cobertura simples com duas águas. Cada uma das cocheiras possuía cerca de 30 baias dois chuveiros centrais.

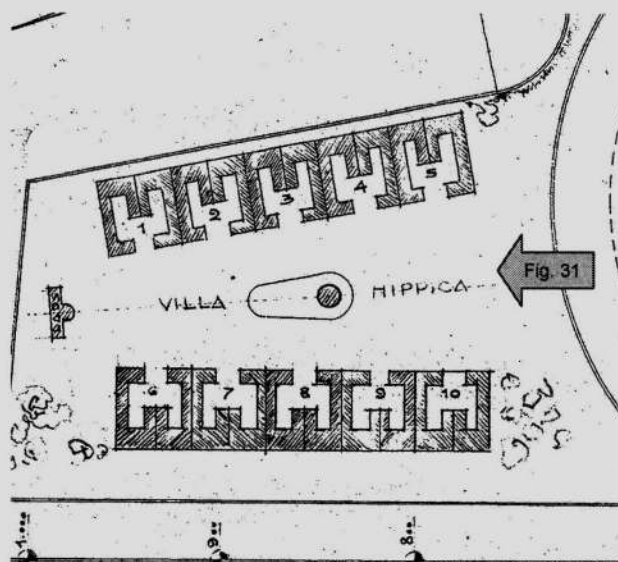


Figura 29. Vila Hípica. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luis, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

169  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 30. Fachadas do conjunto de residências da Vila Hípica. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.



Figura 31. Imagem da Vila Hípica na época da construção do Prado. Nota-se ao fundo o antigo prédio da administração. Fonte: Arquivo Jockey Clube, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

168  
mm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 32. Construção da Vila Hípica, final da década de 1940. Fonte: Arquivo Jockey Clube.



Figura 33. Vista da Vila Hípica ao fundo do terreno. Fonte: Arquivo Jockey Clube.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

407  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 34. Caixa d'água. Fonte: Arquivo Jockey Clube.

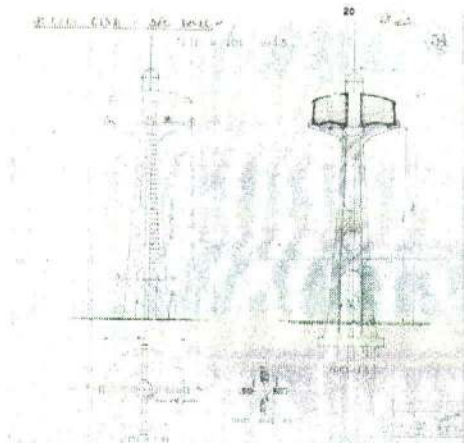


Figura 35. Projeto para a caixa d'água. Fonte: Arquivo Jockey Clube.

O projeto para a casa do administrador não é mencionada na descrição do conjunto feita por Bahiana no artigo da Revista Acrópole. No entanto, pode-se verificar que seu desenho em planta continua o mesmo desde a época do primeiro projeto. Há um nítido prolongamento do edifício à direita que pode ser confirmado pela linguagem contemporânea adotada.

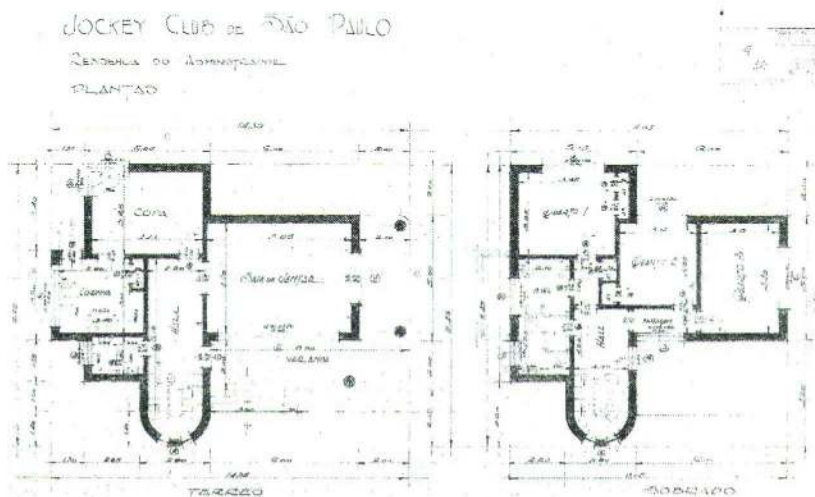


Figura 36. Planta da casa do administrador. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luis, cerca de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

170  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

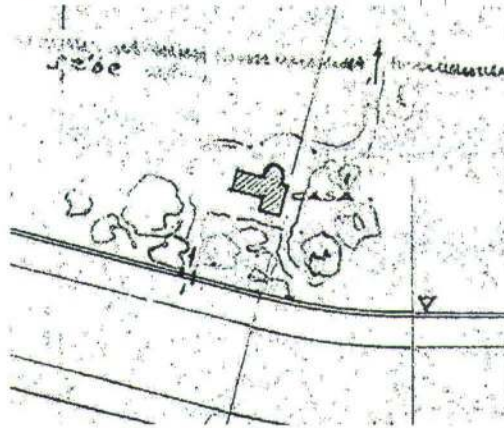


Figura 37. Implantação da casa do administrador.  
Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís,  
cerca de 1940.



Figura 38. Foto atual da antiga casa do administrador.  
Nota-se que a forma do elemento protuberante ainda  
permanece. Fonte: Arquivo Histórico Municipal  
Washington Luís, cerca de 1940.

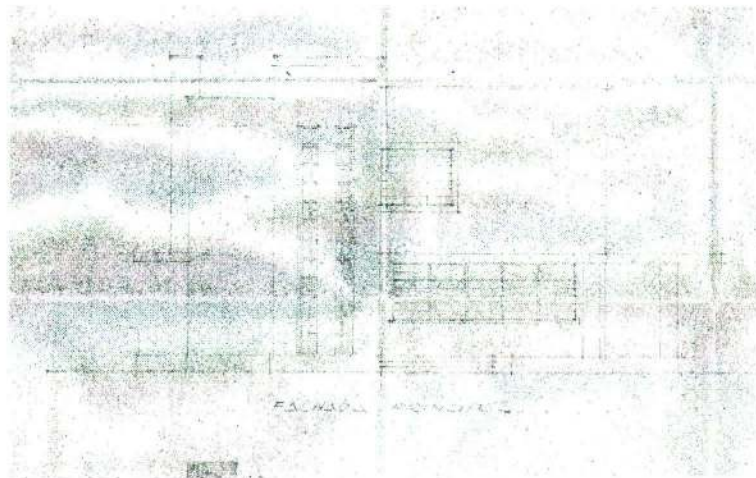


Figura 39. Elevações da casa do administrador. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.

O prédio destinado à enfermaria para cavalos localiza-se às margens do Rio Pinheiros e formava um "L" em seu desenho de planta original. Podemos identificar que a estrutura original ainda existe quando analisamos sua localização. Contudo, seu desenho em "L" favoreceu a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

171  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

construção de novas edificações nos espaços vazios, resultando numa descaracterização integral do edifício (ver imagens a seguir).

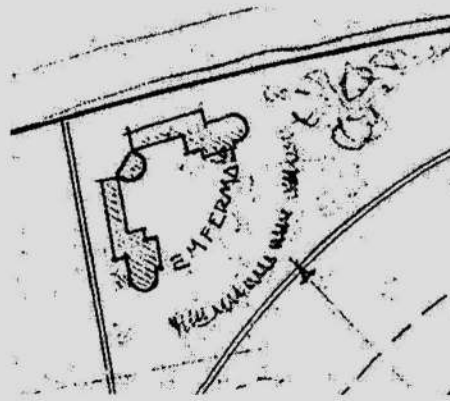


Figura 40. Implantação da antiga enfermaria para cavalos. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.

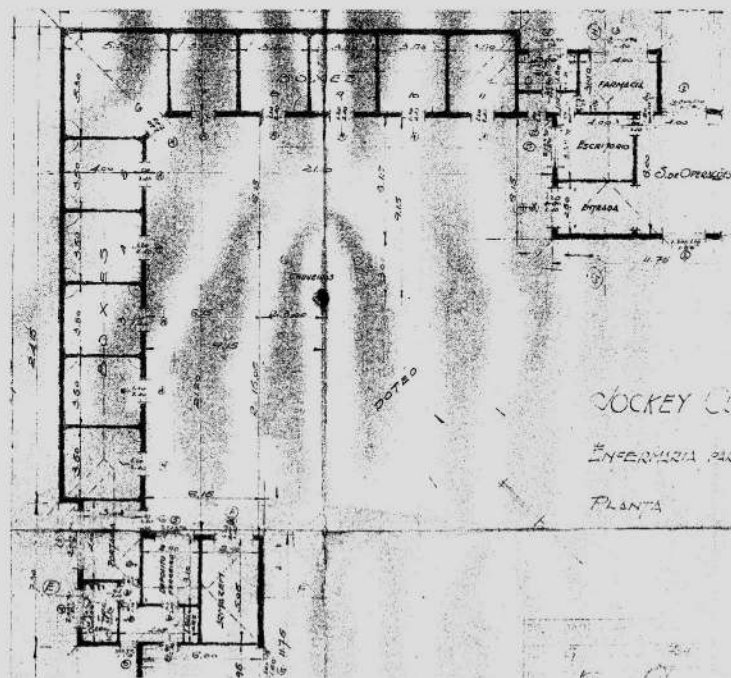


Figura 41. Planta da enfermaria de cavalos. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

472  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

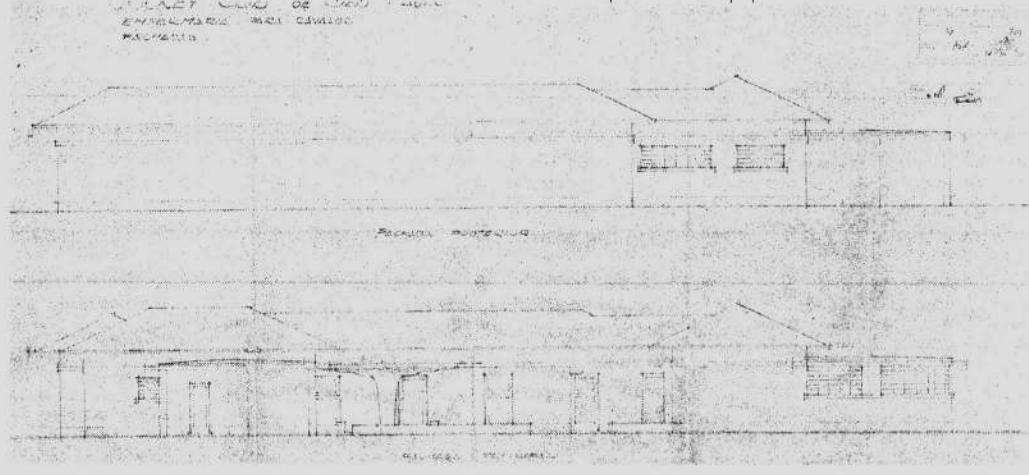


Figura 42. Elevações da enfermaria de cavalos. Fonte: Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, cerca de 1940.

### 3.3 A remodelação da década de 1950

#### 3.3.1 Henri Paul Pierre Sajous

Nascido em 2 de maio de 1897, na cidade de Bordeaux, França, ingressou aos 12 anos, no curso noturno de Desenho de Ornamentos e Antiguidades da École Municipale des Beaux-Arts da mesma cidade e, 4 anos mais tarde, nas classes de Escultura Decorativa e Escultura Estatuária. Aos 18 anos, foi admitido como aluno no atelier de Arquitetura de Ferret.

Participou da I Guerra Mundial, servindo como soldado entre 1917 e 1918. Após o término do conflito, aos 24 anos, prestou concurso para a École Nationale Supérieure des Beaux-Arts de Paris – Section d'Architecture, sendo admitido como aluno e ali permanecendo de 1921 a 1924. Segundo Almada,

há dúvidas se concluiu ou não o curso da Beaux Arts já que, em 1924 foi convidado para trabalhar no projeto das Termas de Cambo-les-Bains, projeto este que, construído de fato, o credenciou – junto à École e/ou ao Governo francês – como apto para a prática da Arquitetura. O certo é que em 1930 foi 'licenciado' pelo Governo francês para o exercício da profissão, recebendo o título de Arquiteto (D.P.L.G.: Diplômé par le Gouvernement) (ALMADA, 2009).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

173  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Trabalhou ainda com os arquitetos Émile-Joseph Molinié, Charles-Henri Nicod – Grand Prix de Rome –, e Charles Hébrard, do estúdio Molinié et Nicod, com quem dividiu autorias na França e no Brasil. Faleceu em 5 de julho de 1975, na cidade de Nice.

No início da década de 1930, foi convidado para trabalhar em São Lourenço-MG, estabelecendo-se aí no período entre 1930 e 1960. Em 1931, associou-se ao Instituto Central de Arquitetos – atual IAB –, no Rio de Janeiro, obtendo a revalidação de seu diploma, pelo Governo brasileiro, em janeiro de 1932 (ALMADA, 2009).

No Rio de Janeiro, Henri Sajous associou-se a Auguste Rendu, engenheiro formado pela École Centrale des Arts et Manufactures, também ex-combatente e mutilado de guerra condecorado com a Legion d'Honneur, com quem assina várias obras no Brasil (ALMADA, 2009).

Após retornar à França, residiu e trabalhou em Paris até meados da década de 1970.

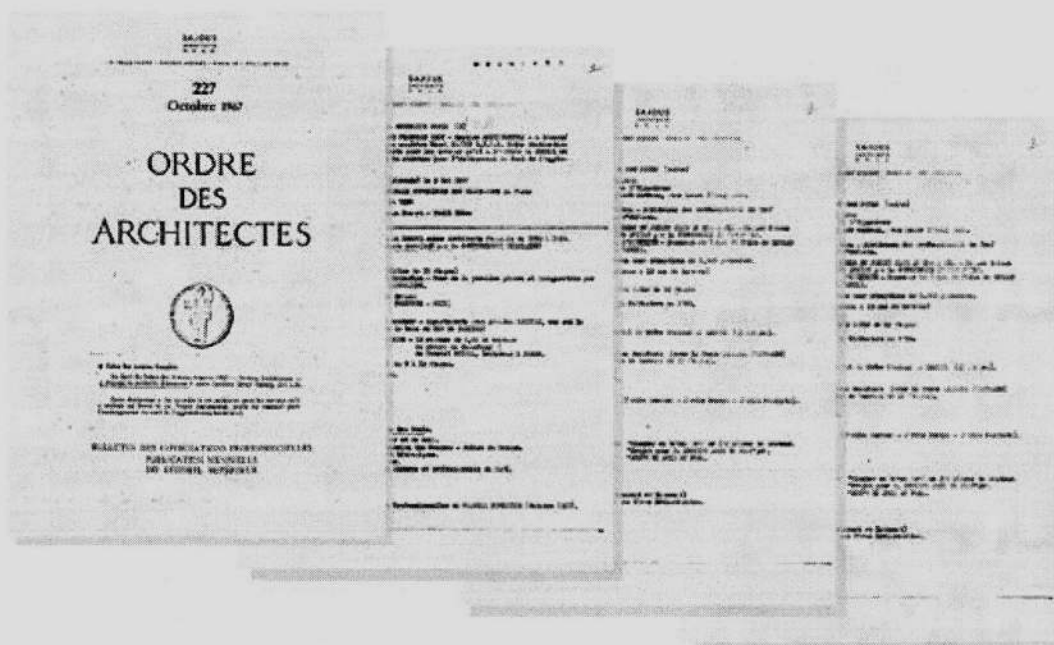


Figura 43. Currículo original de Salous. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens da Família Sajous / Maithé. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

174  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Figuram entre suas principais obras na Europa o projeto para as Termas de Cambo-les-Bains e seus jardins nos Baixos Pirineus (incluindo um grande hotel, com cassino, às margens do rio Nive); duas igrejas no interior da França; projetos de interiores e mobiliários para palacetes como o M. Catalau, em Graulhet; o projeto para Hôtel de France, no Principado de Andorra (c/ Hébrard); o projeto para Castelinho próximo a Biarritz (c/ Hébrard); o projeto de uma Villa para Sua Alteza Real o Príncipe das Astúrias (1926), incluídos mosaicos e piscina e o projeto para renovação do Quartier des Halles, em Paris.

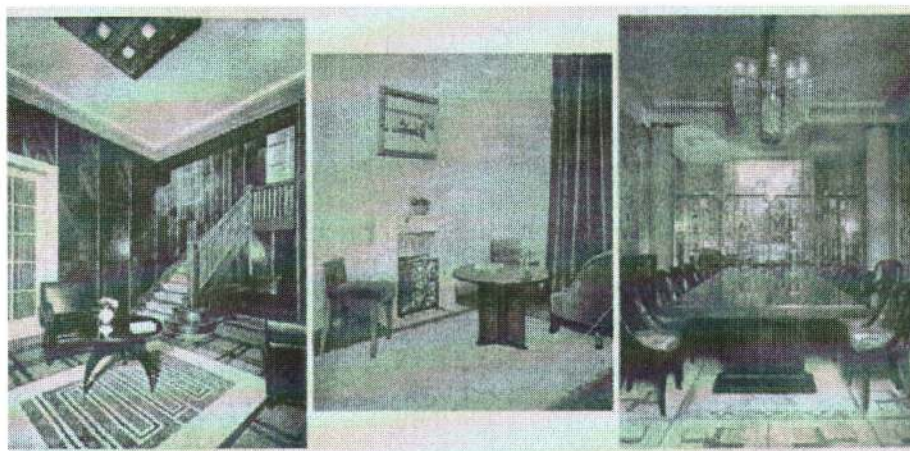


Figura 44. Palacete em Le Tarn: hall de entrada, lareira e sala de jantar. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo de Philippe Jean Sajous In: ALMADA, 2009.



Figura 45. Pórtico de entrada e sala de jantar. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo de Philippe Jean Sajous. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

175  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

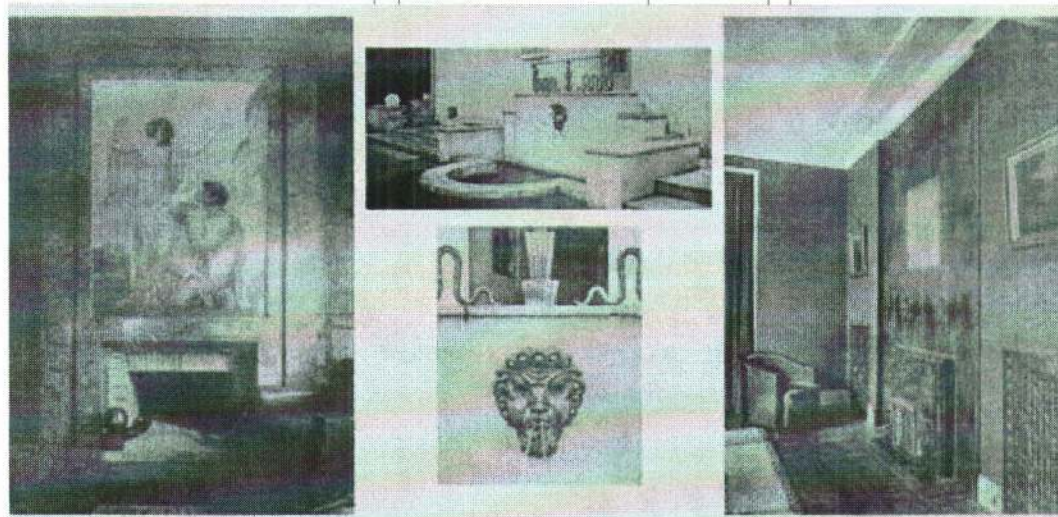


Figura 46. Painel pintado por Reynolt sobre a lareira do Fumoir, fonte e escritório. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo de Philippe Jean Sajous. In: ALMADA, 2009.

Já no Brasil, Henri Sajous foi responsável pelos projetos do Edifício Mestre & Blatgé, em 1934, com co-autoria de Auguste Rendu, edifício de uso misto – residencial e comercial, à Rua do Passeio, no Rio de Janeiro; o Palácio do Comércio, atual sede da Associação Comercial do Rio de Janeiro, à Rua da Candelária nº 9, também com Auguste Rendu; a Igreja da Santíssima Trindade, à Rua Senador Vergueiro nº 141, no Flamengo (1938-44); decorada com vitrais de Tournel e 18 estátuas em pedra de Chauvigny, medindo 2 metros de altura, de autoria de Gabriel Rispal, escultor nascido em Bordeaux e estabelecido em Paris; o Edifício residencial Biarritz, na Praia do Flamengo nº 268, em 1940; o Edifício residencial Tabor Loreto, na Praia do Flamengo nº 244, em 1946; o Edifício de apartamentos à Av. Nossa Senhora de Copacabana esquina com Avenida Prado Júnior, em 1951 e inúmeras residências. Teve ainda alguns projetos cujas obras não foram executadas como é o caso do edifício para o Jockey Clube, na Avenida Rio Branco, o edifício do ministério da Educação e Saúde e o Grande hotel à Avenida Presidente Vargas, todos no Rio de Janeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

976  
Jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 47. Praça Paris, c.1950; ao fundo, o Edifício Mestre & Blatgé, ainda não ampliado. Fonte: ERMAKOFF, George. *Rio de Janeiro 1930-1960: uma crônica fotográfica*. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2008. In: ALMADA, 2009.

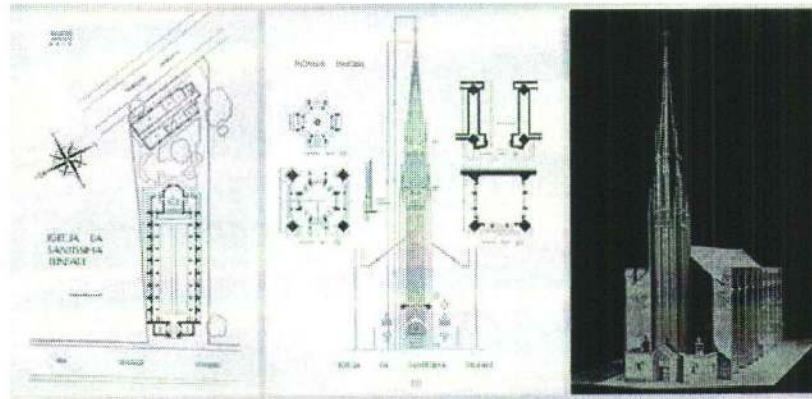


Figura 48. Projeto e maquete da igreja. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens da *Revista Arquitetura e Urbanismo*, Ano V, nº 1, jan./fev. 1940. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

177  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 49. O famoso Edifício Biarritz. Fonte: Arquivo da Biblioteca ViverCidades / foto: Eleonora Figueiredo de Souza. In: ALMADA, 2009.



Figura 50. Edifício Tabor Loreto. Fonte: Arquivo da Biblioteca ViverCidades / foto: Eleonora Figueiredo de Souza. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

178  
7m

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

Em São Paulo, projetou o edifício Brasília à Rua José Bonifácio, edifício de escritórios com 12 pavimentos, encomendado pelo Conde Attilio Matarazzo, o Edifício Rhodia, atual Edifício São Joaquim, à Rua Líbero Badaró nº 119; antiga sede da empresa Rhône Poulenc no Brasil, com 15 pavimentos e o edifício-sede do Jockey Club de São Paulo, com 22 andares, no Largo de São Francisco. Projetou ainda algumas residências como a do Sr. Edmundo Maluf no Guarujá e sua própria residência à Rua Marina Cintra 34, no Jardim Europa. No entanto, consagrou-se na cidade com a remodelação e ampliação do Hipódromo do Jockey Club de São Paulo.

Sajous ainda teve trabalhos em Juiz de Fora, Passa Quatro e Porto Alegre.



Figura 51. Edifício Rhodia, ainda com o letreiro original. Fonte: Cedida por Guilherme Gorini. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

179  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 52. Edifício Rhodia: fachada principal. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens de © Associação Preserva São Paulo / fotos: Jorge Eduardo Rubies. In: ALMADA, 2009.



Figura 53. Edifício Rhodia: fachada posterior. Fonte: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens de © Associação Preserva São Paulo / fotos: Jorge Eduardo Rubies. In: ALMADA, 2009.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

180  
W

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

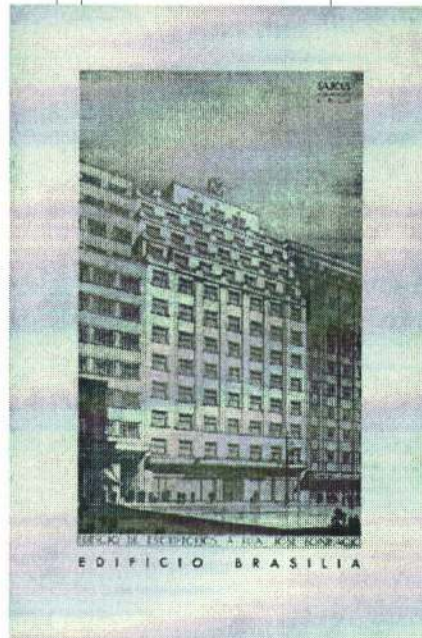


Figura 54. Edifício Brasília. Fonte: Giovana Pennachi. In: ALMADA, 2009.



Figura 55. Edifício Brasília. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens de © Associação Preserva São Paulo / foto: Jorge Eduardo Rubies. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

181  
zm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

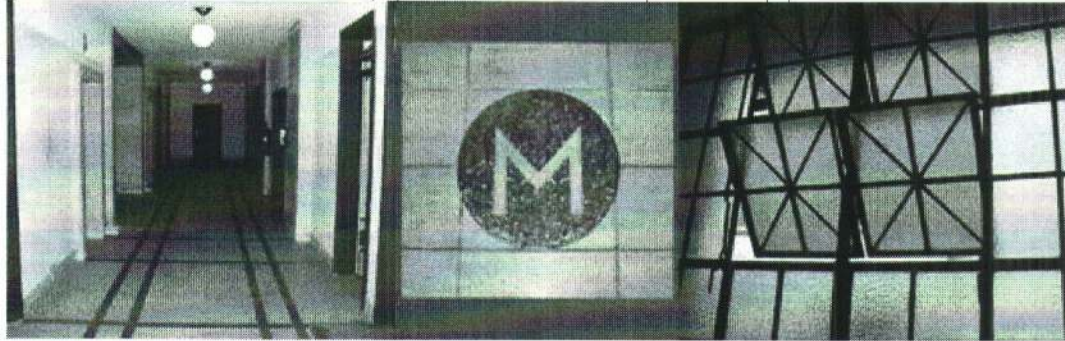


Figura 56. Edifício Brasília. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens de © Associação Preserva São Paulo / foto: Jorge Eduardo Rubies. In: ALMADA, 2009.

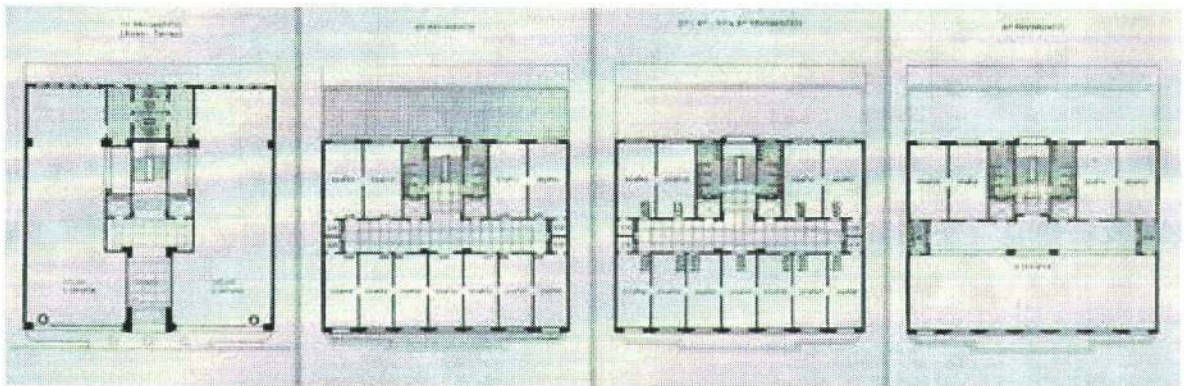


Figura 57. Edifício Brasília. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo de Giovana Pennachi. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

182  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

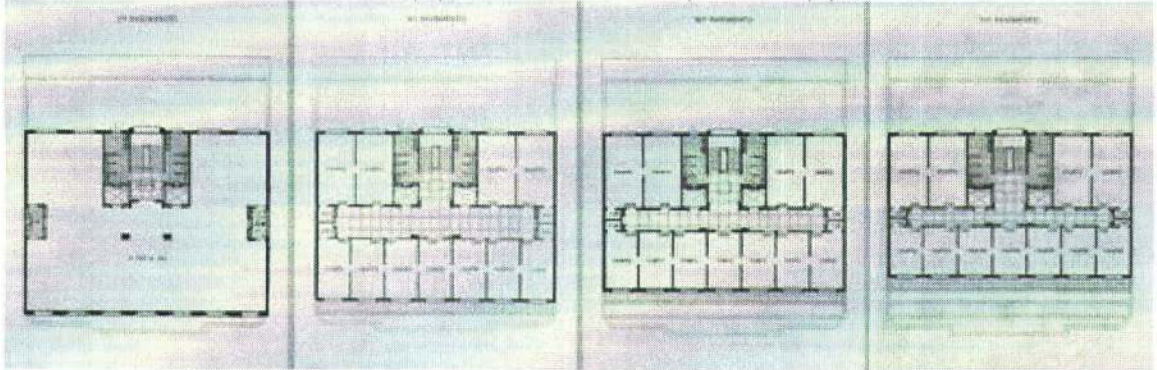


Figura 58. Edifício Brasília. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo de Giovana Pennachi. In: ALMADA, 2009.



Figura 59. Residência Edmondo Maluf, em Guarujá. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens cedida por Guilherme Gorini. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

183  
gm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

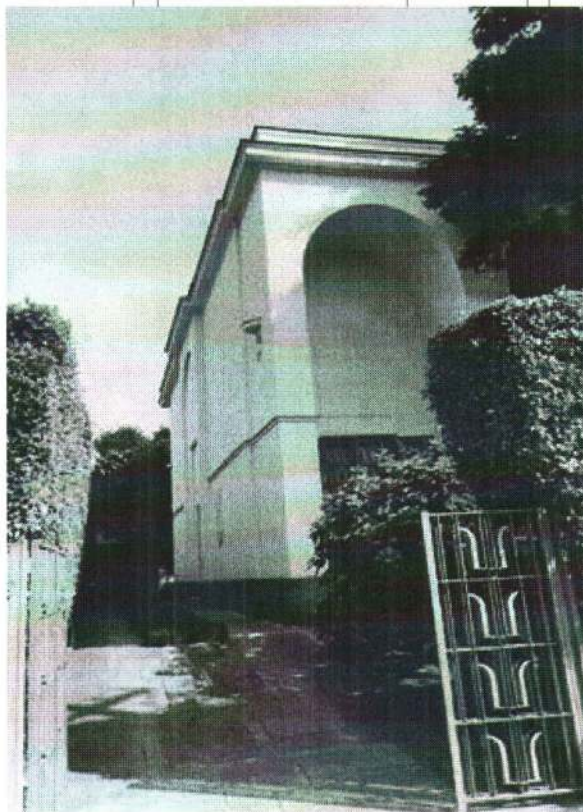


Figura 60. Crédito: Marie-Christine Sajous. In: ALMADA, 2009.

### 3.3.2 O projeto de remodelação e ampliação de Sajous para o Jockey Clube

O projeto de Sajous consistia em dois objetivos principais: o primeiro versava sobre a remodelação e repaginação dos principais prédios do hipódromo da Cidade Jardim (entendendo-se por principais aqueles que são fundamentais para a atividade hípica tal qual as arquibancadas), principalmente na arquibancada nobre destinada aos sócios do Jockey Clube, onde localiza-se e o passadiço que representam o cartão de visitas e a porta de entrada do conjunto; o segundo objetivo consiste na ampliação do programa que pode ser percebido não apenas pela indicação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

184  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

novos prédios (biotério, hospital, casa de administrador, garagem, prédio da administração, tatersal, etc.) como a ampliação do já existente, aumento do número de cocheiras e ampliação na volumetria da sede social que passa a ter mais dois andares.

As obras duraram o período de 1946 a 1958, e o projeto incluía 32 diferentes edificações, como seguem:

- Tribunas, e pistas para corridas noturnas e diurnas.
- Paddock, e locais para a Comissão de Corridas, pesagem, controle anti-doping, e serviços veterinários e biológicos.
- Laboratórios toxicológicos.
- Praça – ou tatersal – para a realização de leilões, e hospital para jôqueis e outros profissionais do turfe.
- Fisioterapia.
- Imprensa: rádio e televisão.
- Residência do Diretor do Hipódromo.
- Vila Hípica para 2.000 cavalos, com as respectivas dependências.
- Estacionamento.
- Edifício da Administração e residências para os profissionais do turfe.
- Cinema, escola e jardim de infância.
- Tribuna oficial dos sócios do Jockey Club de São Paulo, com salões nobres para a recepção de Chefes de Estado e do Governador do Estado de São Paulo; decorados com poltronas e tapeçarias d'Aubusson, cortinas de seda tecidas em Lyon, e painéis em laca da China – de autoria (1953) de Bernard Dunand, inspirados na obra La



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Conquete du Cheval (1934), realizada por seu pai, Jean Dunand (1887-1942), para o salão nobre da 1ª Classe do navio transatlântico Normandie –, executados em Aubusson e Paris.

- Bares, restaurante e cozinhas, para recepções com até 3.000 convidados (ALMADA, 2009)

Foram 12 anos de trabalho na execução de todo o conjunto. O partido geral do conjunto seguia “o aspecto da Nova Tradição que assumiu a forma de um estilo clássico despojado”, “gosto dominante na década de 1930” do contemporâneo palácio parisiense no Trocadero (FRAMPTON, 2003, p. 265).

O conjunto contou ainda com 15 esculturas em Travertino romano de autoria de Victor Brecheret como decoração dos edifícios.

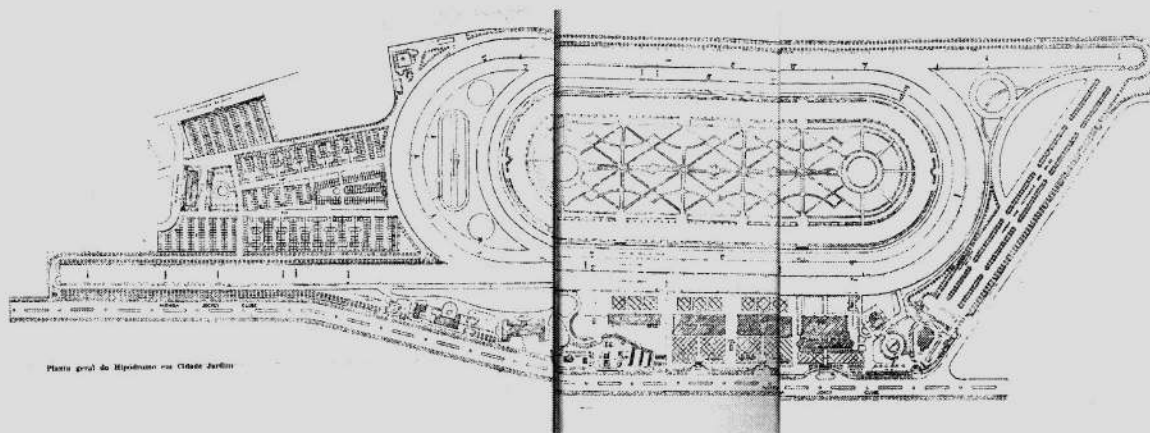


Figura 61. Planta geral do projeto de Henri Paul Pierre Sajous. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 62. Vista do Prado de Cidade Jardim já com as modificações promovidas por Sajous. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.

Já na década de 1950, o arquiteto Henri Sajous foi contratado para remodelar toda a parte exterior dos edifícios. Tal reforma foi considerada feita modernizador como se pode notar em artigo publicado em 1955 na Revista Acrópole:

"Construídas em estilo moderno, estritamente funcional, as arquibancadas oferecem grande conforto. A anteposição de uma fachada a todas elas sem prejuízo, antes com o completo aproveitamento da massa estrutural de cada uma, enquadra todos os edifícios no estilo neoclássico, incorporando a cada um dos espaços necessários, já à comodidade e ao conforto do público, já o aumento da Casa da Poule com secções internas indispensáveis em dias chuvosos, já a instalação da maquinaria do totalizador, aparelhagem, por todos os títulos, de todo indispensável em um hipódromo como o de São Paulo (ACRÓPOLE 202, 1955).

As arquibancadas receberam ampliações e passaram a ser gêmeas, tendo apenas algumas diferenças internas quanto à distribuição dos diversos cômodos. O passadiço, antes com desenho leve finalizado por uma marquise; recebe, no projeto de Sajous, uma caixa envidraçada que o fecha por inteiro. As esculturas de cabeças de cavalos que ficavam no final dos pilares já não existiam mais e a nova ornamentação constitui-se, agora, em grandes painéis de relevo esculpido assinados por Victor Brecheret.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

187  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

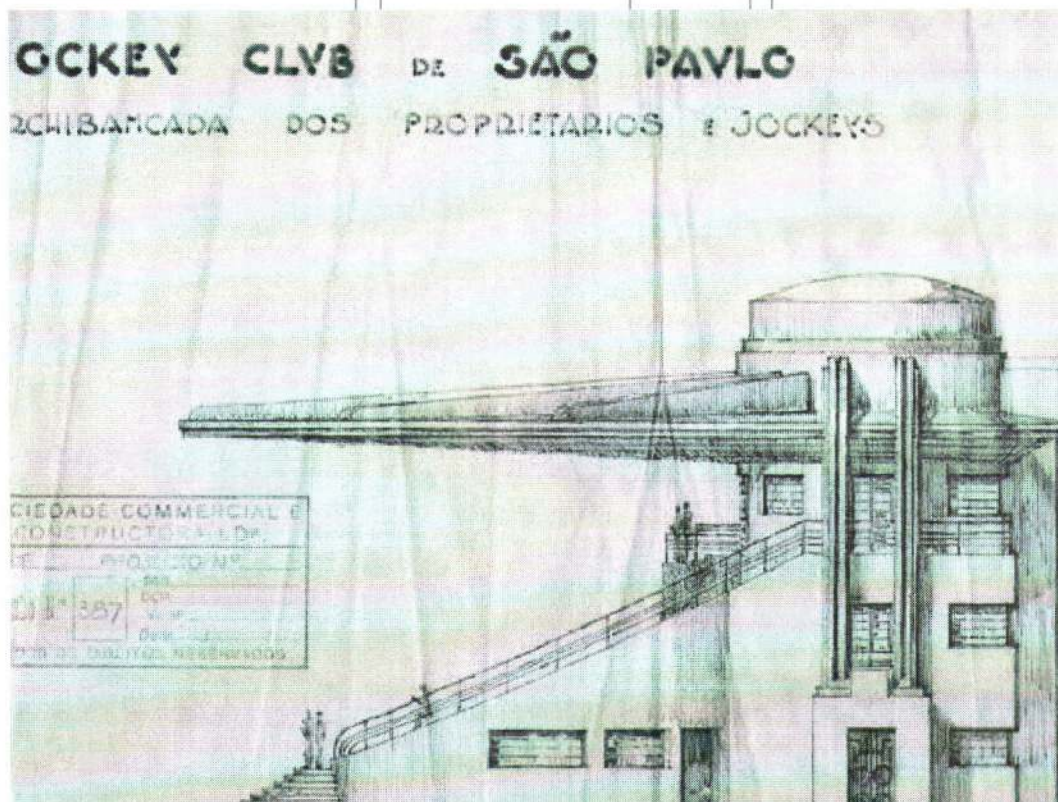


Figura 63. Fragmento do projeto original do Jockey Club de São Paulo. Fonte: Família Sajous. In: ALMADA, 2009.

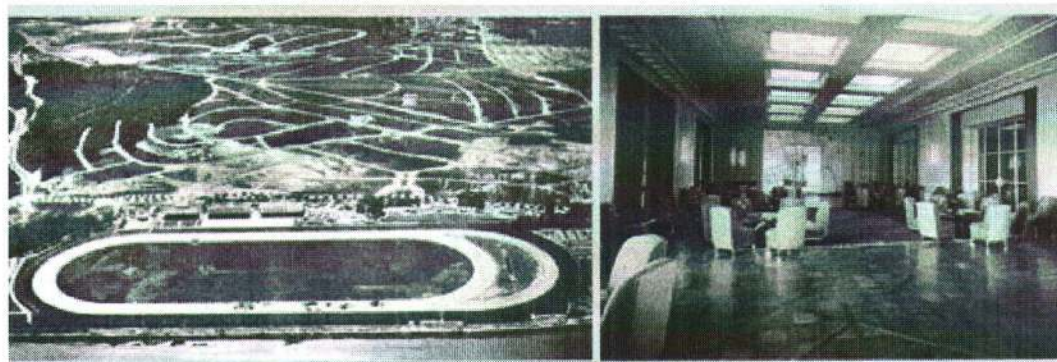


Figura 64. Vista aérea e Salão Nobre. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo da Família Sajous / Janine Pagès. In: ALMADA, 2009.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

188  
jm

Do  
Processo Condephaat

58350

Ano  
2008

Rubrica

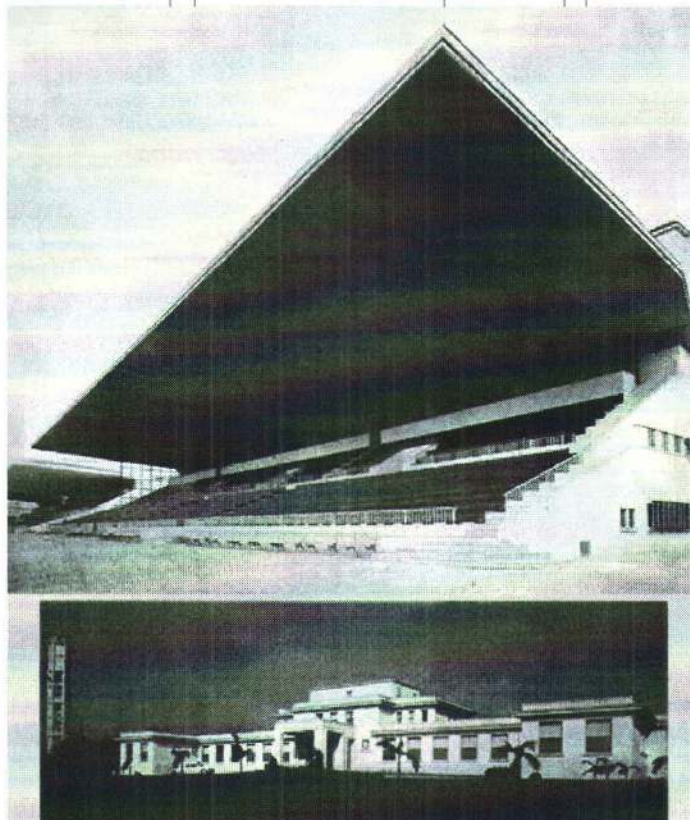


Figura 65. As Arquibancadas Especiais nos 1 e 2; e o Hospital / Ambulatório. Crédito: Alberto Taveira, intervenção sobre imagens do acervo da Família Sajous / Maithé. In: ALMADA, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

189  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

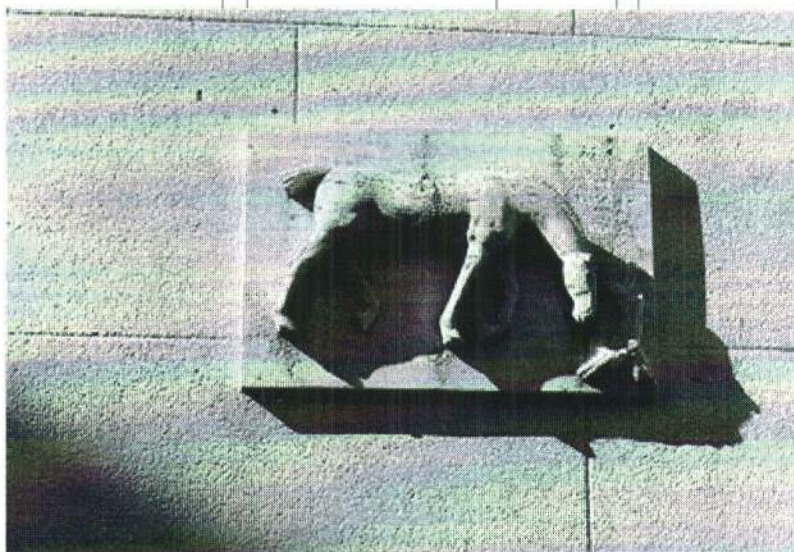


Figura 66. Alto-relevo de Victor Brecheret. In: ALMADA, 2009.

Foi projetada por Sajous ainda uma tribuna denominada "popular", menor, destinada aos menos abastados que podiam apostar menores quantias; porém, apesar de aprovação da Prefeitura segundo alvará nº 79826 de 1955, a popular nunca foi executada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

190  
gm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 67. Nova fachada para o edifício da arquibancada social e entrada principal. Acima, os painéis de Victor Brecheret.  
Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.

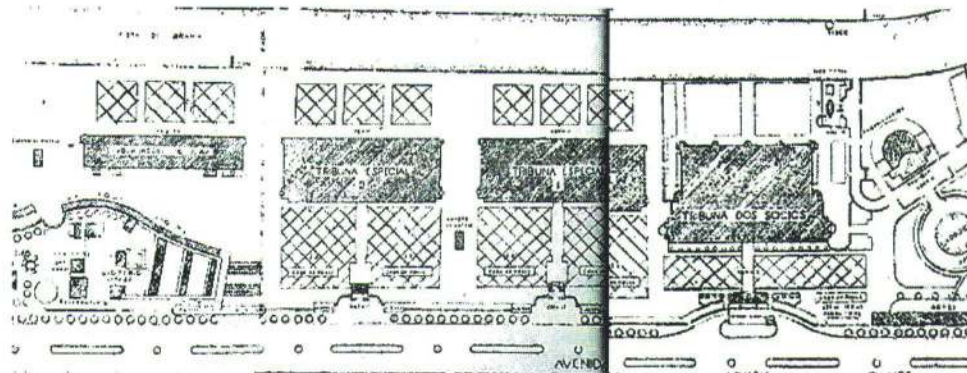


Figura 68. Implantação do conjunto das arquibancadas. Destaque para a extrema esquerda, local onde, segundo o projeto deveria ser construída a arquibancada popular. Esta nunca foi construída. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

191  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------



Figura 69. Comparação entre as fachadas principais. À esquerda, a remodelação de Sajous, década de 1950. À direita, a antiga fachada de Bahiana, da década de 1940.

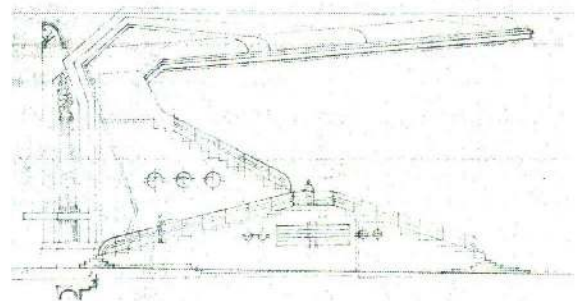
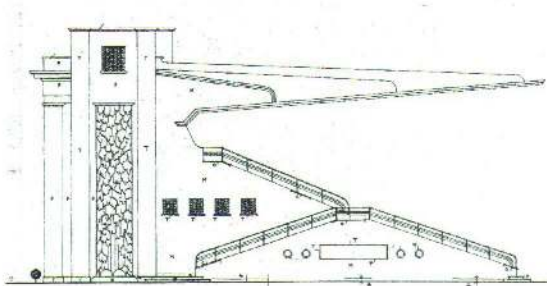


Figura 70. Comparação entre as fachadas laterais. À esquerda, a remodelação de Sajous, década de 1950. À direita, a antiga fachada de Bahiana, da década de 1940.

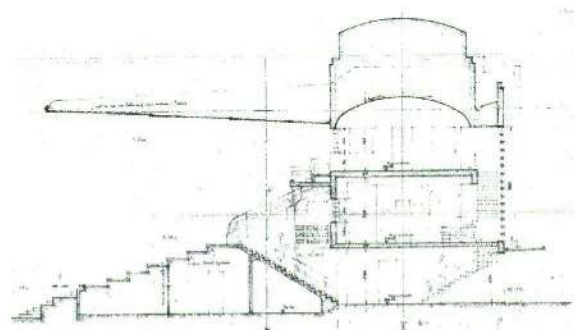
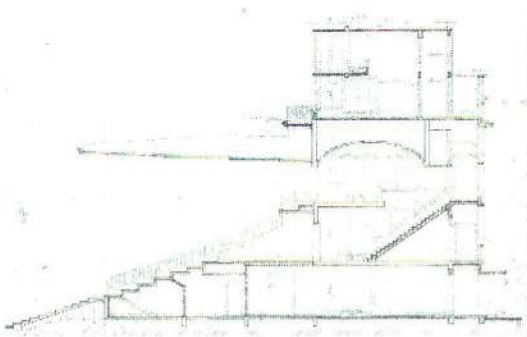


Figura 71. Comparação entre os cortes da arquibancada de proprietários. À esquerda, a remodelação de Sajous, década de 1950. À direita, a antiga fachada de Bahiana, da década de 1940.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

192  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

Junto ao conjunto das arquibancadas, foi projetado e construído por Sajous um edifício de mesma linguagem, com planta em forma de ferradura, destinado à apresentação e leilão de cavalos. Este edifício, o Tatersal, constitui-se em uma platéia que contorna internamente o edifício, feita de bancos de madeira e um pequeno picadeiro de areia, com entrada específica para o “desfile” dos cavalos a serem leiloados. Seguem-se em contorno um conjunto de baias destinadas a abrigar os cavalos para a exposição.

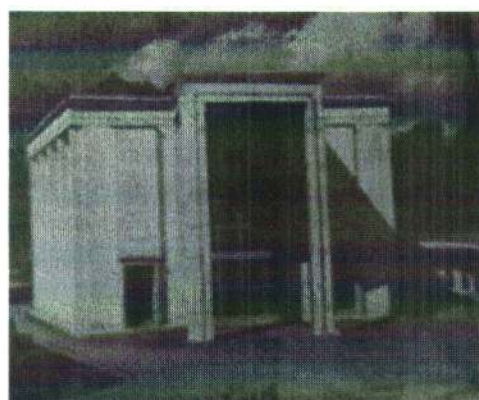


Figura 72. Em cima, fotos externas do Tatersal recém-construído. Embaixo, fotos internas do edifício. Fonte: Arquivo Jockey Clube.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

193  
Jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

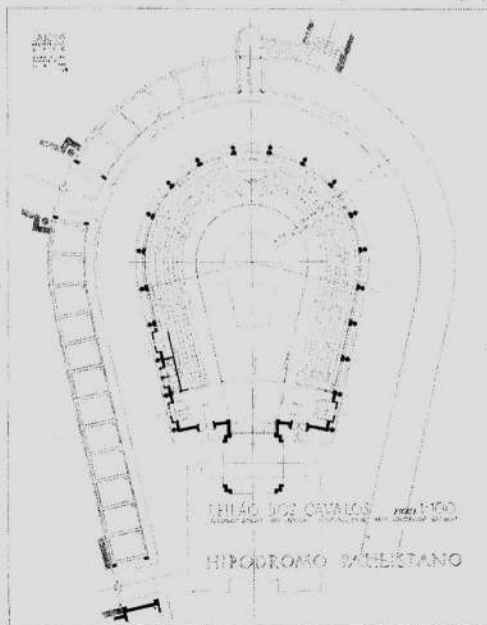


Figura 73. Planta do projeto do Tattersal. Fonte: Arquivo Jockey Clube.

Os demais edifícios localizados nesta parte do terreno no eixo da Rua Lineu de Paula Machado seguiram o mesmo partido arquitetônico, elegante e requintado que Sajous tentou garantir nas suas arquibancadas. Sendo estes o hospital-ambulatório, as casas do biotério e tratamento de águas, duas casas destinadas a moradia de funcionários gabaritados, a garagem e um prédio para oficinas.

Este conjunto já foi bastante alterado até os dias de hoje. O edifício do hospital-ambulatório recebeu ampliações nos sanitários masculinos e feminino do andar superior. Hoje, as laterais possuem dois pavimentos. As casas do biotério e o pergolado que mantinham áreas de vegetação foram descaracterizadas por novas construções nos espaços vazios que existiam, formando um amontoado de “anexos”.

Apenas o conjunto de tratamento de águas se mantém, ainda com o uso original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

194  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

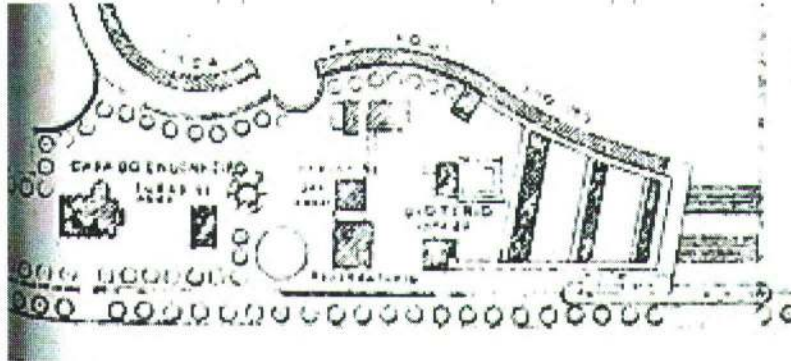


Figura 74. Área do biotério e pergolado. Nota-se que a antiga casa do administrador, projetada por Bahiana encontra-se na extrema esquerda da figura, com mesmo desenho de planta, recebendo o nome de casa do engenheiro. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.

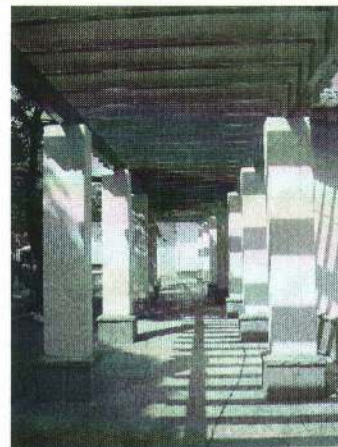


Figura 75. As três primeiras imagens correspondem ao conjunto de tratamento de águas. A última imagem é a vista do corredor do pergolado. Fotos: Priscila Miura, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

195  
200

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

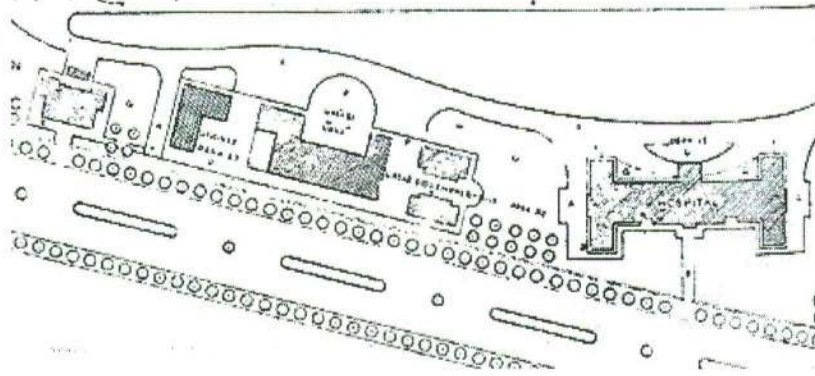


Figura 76. Área do hospital-ambulatório, garagem e nova casa do administrador. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.



Figura 77. Fachada do hospital-ambulatório voltada para o Prado. Nota-se à esquerda a torre da estação de tratamento de águas que fica na área do antigo biotério. Fonte: ACRÓPOLE 202, 1955.

Exceção se deu em alguns locais onde Sajous não interviu veementemente: a casa do engenheiro (casa do administrador no projeto de Bahiana) permaneceu sem modificações significativas (conforme já citado) e os edifícios da Vila Hípica cujas ampliações, inclusive, seguiram o já existente. Percebe-se claramente a permanência da parte projetada e construída por Bahiana se analisarmos a semelhança do desenho e sua distinção das partes que visivelmente foram acrescentadas posteriormente.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

176  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

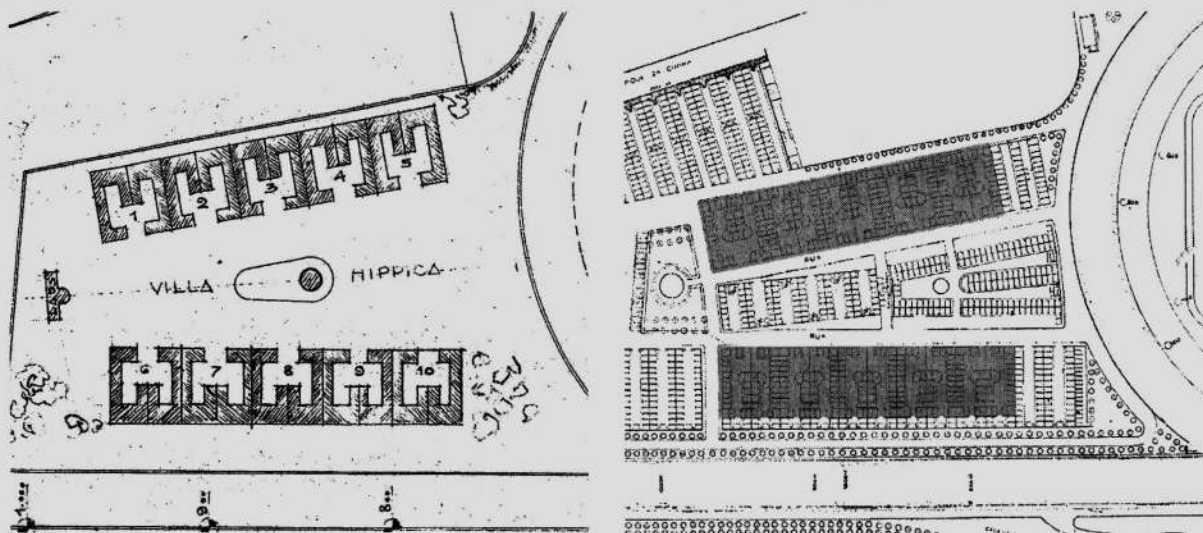


Figura 78. Comparativo entre os desenhos de Bahiana (à esquerda) e de Sajous (à direita). Nota-se que as baias desenhadas por Bahiana, com um desenho arredondado no meio correspondente aos chuveiros, permaneceram no desenho de Sajous e ficou inserido no conjunto projetado por ele (conforme demarcado). Observa-se que a caixa d'água projetada por Bahiana também permaneceu no desenho da ampliação bem ao centro do terreno.

O novo programa da Vila previa a construção de edifícios ao fundo das baias para abrigar atividades administrativas do Haras que a tivesse utilizando. Esta é a origem das inúmeras casinhas que formam um conjunto de telhados que ainda hoje podem ser vistos quando se passa pela Marginal Pinheiros, a antiga Rua Henrique Cunha. Existem portas voltadas para esta via, uma vez que na época não era via de tráfego intenso e possibilitava seu acesso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

197  
jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

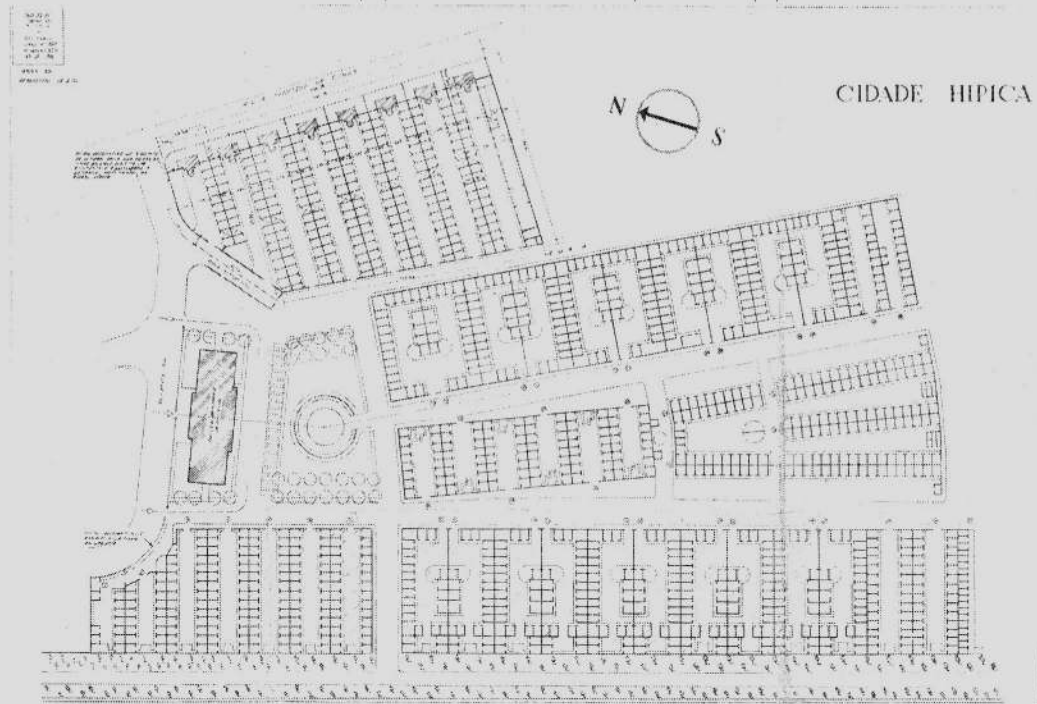


Figura 79. Projeto de Sajous para a Vila Hípica, aqui denominada "Cidade Hípica". Fonte: Arquivo Jockey Clube.

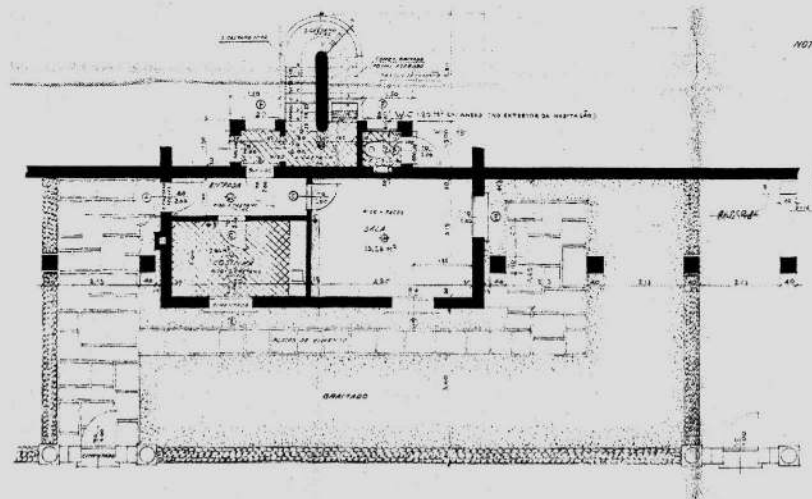


Figura 80. Planta do edifício para administração nas baias. Fonte: Arquivo Jockey Clube.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

198  
Jm

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

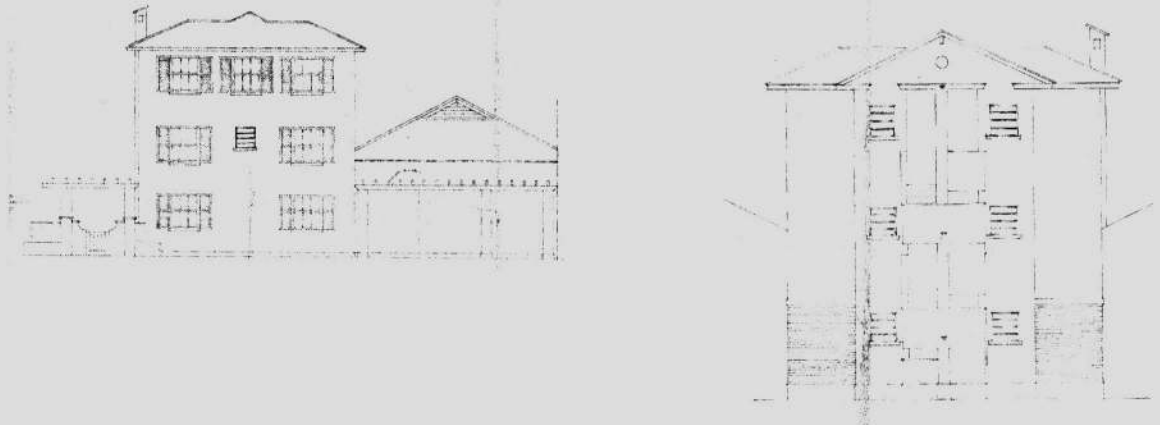


Figura 81. Elevações dos prédios de administração das baias. Fonte: Arquivo Jockey Clube.

A casa projetada para o diretor possui um caráter totalmente diferenciado do conjunto. Com a aparência de um chalé europeu e de proposta intimista, possuía jardim externo na área imediata da entrada da casa, como podemos verificar neste ensaio assinado por Sajous.

CASA DO DIRETOR DO FRASCO  
Proj. 200



Figura 82. Ensaio de Sajous para a Casa do Diretor. Fonte: Arquivo Jockey Clube.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

199  
7m

Do Processo Condephaat	58350	Ano 2008	Rubrica
---------------------------	-------	-------------	---------

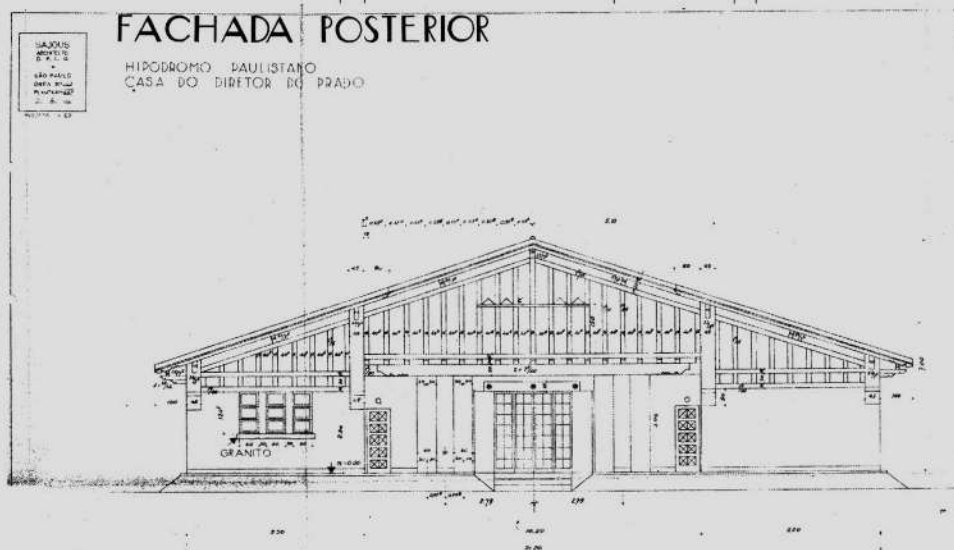


Figura 83. Fachada frontal da Casa do Diretor. Fonte: Arquivo Jockey Clube.

Do outro lado da Rua Bento Frias, encontramos vestígios de ampliação da Vila Hípica. Detectamos, também, arquitetura diferenciada que forma um conjunto harmônico entre si: o edifício da administração, a escola para filhos dos funcionários e o antigo armazém.

O prédio da administração substituiu o antigo que ficava mais próximo da Vila, embora se encontre alinhado paralelamente ao anterior. Já o armazém, possuía a mesma linguagem do prédio da administração. Fora recentemente utilizado como refeitório dos funcionários e agora se encontra desativado.

Verifica-se que as oficinas junto com a chaminé e o prédio da veterinária, apesar de não existirem no projeto de Sajours, já aparecem na foto aérea de 1958 (ver figura 68).

ABEHO II VOLUME